

Pregão Eletrônico

94/2020

Processo Administrativo nº 221/2020

Protocolo nº 28558/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. – UBS's

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 08/09/2020

Horário: 09h30min

Vol. 03

EDUCAR MÓVEIS

NORMÉLIA LOTTERMANN - EPP
RUA PLANALTO, 2100 CEP: 98.910-000
CNPJ: 20.132.150/0001-66 INSC. EST.: 147/0051882
TRÊS DE MAIO - RS. FONE (55) 3535 3283

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020 ABERTURA: 05/10//2020 HORÁRIO: 09h30min
COMPRASNET UASG: 989983

EMPRESA: NORMÉLIA LOTTERMANN - EPP
CNPJ: 20.132.150/0001-66 Inscrição Estadual: 147/0051882
Endereço: Rua Planalto, 2100 Bairro: Distrito industrial
Município: Três de Maio/RS Cep: 98.910-000
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
Telefone: (55) 3535 3283
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0682-3 Conta: 21682-8
Responsável Comercial: Tiago Kronbauer Fritzen
CPF: 010.248.180-63



PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
17	02	PÇ	Mocho - confeccionado em aço/ferro pintado, com encosto e regulagem de 426,1000 852,2000 altura a gás.	REIFLEX	R\$ 426,10	R\$ 852,20
21	08	PÇ	Armário em aço - Dimensões: Altura de 180 a 210cm - Largura de 70 a 110m; 716,3300 5.730,6400 com 04 prateleiras com capacidade de 50kg cada, 2 portas.	REIFLEX	R\$716,30	R\$ 5.730,64
22	02	PÇ	Armário Vitrine em aço/ferro pintado, COM 2 portas e laterais em vidro.	REIFLEX	R\$1.610,00	R\$ 3.220,00
23	03	PÇ	Arquivo em Aço - De 03 a 04 gavetas com deslizamento de trilho telescópico.	REIFLEX	R\$531,00	R\$ 1.593,00
24	01	PÇ	Cadeira para Obeso - Estrutura em aço/ferro pintado; Estofado; NÃO possui 440,8700 440,8700 braços e nem rodízios. Suporta entre 110 e 160 kg.	REIFLEX	R\$ 440,87	R\$ 440,87
26	02	PÇ	Estante 6 Prateleiras, COM Reforço e Capacidade das prateleira de no mínimo 393,6400 787,2800 100kg.	REIFLEX	R\$ 393,64	R\$ 787,28
27	01	PÇ	Longarina com 3 lugares; assento e encosto em polipropileno	REIFLEX	R\$ 389,67	R\$ 389,67
28	02	PÇ	Mesa de Computador; base e material de confecção em madeira/MDP/MDF/similar. 463,6700 927,3400 COM divisões de 3 a 4 gavetas, Suportes P/CPU + Teclado + Impressora.	REIFLEX	R\$ 463,67	R\$ 927,34
29	02	PÇ	Mesa de Escritório - Confeccionado em Madeira/MDP/MDF/similar; Comoposição	REIFLEX	R\$ 439,33	R\$ 878,66

EDUCAR MÓVEIS

NORMÉLIA LOTTERMANN - EPP
RUA PLANALTO, 2100 CEP: 98.910-000
CNPJ: 20.132.150/0001-66 INSC. EST.: 147/0051882
TRÊS DE MAIO - RS. FONE (55) 3535 3283

			439,3300 878,6600 Simples; 02 gavetas.			
30	01	PÇ	Mesa de reunião redonda, confecção em madeira/MDP/MDF/similar, medindo 1, 507,0000 507,0000 20M X 1,20 M.	REIFLEX	R\$ 507,00	R\$ 507,00
31	01	PÇ	Mesa para Impressora - Estrutura em aço/ferro pintado; Tampo em madeira MDP/ 128,3300 128,3300 MDF/similar.	REIFLEX	R\$ 128,33	R\$ 128,33

1- Prazo de validade da proposta: 60 dias

2- Forma de pagamento: conforme Edital

3- Prazo de entrega: conforme Edital

4- Garantia do Mobiliário e Equipamentos: 12 meses OU conforme Edital



- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que ocorrerão também por nossa conta e risco.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma da lei do art. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.
- É de sua exclusiva e isolada responsabilidade, escassez ou falta do produto no mercado, bem como a necessidade da respectiva substituição por similar;
- Se responsabiliza pela correta execução do objeto licitado e fiel observância das especificações
- Declaramos que tomamos conhecimento de todos os termos deste Edital, com os quais anui, e os quais igualmente obriga-se a respeitar;
- Declaro de que se responsabilizamos pela atuação da respectiva fornecedora direta, assim como pelos serviços prestados pela mesma, e pelo cumprimento, por ela das obrigações assumidas, sob pena de indenizar o Município pelos prejuízos decorrentes da não atendimento ao objeto, caso não logre obter substituto igualmente credenciado para o imediato fornecimento, que preencha os requisitos exigidos no "caput" desta alínea.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações
- Outras condições para a sua participação, conforme o Edital.

Três de Maio, 02 de Outubro de 2020.

Tiago Kronbauer Fritzen – Representante Legal
NORMELIA LOTTERMANN
Proprietária

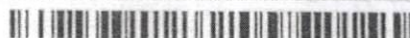
20.132.150/0001-66
NORMELIA LOTTERMANN - EPP
R PLANALTO, 2100 - DISTRITO INDUSTRIAL
98910-000
TRÊS DE MAIO - RS



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) NORMELIA LOTTERMANN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDGAR LOTTERMANN	(mãe) ANILA LOTTERMANN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1953	IDENTIDADE (número) 9009740251	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 283.655.340-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FARRAPOS		NÚMERO 1186	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98910000
MUNICÍPIO TRES DE MAIO		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NORMELIA LOTTERMANN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Planalto		NÚMERO 2100	
COMPLEMENTO CONJ. 01;		BAIRRO / DISTRITO Distrito Industrial	CEP 98910000
MUNICÍPIO TRES DE MAIO		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio_ativo@superig.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 3102100 3103900 4649404 4761003 4763601 4763602 4753900 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ARTIGOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente) Normelia Lottermann			
DATA DA ASSINATURA 17/04/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Normelia Lottermann			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E A			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2014 SOB Nº: 43109013218 Protocolo: 14/088143-3, DE 07/04/2014 NORMELIA LOTTERMANN JOSE TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL			



MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400087869



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90111808209041243454-1
Data: 18/08/2020 09:06:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63583-1TDT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato registrar a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NORMELIA LOTTERMANN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDGAR LOTTERMANN		(mãe) ANILA LOTTERMANN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1953	IDENTIDADE (número) 9009740251	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 283.655.340-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FARRAPOS			NÚMERO 1186
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98910000
MUNICÍPIO TRES DE MAIO		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NORMELIA LOTTERMANN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Planalto			NÚMERO 2100
COMPLEMENTO CONJ: 01,		BAIRRO / DISTRITO Distrito Industrial	CEP 98910000
MUNICÍPIO TRES DE MAIO		UF RS	PÁIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio_ativo@superig.com.br	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4789005 4772500 4756300 9529105 4759899 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assidente/garante) Normelia Lottermann		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 17/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Normelia Lottermann		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	



MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400087869



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90111808209041243454-2
Data: 18/08/2020 09:07:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63584-QSKE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORMELIA LOTTERMANN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORMELIA LOTTERMANN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 14:09:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORMELIA LOTTERMANN** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90111808209041243454-1 90111808209041243454-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb954f80adb7994fb91f9b5ffbd03f8040197a48177b8c68a1058c338fb4d14d840c3eda3ea42ecd90aeb3434f3510b7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.132.150/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORMELIA LOTTERMANN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDUCAR MOVEIS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PLANALTO	NÚMERO 2100	COMPLEMENTO CONJ 01
--------------------------	----------------	------------------------

CEP 98.910-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TRES DE MAIO	UF RS
-------------------	--	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REIFLEXVENDAS@TERRA.COM.BR	TELEFONE (55) 3535-3283
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2020 às 11:41:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.132.150/0001-66

Razão Social: NORMELIA LOTTERMANN EPP

Endereço: RUA PLANALTO 2100 CONJ 01 / INDUSTRIAL / TRES DE MAIO / RS /
98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2020 a 22/10/2020

Certificação Número: 2020092305334579375981

Informação obtida em 01/10/2020 11:44:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: NORMELIA LOTTERMANN
CNPJ: 20.132.150/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:11 do dia 23/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2020.

Código de controle da certidão: **D5EE.A6B2.D115.407A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0015466178

Identificação do titular da certidão:

Nome: **NORMELIA LOTTERMANN**
Endereço: **RUA PLANALTO, 2100, CONJ 01**
TRES DE MAIO - RS
CNPJ: **20.132.150/0001-66**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/11/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025258152

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORMELIA LOTTERMANN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.132.150/0001-66

Certidão nº: 11258150/2020

Expedição: 18/05/2020, às 14:26:52

Validade: 13/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORMELIA LOTTERMANN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.132.150/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRÊS DE MAIO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Exercício: 2020

Nº Certidão: 15995/2020

Razão Social: **NORMELIA LOTTERMANN-EPP**
CPF/CNPJ: **20.132.150/0001-66**
Inscrição Municipal: **1.809.C.8607**
Endereço: **PLANALTO,2100**
Município: **Três de Maio**

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado (a), **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data. Reserva-se o direito da fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente Certidão é válida apenas para a empresa física ou jurídica acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade: **PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, JUNTO A RECEITA FEDERAL**

Data da Emissão: 17/08/2020

Validade: 15/11/2020

TRÊS DE MAIO - RS

17/08/2020

Verificar Autenticidade



Emitida às 10:44 do dia 17/08/2020

Código de Controle: **XLTN.X4P8.R187.OR5X**

<http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/validar-certidao>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NORMELIA LOTTERMANN EPP, CNPJ 20132150000166, Endereço - RUA PLANALTO, 2100.

1 de Outubro de 2020, às 11:43:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **004b676e9a1a5f1f13cc6903dc944303**

NORMÉLIA LOTTERMANN - EPP
Rua Planalto, 2100 Cep: 98.910-000
CNPJ: 20.132.150/0001-66 Insc. Est.: 147/0051882
Três de Maio – RS. Fone (55) 3535 3283

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020**



EMPRESA: NORMÉLIA LOTTERMANN – EPP
CNPJ: 20.132.150/0001-66 **Inscrição Estadual:** 147/0051882
Endereço: Rua Planalto, 2100 **Bairro:** Distrito industrial
Município: Três de Maio/RS **Cep:** 98.910-000
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
Telefone: (55) 3535 3283
Dados Bancários: Banco do Brasil **Agência:** 0682-3 **Conta:** 21682-8
Responsável Comercial: Tiago Kronbauer Fritzen
CPF: 010.248.180-63

DECLARAÇÃO CONJUNTA (ANEXO III)

A empresa **NORMELIA LOTTERMANN - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 20.132.150/0001-66, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **TIAGO KRONBAUER FRITZEN**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9077523653 e do CPF n.º 010.248.180-63, **DECLARA** que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358

NORMÉLIA LOTTERMANN - EPP
Rua Planalto, 2100 Cep: 98.910-000
CNPJ: 20.132.150/0001-66 Insc. Est.: 147/0051882
Três de Maio – RS. Fone (55) 3535 3283

de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Três de Maio/RS, 02 de Outubro de 2020.



Tiago Kronbauer Fritzen – Representante Legal
NORMELIA LOTTERMANN
Proprietária

20.132.150/0001-66
NORMELIA LOTTERMANN - EPP
R PLANALTO, 2100 - DISTRITO INDUSTRIAL
98910-000
TRÊS DE MAIO - RS

NORMÉLIA LOTTERMANN - EPP
Rua Planalto, 2100 Cep: 98.910-000
CNPJ: 20.132.150/0001-66 Insc. Est.: 147/0051882
Três de Maio – RS. Fone (55) 3535 3283

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020



EMPRESA: NORMÉLIA LOTTERMANN – EPP
CNPJ: 20.132.150/0001-66 **Inscrição Estadual:** 147/0051882
Endereço: Rua Planalto, 2100 **Bairro:** Distrito industrial
Município: Três de Maio/RS **Cep:** 98.910-000
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
Telefone: (55) 3535 3283
Dados Bancários: Banco do Brasil **Agência:** 0682-3 **Conta:** 21682-8
Responsável Comercial: Tiago Kronbauer Fritzen
CPF: 010.248.180-63

DECLARAÇÃO CONJUNTA (ANEXO IV)

A empresa **NORMELIA LOTTERMANN - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 20.132.150/0001-66, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) TIAGO KRONBAUER FRITZEN, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9077523653 e do CPF n.º 010.248.180-63, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata de registro de preço, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata de registro de preço, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata de registro de preço, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes,

NORMÉLIA LOTTERMANN - EPP
Rua Planalto, 2100 Cep: 98.910-000
CNPJ: 20.132.150/0001-66 Insc. Est.: 147/0051882
Três de Maio – RS. Fone (55) 3535 3283

parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Três de Maio/RS, 02 de Outubro de 2020.



Tiago Kronbauer Fritzen – Representante Legal
NORMELIA LOTTERMANN
Proprietária

20.132.150/0001-66
NORMELIA LOTTERMANN - EPP
R PLANALTO, 2100 - DISTRITO INDUSTRIAL
98910-000
TRÊS DE MAIO - RS

EDUCAR MÓVEIS

NORMÉLIA LOTTERMANN - EPP
RUA PLANALTO, 2100 CEP: 98.910-000
CNPJ: 20.132.150/0001-66 INSC. EST.: 147/0051882
TRÊS DE MAIO - RS. FONE (55) 3535 3283



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020 ABERTURA: 05/10//2020 HORÁRIO: 09h30min
COMPRASNET UASG: 989983

EMPRESA: NORMÉLIA LOTTERMANN - EPP

CNPJ: 20.132.150/0001-66 **Inscrição Estadual:** 147/0051882

Endereço: Rua Planalto, 2100 **Bairro:** Distrito industrial

Município: Três de Maio/RS **Cep:** 98.910-000

E-mail: reiflexvendas@terra.com.br

Telefone: (55) 3535 3283

Dados Bancários: Banco do Brasil **Agência:** 0682-3 **Conta:** 21682-8

Responsável Comercial: Tiago Kronbauer Fritzen

CPF: 010.248.180-63

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
17	02	PÇ	Mocho - confeccionado em aço/ferro pintado, com encosto e regulagem de 426,1000 852,2000 altura a gás.	REIFLEX	R\$ 426,10	R\$ 852,20
23	03	PÇ	Arquivo em Aço - De 03 a 04 gavetas com deslizamento de trilho telescópico.	REIFLEX	R\$531,00	R\$ 1.593,00
24	01	PÇ	Cadeira para Obeso - Estrutura em aço/ferro pintado; Estofado; NÃO possui 440,8700 440,8700 braços e nem rodízios. Suporta entre 110 e 160 kg.	REIFLEX	R\$ 440,87	R\$ 440,87
26	02	PÇ	Estante 6 Prateleiras, COM Reforço e Capacidade das prateleira de no mínimo 393,6400 787,2800 100kg.	REIFLEX	R\$ 250,00	R\$ 500,00
8	02	PÇ	Mesa de Computador; base e material de confecção em madeira/MDP/MDF/similar. 463,6700 927,3400 COM divisões de 3 a 4 gavetas, Suportes P/CPU + Teclado + Impressora.	REIFLEX	R\$ 300,00	R\$ 600,00
29	02	PÇ	Mesa de Escritório - Confeccionado em Madeira/MDP/MDF/similar; Comoposição 439,3300 878,6600 Simples; 02 gavetas.	REIFLEX	R\$ 250,00	R\$ 500,00
					TOTAL	R\$ 4.486,07

1- Prazo de validade da proposta: 60 dias

2- Forma de pagamento: conforme Edital

3- Prazo de entrega: conforme Edital

4- Garantia do Mobiliário e Equipamentos: 12 meses OU conforme Edital

EDUCAR MÓVEIS

NORMÉLIA LOTTERMANN - EPP
RUA PLANALTO, 2100 CEP: 98.910-000
CNPJ: 20.132.150/0001-66 INSC. EST.: 147/0051882
TRÊS DE MAIO – RS. FONE (55) 3535 3283

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que ocorrerão também por nossa conta e risco.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma da lei do art. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.
- É de sua exclusiva e isolada responsabilidade, escassez ou falta do produto no mercado, bem como a necessidade da respectiva substituição por similar;
- Se responsabiliza pela correta execução do objeto licitado e fiel observância das especificações
- Declaramos que tomamos conhecimento de todos os termos deste Edital, com os quais anui, e os quais igualmente obriga-se a respeitar;
- Declaro de que se responsabilizamos pela atuação da respectiva fornecedora direta, assim como pelos serviços prestados pela mesma, e pelo cumprimento, por ela das obrigações assumidas, sob pena de indenizar o Município pelos prejuízos decorrentes da não atendimento ao objeto, caso não logre obter substituto igualmente credenciado para o imediato fornecimento, que preencha os requisitos exigidos no “caput” desta alínea.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações
- Outras condições para a sua participação, conforme o Edital.

Três de Maio, 05 de Outubro de 2020.



Tiago Kronbauer Fritzen – Representante Legal
NORMELIA LOTTERMANN
Proprietária

20.132.150/0001-66
NORMELIA LOTTERMANN - EPP
R PLANALTO, 2100 - DISTRITO INDUSTRIAL
98910-000
TRÊS DE MAIO - RS

AO

Município de Fazenda Rio Grande - PR

Pregão nº 094/2020**PROPOSNTE:****K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP****RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA A****ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 21.971.041/0001-03****INSC. 177.338.790.110 Insc. Municipal – 1060537****RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 03/03/2015****NUMERO DO REGISTRO 35600804151 INSC. ESTADUAL 177.338.790.110****Fone – 18 - 36212782 E-mail – licitacao2@kcrequipamentos.com.br****OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E PESAGEM COM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES.**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo discriminado, conforme edital:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	02	UN	Balança Antropométrica Adulto digital (BIVOLT). MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 1.828,00	R\$ 3.656,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 3.656,00 (TRES MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

Pagamento 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura

ENTREGA 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato/ata, se for o caso.

GARANTIA 12 meses a contar do recebimento.

Locais de entrega:

DIVISAO DE PATRIMONIO, NA AV. VENEZUELA, Nº 247.

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE FORNECIMENTO:
licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24
hs. entrar em contato por telefone.**Termo de Garantia**

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: ARQUEUS LTDA Cidade: CURITIBA - PR Rua : EDVINO ANTONIO DEBONI nº41 Bairro: FAZENDINHA Cep: 81330600 Tel: 41 - 3245-2032 JORGE**DADOS BANCARIOS**

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 3300-6 CONTA CORRENTE 25611-0 – KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

Os preços são fixos e irredutíveis.

Transporte

CIF – POR CONTA DA KCRS

Disposições Finais

- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saúde/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979

NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão – 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50

DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP

TELEFONE/FAX: 18 – 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba / SP, 05 de Outubro de 2020.


KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS .
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP



CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUL 05

13

11 09 18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DE

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560080415-1

CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03



KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Ary Villela Martins, 294, Residencial Habiana 1, CEP 16.052-000, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 21/03/1979, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 27.601.293 SSP/SP e do CPF nº 277.277.558-50,

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560080415-1, em sessão de 03/03/2005, inscrita no CNPJ sob nº **21.971.041/0001-03**,

4

✓

Assinatura

JUCESP

13

11.09.18



resolve, na melhor forma de Direito, ~~alterar~~ o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sócia **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

Parágrafo 1º - Para sua genitora, **VERA ROMANAZZI**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG de n.º 9.882.703-0 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20, residente e domiciliada à Rua Doutor Raposo de Melo, 203, bairro Jardim Dona Amélia, nesta cidade e comarca de Araçatuba, estado de São Paulo CEP 16.050-670, natural de Araçatuba/SP, nascida em 02/06/1959, que adquire 78.800 quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

Parágrafo 2º - O pagamento será realizado em duas parcelas de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), sendo a primeira no ato da assinatura deste e a segunda no dia 30/08/2019, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

Parágrafo 1º: A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e



vr.
4
Assinatura

JUCESP

13

11 09 18



equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério do sócio.

CLÁUSULA 3ª – Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a cláusula 3ª e 4ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **VERA ROMANAZZI**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da titular **VERA ROMANAZZI** é limitada á importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª – O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.



4

Handwritten signature

JUCESP

13

11 09 18



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560080415-1

CNPJ/MF: 21.971.041/0001-03

VERA ROMANAZZI, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG de n.º 9.882.703-0 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20, residente e domiciliada à Rua Doutor Raposo de Melo, 203, bairro Jardim Dona Amélia, nesta cidade e comarca de Araçatuba, estado de São Paulo CEP 16.050-670, natural de Araçatuba/SP, nascida em 02/06/1959,

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560080415-1, em sessão de 03/03/2005, inscrita no CNPJ sob nº 21.971.041/0001-03, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL



Assinatura

JUCESP

13

11 09 18



A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista



4

Assinatura

JUCESP

13

11 09 18



de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério do sócio.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 26/01/2015, possuindo prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá à **VERA ROMANAZZI** já qualificada no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.



4

Assinatura

JUL 09

13

11 09 18



Parágrafo primeiro – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

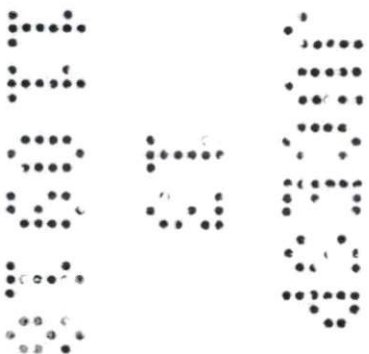
CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.



#

Assinatura



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS CÚPULAS CNJ Nº 87.0-5
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 174 - Bairro dos Estudos - Cuiabá/MT - CEP 13.030-000 - Fone: (11) 3244.5461 Fax: (11) 3244.5462

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, III do Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Assinado - Data: 13/09/2018

Cód. Autenticação: 79541309181612000020-8 Data: 13/09/2018 16:14:40

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM21861-H8TU -
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

3
JUCESP
11 SET 2018
ARELICATA - ARACATUBA

11 SEP 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JUCESP

377 182/18-7 SECRETARIA GERAL

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/07/2020 10:19:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79541309181612000020-1 79541309181612000020-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f49d37fbc26eac351f4cb6af0ecc7cbd37487f7ca7b4b7a73ce832ed33793
ec70695c3f1a8b262ec7a929a8739e21142d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.971.041/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K.C.R.S	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA: A;
---	---------------------	--------------------------------

CEP 16.075-370	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE1@LIDERBALANCAS.COM.BR	TELEFONE (18) 3621-2782
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2020 às 08:26:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.971.041/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K.C.R.S	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA: A;
--	--------------	-------------------------

CEP 16.075-370	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP
-------------------	--------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE1@LIDERBALANCAS.COM.BR	TELEFONE (18) 3621-2782
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2020 às 08:26:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.971.041

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26682075

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/09/2020 08:47:01

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



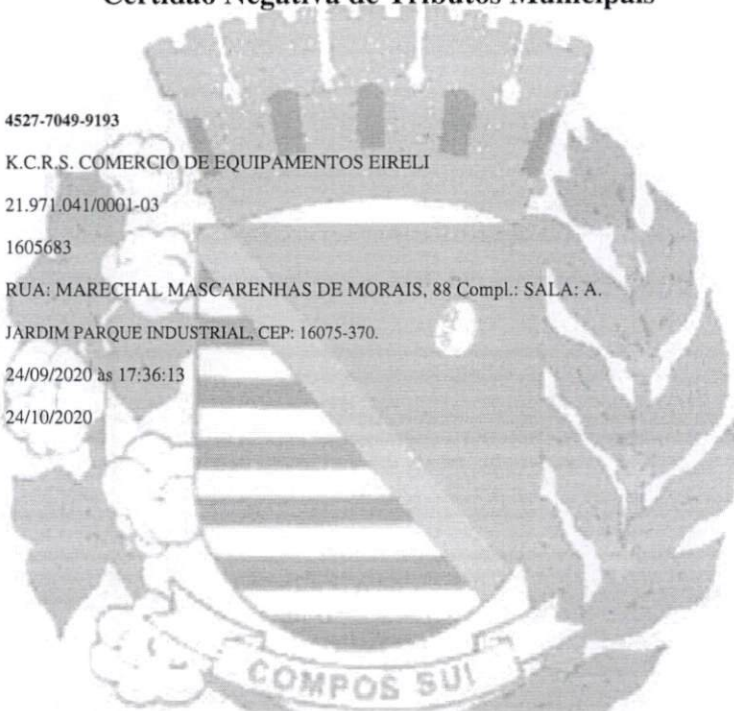
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 4527-7049-9193
Contribuinte : K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF : 21.971.041/0001-03
Inscrição : 1605683
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA: A.
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em : 24/09/2020 às 17:36:13
Válida até : 24/10/2020



Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.971.041/0001-03
Certidão nº: 24094435/2020
Expedição: 23/09/2020, às 09:02:13
Validade: 21/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.971.041/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:23 do dia 23/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2021.

Código de controle da certidão: **BC23.AA39.8CAF.1330**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



23/09/2020

2695998

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 3855431****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.971.041/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº: 2695998





23/09/2020

2695998

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 3855431

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.971.041/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

2695998





HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Trav. Alferes Costas s/nº - Bairro: Pedreira - Belém/Pará - CEP: 66.087.660
CNPJ: 22.980.973/0001-77 - Fone: (91) 4005-2500
E-mail: hcgv1@prodepa.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A FUNDAÇÃO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA, estabelecida TRV ALFERES COSTA S/N, BAIRRO MARCO, na cidade de Belém, estado do Pará inscrita no cnpj nº 22.980.973/0001-77, vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da empresa K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP, inscrita no cnpj sob o cnpj nº 21.971.041/0001-03 e inscrição Estadual nº 177.338790.110, de quem adquirimos 11 unidades de BALANÇA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-150C CAP- 150KG DIV. 50 G AÇO CARBONO 0,30 X 0,40 M LD 1050 NUMEROS DE SERIE 48598,48599,48600,48601,48602,48602,48603,48604,48605,048606,48607 E 48608.

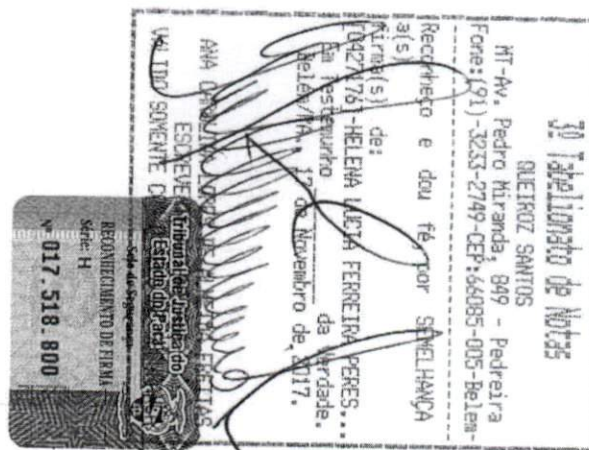
Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos e instalados pela empresa **K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP**, ESTANDO ATUALMENTE EM PLENO FUNCIONAMENTO. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatoria e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém, 13 de Novembro de 2017

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

Helena Lúcia F. Peres

SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMONIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 09:08:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79542711171333390389-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fdd0ff70c0c79ccf91ea6f9a0040b5de9b2b35b6f868de269e017c976ee6d4d4eb95c3f1a8b262ec7a929a8739e21142d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante:

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal a Sra. VERA ROMANAZZI do Rg de n.º 9.882.703 SSP/SP e do CPF de n.º 958.687.128-20.

Outorgados:

Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, residente e domiciliada a Rua Ari Vilela Martins, 294, Condomínio Habiana I, Araçatuba/SP.

Poderes:

REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILÕES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO FIRMAR PROCURAÇÃO E **SUBSTABELECE**R OS PODERES.

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ 31 de Dezembro de 2021.

Araçatuba, (SP), 04 de Fevereiro de 2020.



K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.

VERA ROMANAZZI

CARGO: SÓCIA-GERENTE.

Rg de n.º 9.882.703 SSP/SP / CPF de n.º 958.687.128-20



K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone - Fax +55 - (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 16:11:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1453573

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2021 15:40:55 (hora local)**.

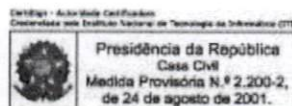
¹**Código de Autenticação Digital:** 79540402201537170887-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbf89395779aea5ab3860bca0e9ce79d4a7cdfec3f91444695c3f1a8b262ec7a929a8739e21
142d719cd53620f7e6b86e83ccb8fc8adca83



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2020
PROTOCOLO 28558/2020
Processo Administrativo nº. 221/2020

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual nº 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanichski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Araçatuba/SP, 05 de Outubro de 2020.

KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2020
PROTOCOLO 28558/2020
Processo Administrativo nº. 221/2020

DECLARAÇÃO

A empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanichski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 - TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.
- e) Está enquadrada no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Araçatuba/SP, 05 de Outubro de 2020.



KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03



Prequip Comercial

Prequip Comercial de Equipamentos EIRELI
Rua: Governador Jorge Lacerda, 241 Bairro: Guabirota Curitiba Paraná CEP. 81.510-040
Telefone: (41) 3388-3400
CNPJ: 04.879.948/0001-10 IE: 90620335-90 IM: 1406658461-0
Email: licitacao@prequipcomercial.com.br



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE . Pregão Eletrônico N° 942020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS), DIGITAL, COM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E CAPACIDADE DE ATÉ 25 LITROS (BIVOLT) MARCA: STERMAX FABRICANTE: STERMAX MODELO/VERSÃO: 30ASE	UNIDADE	1,00	10.000,00	10.000,00
2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL. (BIVOLT) MARCA: WELMY FABRICANTE: WELMY MODELO/VERSÃO: W-200/100 A LED	UNIDADE	2,00	1.828,33	3.656,66
3	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL (BIVOLT) MARCA: WELMY FABRICANTE: WELMY MODELO/VERSÃO: 109-E-LED	UNIDADE	1,00	1.133,00	1.133,00
4	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HP/CV; POTÊNCIA 0,5 HP; VÁCUO 450 MMHG MARCA: SCHUSTER FABRICANTE: SCHUSTER MODELO/VERSÃO: SUCTRON ELETRONIC PLUS	UNIDADE	6,00	10.000,00	60.000,00
6	CARRO MACA SIMPLES COM GRADES LATERAIS, COLCHONETE, SUPORTE DE SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA: SALUTEM FABRICANTE: SALUTEM MODELO/VERSÃO: S-0400-B	UNIDADE	1,00	2.729,00	2.729,00
7	CARRO DE CURATIVOS: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA MARCA: SALUTEM FABRICANTE: SALUTEM MODELO/VERSÃO: S-0280	UNIDADE	1,00	1.290,33	1.290,33
8	MODELO/VERSÃO: -0440-PR	UNIDADE	2,00	1.190,00	2.380,00
15	CONFORME ANEXO I DO EDITAL.	UNIDADE	1,00	0,00	0,00
16	MESA DE EXAMES - CONFECCIONADO EM ÇO/ FERRO PINTADO; COM POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL E SUPORTE PARA PAPEL. MARCA: SALUTEM FABRICANTE: SALUTEM MODELO/VERSÃO: S-0440-PR	UNIDADE	1,00	1.190,00	1.190,00
41	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) TIPO CUBA DE NO MÍNIMO 200 LITROS EM POLIPROPILENO MARCA: NATURAL LIMP FABRICANTE: NATURAL LIMP MODELO/VERSÃO: CC200S	UNIDADE	1,00	3.000,00	3.000,00
44	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; COM BALDE ESPREMEDOR+KIT C/MOPS LÍQUIDO E PÓ+PLACA SINALIZADORA+PÁ E SACO DE VINIL.	UNIDADE	3,00	886,63	2.659,89



Prequip Comercial

Prequip Comercial de Equipamentos EIRELI
Rua: Governador Jorge Lacerda, 241 Bairro: Guabirota Curitiba Paraná CEP. 81.510-040
Telefone: (41) 3388-3400
CNPJ: **04.879.948/0001-10** IE: 90620335-90 IM: 1406658461-0
Email: licitacao@prequipcomercial.com.br



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE . Pregão Eletrônico N° 942020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	MARCA: BRALIMPIA FABRICANTE: BRALIMPIA MODELO/VERSÃO: CFBLACKTAM NYKT01 CJ60E PP555P				
Valor total da proposta:					88.038,88

O valor total dessa proposta é de R\$88.038,88 (oitenta e oito mil e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Dados Comerciais:

Banco: Caixa Econômica Federal (104) - Conta: 2185-9 Agencia: 0586
Validade da proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 120 dias. Prazo de garantia: 12 meses.

Observações:

Curitiba, 5 de Outubro de 2020

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE . Pregão Eletrônico N° 942020. Apresentamos nos: proposta de preços.

Representante Legal	
	
Jeferson Policeno de Sousa	
RG:10.006.193-7	CPF:061.495.069-40

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968

JEFERSON POLICENO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Palma Sola – SC, nascido em 11/04/1988, portador do RG nº. 10.006.193-7/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.495.069-40, residente e domiciliado em Piraquara – Paraná na Rua Antonio Baptista Salgueiro, 85, Vila San Remo I, CEP 83301-740.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, e tem a sede e domicilio em Curitiba, Paraná, na Rua Governador Jorge Lacerda, 241 Guabirota, CEP 81510-040, inscrita no CNPJ sob nº 04.879.948/0001-10, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00041968 em 07/02/2013, **RESOLVE**, modificar seu instrumento original e posterior alteração, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DE CAPITAL – O capital social que era de R\$70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00(Um real) cada, devidamente subscrito e integralizado **PASSA A SER** de R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00(Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas com um aumento de R\$30.000,00 (trinta mil reais) devido ao saldo existente na conta de Lucros Acumulados, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R\$
JEFERSON POLICENO DE SOUSA	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEGUNDA: ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da EIRELI caberá a **JEFERSON POLICENO DE SOUSA**, a quem caberá, a prática de todos à gestão da EIRELI, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida

Página 1 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 10:25 SOB Nº 20184892872.
PROTOCOLO: 184892872 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803981908. NIRE: 41600041968.
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968



pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único: O administrador poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA: Rerratifica-se o ato registrado em 06/05/2013 sob número 20132135310, onde se lê **Terceira Alteração Contratual** leia-se **Primeira Alteração do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**.

CLÁUSULA QUARTA: Rerratifica-se o ato registrado em 16/05/2013 sob número 20132701014, onde se lê **Quarta Terceira Alteração Contratual** leia-se **Segunda Alteração do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**.

CLÁUSULA QUINTA: Rerratifica-se o ato registrado em 20/06/2013 sob número 20133478173, onde se lê **Quinta Alteração Contratual** leia-se **Terceira Alteração do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**.

CLAUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: O objeto social **PASSA A SER** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e

Página 2 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 10:25 SOB Nº 20184892872.
PROTOCOLO: 184892872 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803981908. NIRE: 41600041968.
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968



equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comercio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plastico, metal, madeira, vime e bambu; Comercio

Página 3 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 10:25 SOB Nº 20184892872.
PROTOCOLO: 184892872 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803981908. NIRE: 41600041968.
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968



atacadista de motores e transformadores eletricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robost, maquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, maquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comercio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso domestico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comercio atacadista de maquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou múltiplas; Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plastico, metal, madeira, vime e bambu.

CLAUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, o titular da EIRELI, promove por este instrumento a Consolidação Contratual EIRELI, conforme as cláusulas aplicáveis a este tipo societário e a seguinte redação:

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968

Página 4 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 10:25 SOB Nº 20184892872.
PROTOCOLO: 184892872 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803981908. NIRE: 41600041968.

PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968



O abaixo identificado e qualificado:

²⁶³⁶⁵
JEFERSON POLICENO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Palma Sola – SC, nascido em 11/04/1988, portador do RG nº. 10.006.193-7/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.495.069-40, residente e domiciliado em Piraquara – Paraná na Rua Antonio Baptista Salgueiro, 85, Vila San Remo I, CEP 83301-740.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, e tem a sede e domicílio em Curitiba, Paraná, na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 241 Guabirotuba CEP 81510-040, inscrita no CNPJ sob nº 04.879.948/0001-10, Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00041968 em 07/02/2013, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME E ENDEREÇO - A empresa gira sob o nome empresarial **PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, e tem a sua sede e domicílio em Curitiba, Paraná, na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 241 Guabirotuba CEP 81510-040.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - o Capital Social, representado por 100.000,00 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R\$
JEFERSON POLICENO DE SOUSA	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL - O objeto social da empresa é: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio

Página 5 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 10:25 SOB Nº 20184892872.
PROTOCOLO: 184892872 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803981908. NIRE: 41600041968.
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968



por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de

Página 6 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 10:25 SOB Nº 20184892872.
PROTOCOLO: 184892872 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803981908. NIRE: 41600041968.
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968



embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comercio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plastico, metal, madeira, vime e bambu; Comercio atacadista de motores e transformadores eletricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robost, maquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, maquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comercio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso domestico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comercio atacadista de maquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou múltiplas; Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plastico, metal, madeira, vime e bambu.

CLAUSULA QUARTA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI - A empresa iniciou suas atividades em 26/11/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLAUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA SEXTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do

Página 7 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 10:25 SOB Nº 20184892872.
PROTOCOLO: 184892872 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803981908. NIRE: 41600041968.
PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968



território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA SETIMA – ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da EIRELI caberá a **JEFERSON POLICENO DE SOUSA**, a quem caberá, a prática de todos à gestão da EIRELI, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único: O administrador poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

CLAUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA NONA: O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres

Página 8 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 10:25 SOB Nº 20184892872.
PROTOCOLO: 184892872 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803981908. NIRE: 41600041968.
PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 04.879.948/0001-10
NIRE 416.00041968



será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento, será assinado em 1(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 27 de agosto de 2018.


JEFERSON POLICENO DE SOUSA
RG: 10.006.193-7/SSP/PR
SÓCIO-TITULAR

Página 9 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 10:25 SOB Nº 20184892872.
PROTOCOLO: 184892872 DE 03/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803981908. NIRE: 41600041968.

PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.879.948/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R GOVERNADOR JORGE LACERDA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 81.510-040	BAIRRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 8703-4154
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2020 às 11:38:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.879.948/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R GOVERNADOR JORGE LACERDA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 81.510-040	BAIRRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 8703-4154
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2020 às 11:38:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.879.948/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R GOVERNADOR JORGE LACERDA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 81.510-040	BAIRRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 8703-4154
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2020 às 11:38:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.879.948/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R GOVERNADOR JORGE LACERDA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 81.510-040	BAIRRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 8703-4154
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2020 às 11:38:38 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.879.948/0001-10

Razão Social: PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Endereço: R GOVERNADOR JORGE LACERDA 241 / GUABIROTUBA / CURITIBA / PR / 81510-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2020 a 14/10/2020

Certificação Número: 2020091502315973526227

Informação obtida em 17/09/2020 12:38:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022220544-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.879.948/0001-10**

Nome: **PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.879.948/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:02 do dia 15/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2021.

Código de controle da certidão: **E69C.4488.2BAD.F847**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.879.948/0001-10
Certidão n°: 14621167/2020
Expedição: 23/06/2020, às 16:47:57
Validade: 19/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.879.948/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 04.879.948/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 658461-0

ENDEREÇO: R. GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241 - GUABIROTUBA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO



É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 258502/2020

EMITIDA EM: 24/08/2020

VÁLIDA ATÉ: 21/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 7025.E9EB.2CC6.4973-0.851F.1DDC.C713.9378-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP #

CNPJ.04.879.948/0001-10

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/09/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de setembro de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada



Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E7D897D6 ***



PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 04.879.948/0001-10 – IE Nº 90620335-90

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2020
PROTOCOLO 28558/2020
Processo Administrativo nº. 221/2020

ANEXO III - DECLARAÇÃO

PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.879.948/0001-10, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Jeferson Policeno de Sousa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.006.193-7 SESP/PR e do CPF nº 061.495.069-40, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Curitiba/PR, 5 de Outubro de 2020.

Prequip Comercial de Equipamentos Eireli
Jeferson Policeno de Sousa
CPF nº 061.495.069-40
Sócio Administrador

04.879.948/0001-10
PREQUIP - COMERCIAL DE
EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Rua Governador Jorge Lacerda, 241
Guabirota
CEP: 81.510-040
CURITIBA - PR

Rua: Governador Jorge Lacerda, 241 – Bairro: Guabirota
Cidade: Curitiba – Estado: PR – CEP: 81.510-040
E-mail: licitacao@prequipcomercial.com.br



PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 04.879.948/0001-10 – IE Nº 90620335-90

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2020
PROTOCOLO 28558/2020
Processo Administrativo nº. 221/2020

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

A licitante PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.879.948/0001-10, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata de registro de preço, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata de registro de preço, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata de registro de preço, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Curitiba/PR, 5 de Outubro de 2020.


Prequip Comercial de Equipamentos Eireli
Jeferson Polieno de Sousa
CPF nº 061.495.069-40
Sócio Administrador

04.879.948/0001-10
PREQUIP - COMERCIAL DE
EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Rua Governador Jorge Lacerda, 241
Guabirota
CEP: 81.510-040
CURITIBA - PR

Rua: Governador Jorge Lacerda, 241 – Bairro: Guabirota
Cidade: Curitiba – Estado: PR – CEP: 81.510-040
E-mail: licitacao@prequipcomercial.com.br



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90620335-90	04.879.948/0001-10	02/2013



Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 241 - GUABIROTUBA - CEP 81510-040 FONE: (41) 8703-4154
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 02/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
	4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
	4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

- 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
- 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4685-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO
- 4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4689-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS
- 4689-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADOS
- 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS



4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA
FILMAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	061.495.069-40	JEFERSON POLICENO DE SOUSA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 21/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90620335-90

Emitido Eletronicamente via Internet
21/09/2020 11:40:38



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Setembro de 2020

Letícia Nicoletti Gilioli

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.879.948/0001-10
Razão Social: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/03/2021
FGTS	Validade:	14/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/11/2020
Receita Municipal	Validade:	21/12/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/09/2020 17:02

1 de 1

CPF: 061.495.069-40 Nome: JEFERSON POLICENO DE SOUSA

Ass: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Licitação e Compras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de direito junto aos preceitos da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/1993, que a empresa Prequip - Comercial de Equipamentos Eireli - EPP - CNPJ: 04.879.948/0001-10, forneceu para esta Unidade Gestora, Item 9 Carro Plataforma, Marca: Rper e Item: 10, Obj: Carro Plataforma, Marca: Rper de acordo com as especificações abaixo, e considera idônea no cumprimento dos requisitos do edital, bem assim, no cumprimento, em dia, do fornecimento, quantidades e prazos do objeto ora licitado. Portanto, sob a ótica da UFRB, a empresa em referência é merecedora da capacitação técnica prevista na Lei de Licitações em epígrafe.

Processo: 23007.006703/2013-18

Objeto: Aquisição de material permanente visando atender à demanda do funcionamento do Hospital Veterinário da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2013

04.879.948/0001-10 - PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
9	CARRINHO INDUSTRIAL	UNIDADE	4	R\$ 460,4975	R\$ 1.841,9900

Marca: Rper

Fabricante: Rper

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro Plataforma - Marca: Rper - Modelo: P05 - CARRO PLATAFORMA 600KG CARACTERÍSTICAS: Produzido em aço Plataforma em madeira Capacidade 600Kg 1 alavanca de direção e para acionamento de freio Aro: aço 4 rodas pneumáticas 3.25x8" com 4 lonas Diâmetro eixo 1" Rolamento: rolete Garantia 6 meses Estoque sujeito a disponibilidade do fornecedor. MEDIDAS APROXIMADAS Largura: 800mm Comprimento: 1500mm Peso: 44 kg - Procedência: Nacional - Garantia: 12 meses fornecida pelo fabricante - Prazo de entrega: 30 dias - Validade da Proposta: 60 dias

10	CARRINHO INDUSTRIAL	UNIDADE	4	R\$ 424,1275	R\$ 1.696,5100
----	---------------------	---------	---	--------------	----------------

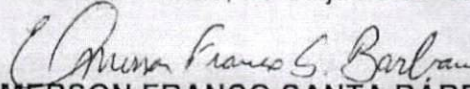
Marca: Rper

Fabricante: Rper

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro Plataforma - Marca: Rper - Modelo: P19 - Carro plataforma confeccionado em tubo de aço e assoalho em chapa 1500 mm com 01 aba. Descrição do Produto: Capacidade de carga: 300 kg Comprimento da base: 1000 mm Largura: 600 mm Altura: 200 mm Rodízio: 02 fixos e 02 giratórios de 5" Altura da aba: 800 mm Cor do produto: verde - Procedência: Nacional - Garantia: 12 meses fornecida pelo fabricante - Prazo de entrega: 30 dias - Validade da Proposta: 60 dias

Fonte: comprasnet

Cruz das Almas, 23 de julho de 2014,


EMERSON FRANCO SANTA BÁRBARA
Coordenador de Licitação e Compras

29-23

8662



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		Protocolo: PRC2003865725	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600041968	CNPJ 04.879.948/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/11/2012	Início de Atividade 26/11/2012
Endereço Completo Rua GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 241, GUABIROTUBA - Curitiba/PR - CEP 81510-040			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBU; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBÔT, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS OPERATRIZES E FERRAMENTAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, TAIS TORNO, FRESADORES HORIZONTAL, VERTICAL E UNIVERSAL, FURADEIRAS DE BANCADA E/OU MÚLTIPLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA E EXTINTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBU.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JEFERSON POLICENO DE SOUSA	CPF 061.495.069-40	Administrador S	Início do Mandato 26/11/2012
Dados do Administrador Nome JEFERSON POLICENO DE SOUSA		CPF 061.495.069-40	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 21/09/2018	Número 20184892872	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Protocolo: PRC2003865725

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2020, às 16:22:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NSRAGDUF.



PRC2003865725

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Proposta de Preços nº. 1285/6497

Pregão Eletrônico 94/2020 - UASG: 989983

Abertura: 05/10/2020 as 09:30

Proponente:

Prequip - Comercial de Equipamentos Eireli - EPP

Governador Jorge Lacerda, 241

Bairro: Guabirota - Curitiba/PR - CEP 81510-040

Fone: (41) 3388-3400 - Fax:

E-mail: licitacao@prequipcomercial.com.br

CNPJ 04.879.948/0001-10 - I. E.: 90620335-90

Para:

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

Rua Jacaranda, 300

Bairro: Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000

Fone: (41) 3627-8500 - Fax:

E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

A/C.: Sr(a).

Proposta de Preços nº. 1285/6497

Grupo: 0 Lote: 0 Item: 6 Qtd.: 2 und Produto: Objeto: Maca

Especificação Técnica:

Carro Maca simples com grades laterais, colchonete, suporte de soro Confeccionado em aço inoxidável.

Valor Unitário: **R\$ 2.729,00** Dois Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais

Valor Total: **R\$ 5.458,00** Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais

Marca: **Salutem** Modelo: **S-0400-B** Entrega(dias): **120** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 2 und ----> Av Venezuela, 247 - Bairro Nações - CEP: - Fazenda Rio Grande/PR

Grupo: 0 Lote: 0 Item: 7 Qtd.: 1 und Produto: Objeto: Carro Hospitalar

Especificação Técnica:

Carro de Curativos: material de confecção: aço inoxidável, Acessórios: Balde e bacia

Valor Unitário: **R\$ 1.290,33** Um Mil, Duzentos e Noventa Reais e Trinta e Três Centavos

Valor Total: **R\$ 1.290,33** Um Mil, Duzentos e Noventa Reais e Trinta e Três Centavos

Marca: **Salutem** Modelo: **S-0280** Entrega(dias): **120** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 1 und ----> Av Venezuela, 247 - Bairro Nações - CEP: - Fazenda Rio Grande/PR

Grupo: 0 Lote: 0 Item: 16 Qtd.: 1 und Produto: Objeto: Mesa Hospitalar

Especificação Técnica:

Mesa de Exames - Confeccionado em ço/ferro pintado; COM posição do leito móvel e suporte para papel.

Valor Unitário: **R\$ 1.190,00** Um Mil e cento e Noventa Reais

Valor Total: **R\$ 1.190,00** Um Mil e cento e Noventa Reais

Marca: **Salutem** Modelo: **S-0440-PR** Entrega(dias): **120** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 1 und ----> Av Venezuela, 247 - Bairro Nações - CEP: - Fazenda Rio Grande/PR

Grupo: 0 Lote: 0 Item: 44 Qtd.: 3 und Produto: Objeto: Carro de Limpeza

Especificação Técnica:

Carro para Material de Limpeza. Confeccionado em polipropileno; COM Balde Espremedor+Kit c/MOPs Líquido e Pó+Placa Sinalizadora+Pá e Saco de Vinil.

Valor Unitário: **R\$ 2.659,40** Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos

Valor Total: **R\$ 7.978,20** Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos

Marca: **Bralimpia** Modelo: **CFBLACKTAM NYKT01 CJ6** Entrega(dias): **120** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 3 und ----> Av Venezuela, 247 - Bairro Nações - CEP: - Fazenda Rio Grande/PR



Proposta de Preços nº. 1285/6497

Total Proposta: **R\$ 15.916,53** Quinze Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Três Centavos

Validade Proposta: **60 dias**

Prazo pgto edital: **30 dias**

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas e quaisquer despesas.

Declaramos total concordância com o edital e seus anexos.

Declaramos que a empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que esta Empresa está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

*** Enquadrada no SIMPLES Nacional ***

- Caixa Econômica Federal (104) - Agência: 0586 - Conta Corrente: 2185-9-Prequip

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

- Jeferson Policeno de Sousa - Representante Legal - RG: 10.006.193-7 - CPF: 061.495.069-40

- Rua Pedro Alvares Cabral - 734 - Ipanema - Piraquara/PR - CEP

Documentos em anexo:

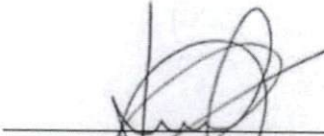
Declaração de Elaboração Independente

Declaração de ME/EPP

Declarações Consolidadas

Curitiba, 8 de Outubro de 2020

Prequip - Comercial de Equipamentos Eireli - EPP


Jeferson Policeno de Sousa
RG: 10.006.193-7

Representações e Comércio de Equipamentos –ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.0193

www.vaspj.com.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ

Com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO 94/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 221/2020

A/C: SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME com sede na Rua Visconde de Nácar, n.º 72 – Loja 01 Bairro Mercês, na cidade de Curitiba com CNPJ sob n.º 10.841.010/0001-03, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Gestão em Saúde – **Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-09**, a fim de assistir as Unidades Básicas de Saúde: Canaã, Eucaliptos, Iguaçu, Pioneiros, Santa Terezinha, São Sebastião e Vila Marli, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Dados da Proponente:

- 1 Razão Social:** VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
- 2 CNPJ:** 10.841.010/0001-03 IE.: 906.685.019-3
- 3 Endereço:** Rua Visconde de Nácar, 72 – Loja 01
- 4 Bairro:** Mercês
- 5 Cidade:** Curitiba CEP: 80.410-200
- 6 E-mail:** jamil@vaspj.com.br
- 7 Telefone:** 41 3532-8167 WhatsApp: 41 99164 0215
- 8 Representante:** Vicente Amaro Seade Pires Júnior RG: 7.203.650-6 CPF: 007.768.559-80
- 9 E-mail:** vicentejr@vaspj.com.br
- 10 Conta bancaria:** Banco Itaú
Agência: 3836
C/C.: 38850-8

Dados Dos Produtos Propostos:

VICENTE
AMARO
SEADE PIRES
JUNIOR:
00776855980

Assinado digitalmente por VICENTE AMARO SEADE PIRES JUNIOR: 00776855980
DN: CN=VICENTE AMARO SEADE PIRES JUNIOR, OU=Secretaria de Fazenda Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e-CNPJ A3, OU=SEM BRANCO, OU=AR SEADE, OU=VICENTE AMARO SEADE PIRES JUNIOR, OU=SEADE, RDN: Eu sou o autor deste documento, Localização: Rua Francisco de Assis, 100, Curitiba, PR, 81250-000, Data: 2020.10.04 19:53:45, Post Reader Versão: 10.0.0

Representações e Comércio de Equipamentos –ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.0193

www.vaspij.com.br

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	06	Bomba de vácuo até 2 HP/CV;Potência 0,5 HP;Vácuo 450 mmHg. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL MARCA: D700 MODELO: D700 1HP FABRICANTE: ALLIAGE	R\$ 3.100,00	R\$ 18.600,00
05	01	Cadeira Odontológica Completa (Equipo Tipo Cart ou Acoplado/Sugador 01Unidade Auxiliar/Refletor Multifocal (mais de uma intensidade); Comando da cadeira: pedal; Cabeceira: Articulada; COM cuba porcelana/cerâmica+Seringa Tríplice+Peça Reta+Contra Ângulo+Micro Motor+Caneta de Rotação; No mínimo 3 terminais DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL MARCA: D700 MODELO: D700 d1 PEÇAS DE MÃO: MARCA E MODELO: D700 FABRICANTE: ALLIAGE	R\$ 18.500,00	18.500,00
08	02	Compressor Odontológico - Capacidade do reservatório de 30 a 40 litros; Potência de 1 a 1,5 HP; Consumo de 6 a 7 pés; isento de óleo (BIVOLT). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL MARCA: D700 MODELO: D700 40 LITROS FABRICANTE: ALLIAGE	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
14	05	Fotopolimerizador de Resinas-Tipo Led ,sem fio ,sem radiômetro(bivolt). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL MARCA: D700 MODELO:OPTILIGHT D700 FABRICANTE: ALLIAGE	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00
20	07	Ultrassom Odontológico Digital; COM Jato de Bicarbonato Integrado; Caneta/ Transdutor do Ultrassom Autoclavável (BIVOLT), Modo de operação digital. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL MARCA: DABI ATLANTE MODELO:PROFI CLASS FABRICANTE: ALLIAGE	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 69.600,00 – SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS				



VICENTE
AMARO
SEADE
PIRES
JUNIOR:
00776855980

Assinado digitalmente por
VICENTE AMARO SEADE PIRES
JUNIOR (0776855980)
CPF: 008.000.000-00
Ocorrência de Revenda Faturado
de R\$ 100.000,00 e/ou
ALQUILA DE BENS, Ocorrência de
RENTA, Ocorrência de AMAROS
SEADE PIRES JUNIOR
0776855980
Assinado digitalmente por
VICENTE AMARO SEADE PIRES
JUNIOR (0776855980)
CPF: 008.000.000-00
Ocorrência de Revenda Faturado
de R\$ 100.000,00 e/ou
ALQUILA DE BENS, Ocorrência de
RENTA, Ocorrência de AMAROS
SEADE PIRES JUNIOR
0776855980

Rua Visconde de Nácar, 72 Loja 01
41 3532 81 67 – whatsapp 41 9 9164 0215

contato@vaspij.com.br www.facebook.com/vicentepiresj

Representações e Comércio de Equipamentos –ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.0193

www.vaspj.com.br

OBSERVAÇÕES:

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública. Declaramos que conhecemos, concordamos e cumprimos com todas as cláusulas do Edital.
- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

Curitiba, 05 de Outubro de 2020.

**VICENTE
AMARO SEADE
PIRES JUNIOR:
00776855980**

Assinado digitalmente por VICENTE AMARO
SEADE PIRES JUNIOR:00776855980
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR
SERASA, CN=VICENTE AMARO SEADE
PIRES JUNIOR:00776855980
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2020-10-04 19:54:22
Foxit Reader Versão: 10.0.0

VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR

SÓCIO GERENTE

CPF: 007.768.559-80

RG: 7.203.650-6



VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 10.841.010/0001-03
NIRE N.º 41207780564
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



26263
VICENTE AMARO SEADE PIRES JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 22/03/1981, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Al. Doutor Muricy nº 10 – ap. 62, bairro Centro, CEP 80010-120, portador da cédula de identidade RG n.º 7.203.650-6 SSP/SP e CPF n.º 007.768.559-80; e,

26264
ANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 18/05/1952, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba/PR à Al. Doutor Muricy nº 10 – ap. 62, bairro Centro, CEP 80010-120, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.254.703-7/SSP-PR e CPF nº 804.569.449-15;

ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro à Rua Visconde de Nacar nº 72, LJ 01, TR, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP , com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207780564 em 14/01/2014 e quarta alteração contratual arquivada sob n.º 20180970810 em 26/02/2018; RESOLVEM alterar seu Contrato Social primitivo alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA.: Altera o objeto social da sociedade para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (8219-9/99); REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (4615-0/00); REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE CONSULTÓRIOS, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO (4618-4/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754-7/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO- HOSPITALAR (4664-8/00) E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (4759-8/99) ; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS (3329-5/01) e MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR (3319-8/00).

CLAUSULA SEGUNDA.: Retira-se da sociedade a sócia **ANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, cedendo e transferindo, onerosamente, suas 18.000 quotas de capital pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) da seguinte forma: para o sócio remanescente **VICENTE AMARO SEADE PIRES**, qualificado no preâmbulo acima 16.000 quotas pelo valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); e para a sócia ingressante **JAMILE ANDREIA PIRES BRONISLAWSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 19/03/1976, economista, residente e domiciliada à Rua João Casagrande nº 332 – Casa 78, Bairro Cidade Industrial, CEP 81230-020, Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.224.506-9 SSP/PR e CPF nº 018.354.969-46, cede e transfere onerosamente nesse instrumento 2.000 quotas pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:04 SOB Nº 20191638749.
PROTOCOLO: 191638749 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901598813. NIRE: 41207780564.
VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 10.841.010/0001-03
NIRE N.º 41207780564
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Único: Os sócios dão entre si e à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação pela transferência das quotas realizadas neste ano.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude das modificações havidas, o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil quotas) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), subscritas e integralizadas até este ato, fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR	18.000	90,00	18.000,00
JAMILE ANDRÉIA PIRES BRONISLAWSKI	2.000	10,00	2.000,00
Totais	20.000	100,00	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA.: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR**, na qualidade de **ADMINISTRADOR**, ao qual compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente se avais, endossos, fianças ou caução de favor, investidos na função de administradores da sociedade, dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão definir em comum acordo, o valor da retirada mensal a título de "pró-labore" referente aos serviços que prestarem a Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os sócios ainda farão jus a Distribuição de Lucros, conforme definido em cláusula específica.

CLÁUSULA SEXTA.: O Sócio Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA.: A sociedade iniciou suas atividades a partir de 08/05/2009, data do seu registro no órgão de registro do comércio e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:04 SOB N.º 20191638749.
PROTOCOLO: 191638749 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901598813. NIRE: 41207780564.
VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 10.841.010/0001-03
NIRE N.º 41207780564
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



3

contidas no contrato primitivo que colidirem com o presente instrumento que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 10.841.010/0001-03
NIRE 41207780564

VICENTE AMARO SEADE PIRES JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 22/03/1981, empresário, residente e domiciliado à Al. Doutor Muricy n.º 10 – ap. 62, bairro Centro, CEP 80010-120, portador da cédula de identidade RG n.º 7.203.650-6/ SSP/SP e CPF n.º 007.768.559-80; e,

JAMILE ANDREIA PIRES BRONISLAWSKI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 19/03/1976, economista, residente e domiciliada à Rua João Casagrande n.º 332 – Casa 78, Bairro Cidade Industrial, CEP 81230-020, Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.224.506-9 SSP/PR e CPF n.º 018.354.969-46.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro à Rua Visconde de Nácar n.º 72, LJ 01, TR, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-200, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207780564 em 14/01/2014; RESOLVE consolidar seu Contrato Social primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.: A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial **VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro à Rua Visconde de Nácar n.º 72, LJ 01, TR, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-200.

CLAUSULA SEGUNDA.: O objeto social da sociedade é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (8219-9/99); REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (4615-0/00); REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE CONSULTÓRIOS, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO (4618-4/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754-7-01), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO- HOSPITALAR (4664-8/00) E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO (4759-8/99) e SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS (3329-5/01) e REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR (3319-8/00).

CLÁUSULA TERCEIRA.: O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:04 SOB N.º 20191638749.
PROTOCOLO: 191638749 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901598813. NIRE: 41207780564.
VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 10.841.010/0001-03
NIRE N.º 41207780564
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA.: O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (duas mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado até este ato, em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR	18.000	90,00	18.000,00
JAMILE ANDRÉIA PIRES BRONISLAWSKI	2.000	10,00	2.000,00
Totais	20.000	100,00	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA.: A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2009, data do seu registro no órgão de registro do comércio, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA.: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA.: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA.: A administração da sociedade cabe a sócia **VICENTE AMARO SEADE PIRES JUNIOR**, na qualidade de **ADMINISTRADOR**, a quem compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente se avais, endossos, fianças ou caução de favor, investidos na função de administradores da sociedade, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA.: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas participações nos resultados, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A critério dos sócios poderão ser elaborados balancetes a qualquer tempo, e havendo lucro no período, ser distribuído livremente aos mesmos sob a forma de Distribuição de Lucros obedecendo à legislação tributária.

CLÁUSULA NONA.: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:04 SOB N.º 20191638749.
PROTOCOLO: 191638749 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901598813. NIRE: 41207780564.
VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 10.841.010/0001-03
NIRE N.º 41207780564
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.: O Sócio Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.: O sócio declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.: Fica eleita por decisão dos sócios a regência supletiva da Lei das Sociedades Anônimas nos casos omissos na Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

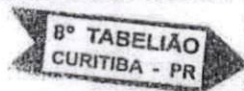
Curitiba/PR, 27 de Março de 2019.



Ana Maria de Oliveira Pires
ANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES



Vicente Amaro Seade Pires Junior
VICENTE AMARO SEADE PIRES JUNIOR



Jamile Andreia Pires Bronislowski
JAMILE ANDREIA PIRES BRONISLAWSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:04 SOB N.º 20191638749.
PROTOCOLO: 191638749 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901598813. NIRE: 41207780564.
VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



8 TABELIONATO DE NOTAS
DR. OSEAS R. FERREIRA JR. - TABELIAO
Al Dr Muricy 468, Fone: (41) 3025-1900

Reconheço e dou fe por VERDADEIRO a(s)
firma(s) de:
ESKREBOP11-VICENTE AMARO SENDE PIRES,
JUNIOR
CENKETA117-ANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES
MARTO, G MRS. Ispt6 - 4130 - h3sch
SELO DIGITAL: WWW.FONARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade,
Curitiba, 29 de março de 2019.

184-MARILENE APARECIDA AMELUK
ESCREVENTE

SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

8 TABELIONATO DE NOTAS
DR. OSEAS R. FERREIRA JR. - TABELIAO
Al Dr Muricy 468, Fone: (41) 3025-1900

Reconheço e dou fe por VERDADEIRO a(s)
firma(s) de:
[5nKECIFO]-JAMILE ANDREIA PIRES.....
BRONISLAWSKI.....
Jayk70, ywvkr, sp42 - h3sch, YvUuh
SELO DIGITAL: WWW.FONARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade,
Curitiba, 29 de março de 2019.

184-MARILENE APARECIDA AMELUK
ESCREVENTE

SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:04 SOB N° 20191638749.
PROTOCOLO: 191638749 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901598813. NIRE: 41207780564.
VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.841.010/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BBSS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VISCONDE DE NACAR	NÚMERO 72	COMPLEMENTO LOJA 01 ANDAR TR
-----------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 80.410-200	BAIRRO/DISTRITO MERCES	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VICENTEPIRES@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3618-8941/ (41) 9119-1105
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2020 às 20:01:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 10.841.010/0001-03**Razão Social:** VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**Endereço:** R TEIXEIRA COELHO 182 / BATEL / CURITIBA / PR / 80420-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2020 a 16/10/2020**Certificação Número:** 2020091704233501730360

Informação obtida em 24/09/2020 13:20:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.841.010/0001-03
Certidão nº: 14692573/2020
Expedição: 24/06/2020, às 14:54:57
Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.841.010/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE: VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 10.841.010/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 681093-6

ENDEREÇO: R. VISCONDE DE NACAR, 72 LJ 01 TR ANDAR - MERCÊS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 295751/2020

EMITIDA EM: 29/09/2020

VÁLIDA ATÉ: 26/01/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: EFF1.BC14.DB43.48C4-4.BF6E.BA16.6AB4.E77E-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.841.010/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:58 do dia 02/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2021.

Código de controle da certidão: **7B42.AF4D.96AD.ED30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022139657-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.841.010/0001-03**

Nome: **VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ.10.841.010/0001-03

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 31/08/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de setembro de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A591BFF5 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMARCA:751552
67000157
Date:
2020.09.02
16:19:12 GMT-
03:00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.841.010/0001-03, estabelecida na Rua VISCONDE DE NÁCAR nº 72, bairro MERCÊS na cidade de CURITIBA, Estado de PARANÁ, forneceu-nos equipamentos odontológicos, conforme abaixo especificados:

EQUIPAMENTO	EMPENHO	QUANTIDADE
Cadeira Fixa modelo tipo Web	720/2019	103
Cadeira odontológica completa com equipo tipo kart, unidade de água, refletor, contra ângulo e terminal para caneta de alta rotação - cor verde-claro. Modelo: D700 Marca D700 Fabricação: Alliage	6867/2019	05
Bomba a Vácuo de 1/2 HP Modelo: D700 Marca: D700 Fabricação: Alliage	10617/2019	05

Registramos, ainda, que as fornecimentos, bem como as montagens dos produtos acima referidos foram realizados dentro do prazo estipulado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paranaguá 07 de Janeiro de 2020.

Michelle A.S. Miranda

[nome do responsável]

Cargo

Michelle Anastácio da Silva Miranda
Auxiliar Administrativo
Mat: 6063

fone: 41-3420-01-21

**MUNICIPIO DE PARANAGUA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.017.458/0001-15

Endereço: RUA Júlia da Costa - 322

Telefone: 04134202713

CEP: 83203060

Cidade: Paranaguá

1 / 1

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

720/2019

Ordinário

25/01/2019



Referência: 188

Órgão: 09

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Unidade: 002

Superintendência de Arrecadação e Tributação

Ação: 2051

Gestão e Controle de Arrecadação.

Funcional: 0004.0129.0002

Gestão Administrativa.

Elemento: 344905200000000000 Equipamentos e material permanente

Subelemento: 344905242000000000 Mobiliário em geral

Vínculo: 01000

Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 479510059 - VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Endereço: RUA TEIXEIRA COELHO -

Cidade: Curitiba, PR

CPF/CNPJ: 10.841.010/0001-03

Telefone:

Dotação Inicial: 60.000,00

Empenhado Anter.: 0,00

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 39.000,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 39.000,00

Total (A): 60.000,00

Saldo (A - B): 21.000,00

Processo Licitação: 71/2018

Data do Processo: 26/11/2018

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 2/2018

Número do Processo: 165

Contrato Aditivo: 02A/2019

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 16 - 000/2019**Itens**

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	103,0000	C UNIDADE	CADEIRA MODELO TIPO WEB			378,6408	39.000,00
Total:							39.000,00

Valor deste Empenho: 39.000,00**Histórico**

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADO EM ATENDIMENTO A SEMFA.

Fica empenhada a importância de: R\$ 39.000,00

[TRINTA E NOVE MIL REAIS]

**MUNICÍPIO DE PARANAGUA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.017.458/0001-15

Endereço: RUA Júlia da Costa - 322 Prefeitura

Telefone: (41) 3420-2713

CEP: 83203060

Cidade: Paranaguá



1 / 1

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

6867/2019

Ordinário

03/07/2019

Referência: 1100

Órgão: 10

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001

Fundo Municipal de Saúde

Ação: 1000

Investimento em Saúde.

Funcional: 0010.0303.0006

Paranaguá Mais Saúde.

Elemento: 344905200000000000 Equipamentos e material permanente

Subelemento: 34490520800000000000 Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar

Vínculo: 01859

Operações de Crédito - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento

Credor: 479510059 - VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Endereço: RUA TEIXEIRA COELHO -

Cidade: Curitiba, PR

CPF/CNPJ: 10.841.010/0001-03

Telefone:

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 1.222.185,32

Suplementado: 3.000.000,00

Valor deste Empenho: 79.584,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 1.301.769,32

Total (A): 3.000.000,00

Saldo (A - B): 1.698.230,68

Processo Licitação: 19/2018

Data do Processo: 04/05/2018

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 079/2019

Número do Processo: 117

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 2115 - 000/2019**Itens**

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	5,00000	UNIDADE	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COM EQUIPO TIPO KART, UNIDADE DE ÁGUA, REFLETOR, CONTRA ÂNGULO E TERMINAL PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - COR VERDE-CLARO.	Alliage		15.916,8000	79.584,00
Total:							79.584,00

Valor deste Empenho:**79.584,00****Histórico**

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 019/2018.

Fica empenhada a importância de: R\$ 79.584,00

[SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS]

**MUNICIPIO DE PARANAGUA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.017.458/0001-15

Endereço: RUA Júlia da Costa - 322 Prefeitura

Telefone: (41) 3038-8718

CEP: 83203060

Cidade: Paranaguá



1 / 1

Nota de Empenho

Número Empenho:

10617/2019

Espécie:

Ordinário

Data Emissão:

08/10/2019

Referência: 1054

Órgão: 10

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001

Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2062

Atenção Básica.

Funcional: 0010.0301.0006

Paranaguá Mais Saúde.

Elemento: 344905200000000000 Equipamentos e material permanente

Subelemento: 344905238000000000 Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina

Vínculo: 01520

Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Credor: 479510059 - VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Endereço: RUA TEIXEIRA COELHO -

Cidade: Curitiba, PR

CPF/CNPJ: 10.841.010/0001-03

Telefone:

Processo Digital: 49010/2019

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 0,00

Suplementado: 247.036,40

Valor deste Empenho: 17.000,00

Anulado (-): 100.000,00

Total (B): 17.000,00

Total (A): 147.036,40

Saldo (A - B): 130.036,40

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 3505 - 000/2019**Itens**

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	5,00000	UNIDADE	BOMBA A VÁCUO			3.400,0000	17.000,00
						Total:	17.000,00

Valor deste Empenho:**17.000,00****Histórico**

POSSUI SALDO DISPONÍVEL, CONFORME ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Fica empenhada a importância de: R\$ 17.000,00**[DEZESSETE MIL REAIS]**

RECEBEMOS DE VASPJ Representações e Comércio de Equipamentos Ltda ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.123	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

VASPJ Representações e Comércio de Equipamentos Ltda ME Rua Visconde de Nacar, 72 - - Mercês, Curitiba, PR - CEP: 80410200 - Fone/Fax: 04135328167	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.123 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4119 0210 8410 1000 0103 5500 1000 0001 2310 0009 2052 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Simples Remessa INSCRIÇÃO ESTADUAL 9066850193 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 10.841.010/0001-03	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PARANAGUA		76.017.458/0001-15	23/02/2019
ENDEREÇO RUA Júlia da Costa, 322 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83203-060	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/02/2019
MUNICÍPIO Paranagua	FONE/FAX UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:45

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 39.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 39.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL RODOTECH TRANSPORTES E	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 03.334.012/0001-40
ENDEREÇO RUA ENGENHEIRO JOÃO BLEY FILHO, 560, BR 10	MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9019303095		
QUANTIDADE 35	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.076,440	PESO LÍQUIDO 1.076,440

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CADEIRA MODELO TIPO WEB	94019090	0400	5949	un	103,0000	378,6408	39.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS PARA DEPÓSITO. BANCO ITAU, AG 3836, CC 38850-8. REFERENTE AO EMPENHO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ Nº 720/2019. 35 VOLUMES. ENDEREÇO DE ENTREGA TAL QUAL DO DESTINATÁRIO.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE VASPJ Representações e Comércio de Equipamentos Ltda ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.161
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



VASPJ Representações e Comércio de Equipamentos Ltda ME Rua Visconde de Nacar, 72 - - Mercês, Curitiba, PR - CEP: 80410200 - Fone/Fax: 04135328167	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	1 Nº 000.000.161 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4119 0710 8410 1000 0103 5500 1000 0001 6116 0067 5082 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190130216874 - 24/07/2019 08:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9066850193	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.841.010/0001-03	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PARANAGUA		76.017.458/0001-15	23/07/2019
ENDEREÇO RUA JULIA DA COSTA, 322 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83203-060	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/07/2019
MUNICÍPIO Paranaguá	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:45

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	79.584,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	79.584,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 35	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 828,900	PESO LÍQUIDO 664,500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CONSULTÓRIO D700 ALLIAGE.COM MOCHO STANDARD FIT. UNIDADE DE ÁGUA, REFLETOR E PONTAS. COR ANGRA.	90184999	0400	5102	UN	5,0000	15.916,8000	79.584,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO EMPENHO N. 6867/2019, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ-PR. A PAGAR R\$79.584,00. BANCO ITAÚ, AG. 3836, C.C. 38850-8	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE VASPJ Representações e Comércio de Equipamentos Ltda ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.177
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 VASPJ Representações e Comércio de Equipamentos Ltda ME Rua Visconde de Nacar, 72 - - Mercês, Curitiba, PR - CEP: 80410200 - Fone/Fax: 04135328167	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.177 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4119 1010 8410 1000 0103 5500 1000 0001 7716 0067 5080 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190192278304 - 23/10/2019 13:27
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9066850193	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.841.010/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 76.017.458/0001-15		DATA DA EMISSÃO 23/10/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PARANAGUA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 83203-060
ENDEREÇO RUA JULIA DA COSTA, 322 -		MUNICÍPIO Paranagua		UF PR
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:45

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 17.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 5	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 135,000	PESO LÍQUIDO 135,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	BOMBA A VÁCUO 1/2 HP	90184999	0400	5102	UN	5,0000	3.400,0000	17.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO EMPENHO N. 10617/2019, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUA-PR. A PAGAR R\$17.000,00. BANCO ITAÚ, AG. 3836, C.C. 38850-8	RESERVADO AO FISCO

Representações e Comércio de Equipamentos –ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.0193

www.vaspij.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ

Com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO 94/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 221/2020

A/C: SETOR DE LICITAÇÕES



ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.841.010/0001-03, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata de registro de preço, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata de registro de preço, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata de registro de preço, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Curitiba, 05 de Outubro de 2020.

**VICENTE
AMARO SEADE
PIRES JUNIOR**
00776855980

Assinado digitalmente por VICENTE AMARO
SEADE PIRES JUNIOR:00776855980
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR
SERASA, CN=VICENTE AMARO SEADE
PIRES JUNIOR:00776855980
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-10-04 19:54:36
Foxit Reader Versão: 10.0.0

VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR

SÓCIO GERENTE

CPF: 007.768.559-80

RG: 7.203.650-6

Rua Visconde de Nácar, 72 Loja 01

41 3532 81 67 – whatsapp 41 9 9164 0215

contato@vaspij.com.br www.facebook.com/vicentepiresj

Representações e Comércio de Equipamentos –ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.0193

www.vaspij.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ

Com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO 94/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 221/2020

A/C: SETOR DE LICITAÇÕES



ANEXO III – DECLARAÇÃO

VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.841.010/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR portador de Carteira de Identidade nº 7.203.650-6 e do CPF nº 007.768.559-80, DECLARA que:

1. Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe;
3. Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;
4. Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;
5. Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Curitiba, 05 de Outubro de 2020.

VICENTE
AMARO SEADE
PIRES JÚNIOR
00776855980

Assinado digitalmente por VICENTE AMARO
SEADE PIRES JÚNIOR:00776855980
CNPJ: 10.841.010/0001-03, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
CPF: A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR
SERASA, CN=VICENTE AMARO SEADE
PIRES JÚNIOR:00776855980
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-10-04 19:54:57
Foxit Reader Versão: 10.0.0

VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR

SÓCIO GERENTE

CPF: 007.768.559-80

RG: 7.203.650-6

Representações e Comércio de Equipamentos – ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.0193

www.vaspj.com.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ

Com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO 94/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 221/2020

A/C: SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME com sede na Rua Visconde de Nácar, n.º 72 – Loja 01 Bairro Mercês, na cidade de Curitiba com CNPJ sob n.º 10.841.010/0001-03, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Gestão em Saúde – **Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-09**, a fim de assistir as Unidades Básicas de Saúde: Canaã, Eucaliptos, Iguaçu, Pioneiros, Santa Terezinha, São Sebastião e Vila Marli, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Dados da Proponente:

- 1 **Razão Social:** VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
- 2 **CNPJ:** 10.841.010/0001-03 IE.: 906.685.019-3
- 3 **Endereço:** Rua Visconde de Nácar, 72 – Loja 01
- 4 **Bairro:** Mercês
- 5 **Cidade:** Curitiba CEP: 80.410-200
- 6 **E-mail:** jamil@vaspj.com.br
- 7 **Telefone:** 41 3532-8167 WhatsApp: 41 99164 0215
- 8 **Representante:** Vicente Amaro Seade Pires Júnior RG: 7.203.650-6 CPF: 007.768.559-80
- 9 **E-mail:** vicentejr@vaspj.com.br
- 10 **Conta bancária:** Banco Itaú
Agência: 3836
C/C.: 38850-8

Dados Dos Produtos Propostos:

VICENTE
AMARO SEADE
PIRES JÚNIOR
00776855980

Assinado digitalmente por VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR 00776855980
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RTB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AR SERASA, CN=VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR 00776855980
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2020-10-05 15:11:20
Fórmula Reader Versão: 10.0.0

Rua Visconde de Nácar, 72 Loja 01
41 3532 81 67 – whatsapp 41 9 9164 0215
contato@vaspj.com.br www.facebook.com/vicentepiresj

Representações e Comércio de Equipamentos –ME

CNPJ – 10.841.010/0001-03 IE 90.66.85.0193

www.vaspj.com.br



LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																											
05	01	Cadeira Odontológica Completa (Equipo Tipo Cart ou Acoplado/Sugador 01Unidade Auxiliar/Refletor Multifocal (mais de uma intensidade); Comando da cadeira: pedal; Cabeceira: Articulada; COM cuba porcelana/cerâmica+Seringa Tríplex+Peça Reta+Contra Ângulo+Micro Motor+Caneta de Rotação; No mínimo 3 terminais DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL MARCA: D700 PEÇAS DE MÃO: MARCA E MODELO: D700 FABRICANTE: ALLIAGE <table><thead><tr><th>PRODUTO</th><th>MODELO</th><th>ANVISA</th></tr></thead><tbody><tr><td>CADEIRA</td><td>D1</td><td>10069210062</td></tr><tr><td>EQUIPO</td><td>SYNCRUS G2</td><td>10069210075</td></tr><tr><td>UNIDADE DE ÁGUA</td><td>SYNCRUS G2</td><td>10069210063</td></tr><tr><td>REFLETOR HALÓGENO</td><td>PERSUS L</td><td>10069210069</td></tr><tr><td>CANETA ALTA ROTAÇÃO</td><td>ARO SL 30 TB</td><td>10069210065</td></tr><tr><td>MICRO MOTOR</td><td>MM INTRA SL 30</td><td>10069210073</td></tr><tr><td>CONTRA ÂNGULO</td><td>INTRA SL 30</td><td>10069210073</td></tr><tr><td>PEÇA RETA</td><td>INTRA SL 30</td><td>10069210073</td></tr></tbody></table>	PRODUTO	MODELO	ANVISA	CADEIRA	D1	10069210062	EQUIPO	SYNCRUS G2	10069210075	UNIDADE DE ÁGUA	SYNCRUS G2	10069210063	REFLETOR HALÓGENO	PERSUS L	10069210069	CANETA ALTA ROTAÇÃO	ARO SL 30 TB	10069210065	MICRO MOTOR	MM INTRA SL 30	10069210073	CONTRA ÂNGULO	INTRA SL 30	10069210073	PEÇA RETA	INTRA SL 30	10069210073	R\$ 15.400,00	15.400,00
PRODUTO	MODELO	ANVISA																													
CADEIRA	D1	10069210062																													
EQUIPO	SYNCRUS G2	10069210075																													
UNIDADE DE ÁGUA	SYNCRUS G2	10069210063																													
REFLETOR HALÓGENO	PERSUS L	10069210069																													
CANETA ALTA ROTAÇÃO	ARO SL 30 TB	10069210065																													
MICRO MOTOR	MM INTRA SL 30	10069210073																													
CONTRA ÂNGULO	INTRA SL 30	10069210073																													
PEÇA RETA	INTRA SL 30	10069210073																													
VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00 – QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS																															

OBSERVAÇÕES:

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública. Declaramos que conhecemos, concordamos e cumprimos com todas as cláusulas do Edital.
- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

Curitiba, 05 de Outubro de 2020.

**VICENTE AMARO
SEADE PIRES
JUNIOR:00776855980**

Assinado digitalmente por VICENTE AMARO SEADE PIRES JUNIOR:00776855980
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AR, SERIAL, CN=VICENTE AMARO SEADE PIRES JUNIOR:00776855980
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-10-05 15:11:55
Código: 7203.650-6

VICENTE AMARO SEADE PIRES JÚNIOR
SÓCIO GERENTE
CPF: 007.768.559-80
RG: 7.203.650-6

Rua Visconde de Nácar, 72 Loja 01
41 3532 81 67 – whatsapp 41 9 9164 0215
contato@vaspj.com.br www.facebook.com/vicentepiresj



A

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
SETOR DE LICITAÇÃO

REF - PREGÃO ELETRÔNICO 094/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	P UNIT	P TOTAL
1	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros), digital, com câmara de esterilização em aço inoxidável e capacidade de até 25 litros (BIVOLT)	1	UNID	ALT-21 L PLUS	R\$ 3.747,17	R\$ 3.747,17
2	Balança Antropométrica Adulto digital.(bivolt)	2	UNID	BALMAK-BK200FAN	R\$ 1.828,33	R\$ 3.656,66
3	Balança Antropométrica Infantil digital (BIVOLT)	1	UNID	BALMAK-ELP25BB	R\$ 1.133,00	R\$ 1.133,00
4	Bomba de vácuo até 2 HP/CV;Potência 0,5 HP;Vácuo 450 mmHg	6	UNID	ALT-ALT THOR	R\$ 3.144,83	R\$ 18.868,98
5	Cadeira Odontológica Completa: equipo acoplado com no mínimo 2 unidades auxiliares e no mínimo preparada para receber até 5 terminais. Encosto de cabeça biarticulado. Refletor multifocal. Cuba de porcelana/cerâmica. Cadeira em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base da cadeira antiderrapante. Caixa de ligação integrada. Braço de apoio para o paciente. Pedal de comandos com no mínimo três programações de trabalho, com bolta automática à posição zero, tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, biarticulado e com regulagem de altura com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. ambidestro. seringa tríplice. Caneta de alta rotação, sistema Push Button, Rotação de 420.000 RPM, autoclavável e fabricada em alumínio, Spray triplo. Contra-ângulo, sistema Push Button, autoclavável e fabricado em alumínio, rotação de 20.000 RPM. Micromotor, autoclavável e fabricado em alumínio, rotação de 5.000 RPM a 20.000 RPM. Mocho odontológico com base giratória em aço, com capa em polipropileno, pistão a gás, sistema de regulagem de posicionamento e altura do encosto, com capacidade de levantamento de no mínimo 200kg.	1	UNID	SAEVO-CADEIRA D1-D700	R\$ 15.980,00	R\$ 15.980,00
13	Foco Refletor Ambulatorial - COM iluminação LED e haste flexível (BIVOLT).	1	UNID	MEDPEJ-FL4000	R\$ 742,40	R\$ 742,40
14	Fotopolimerizador de Resinas-Tipo Led ,sem fio ,sem radiômetro(bivolt)	5	UNID	ECEL-EC500	R\$ 847,00	R\$ 4.235,00

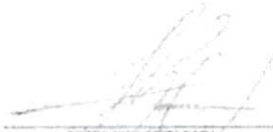


G D C DA SILVA COSTA - EIRELI
IE: 90445795-77
CNPJ: 09.721.729/0001-21



20	Ultrassom Odontológico Digital; COM Jato de Bicarbonato Integrado; Caneta/ Transdutor do Ultrassom Autoclavável (BIVOLT), Modo de operação digital.	7	UNID	ECEL - Ultrassom e jato Sonic MAX	R\$ 3.594,92	R\$ 25.164,44
	TOTAL DA PROPOSTA : SETENTA E TREZ MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS		UNID			R\$ 73.527,65

CONTA BANCÁRIA AG 0359-X C/C 42.692-X BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
ARAPONGAS, 02 DE OUTUBRO DE 2020


GDC DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ 09.721.729/0001-21
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
RG - 9.524.519-6 SSP-PR
CPF - 054.023.059-70
PROPRIETÁRIO

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a) GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, Carteira de Identidade nº 4.217.497-1, Órgão Expedidor SSP- PR, CPF nº 563.814.419-68.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA

Telefone Fixo n.º: (43)3252-7897

E-mail: LICITACAO@GRUPOSVSCOSTA.COM.BR



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 1 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
gdcdobrasil@gdcdobrasil.com.br



DECLARAÇÕES

DECLARA Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.;

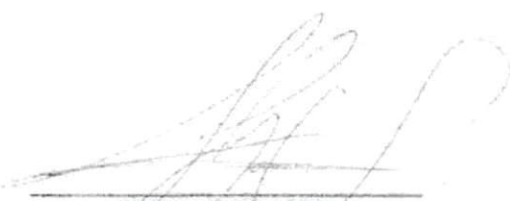
DECLARA Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

DECLARA Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

DECLARA Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009

ARAPONGAS, 02 DE OUTUBRO DE 2020


GDC DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ 09.721.729/0001-21
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
RG - 9.924.919-6 SSP-PR
CPF - 056.022.859-70
PROPRIETÁRIO

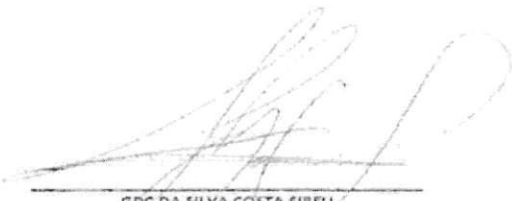
ANEXO I

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

Eu, GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, representante legal da empresa/organização GDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ/MF Nº 09.721.729/0001-21, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei

ARAPONGAS, 02 DE OUTUBRO DE 2020


GDC DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ 09.721.729/0001-21
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
RG - 9.924.919-6 SSP-PR
CPF - 056.022.859-70
PROPRIETÁRIO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

GDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ/MF Nº 09.721.729/0001-21, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, Carteira de Identidade nº 4.217.497-1, Órgão Expedidor SSP- PR, CPF nº 563.814.419-68, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

ARAPONGAS, 02 DE OUTUBRO DE 2020


GDC DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ 09.721.729/0001-21
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
RG - 9.924.919-6 SSP-PR
CPF - 056.022.859-70
PROPRIETÁRIO



ANEXO IV

Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante GDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ/MF Nº 09.721.729/0001-21 por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata de registro de preço, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata de registro de preço, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata de registro de preço, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

ARAPONGAS, 02 DE OUTUBRO DE 2020


GDC DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ 09.721.729/0001-21
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
RG - 9.924.919-6 SSP-PR
CPF - 056.022.859-70
PROPRIETÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.721.729/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G D C DA SILVA COSTA - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G D C DO BRASIL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	NÚMERO 440	COMPLEMENTO SETOR 1
---	----------------------	-------------------------------

CEP 86.709-742	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VALE DAS PEROBAS	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILHERME@GDCDOBRASIL.COM.BR	TELEFONE (43) 3055-3166
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 09:06:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.721.729/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/07/2008
NOME EMPRESARIAL G D C DA SILVA COSTA - EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO		NÚMERO 440	COMPLEMENTO SETOR 1	
CEP 86.709-742	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VALE DAS PEROBAS	MUNICÍPIO ARAPONGAS		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILHERME@GDCDOBRASIL.COM.BR		TELEFONE (43) 3055-3166		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2020** às **09:06:45** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA
CNPJ/MF: 09.721.729/0001-21
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



Página: 1 de 6

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**.

GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Arapongas-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/06/1990, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 056.022.859-70, portador da carteira de identidade civil sob nº 9.924.919-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pombas, 1056, Apto 504, Centro, CEP: 86700-170, Arapongas-PR;

VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Londrina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1967, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 563.814.419-68, portador da carteira de identidade civil sob nº 42174971/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, CEP: 86707-040, Arapongas-PR.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA**, com sede na Rua Garrincha-Do-Mato-Grosso, 440, Setor 1, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Arapongas-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0905175-6 em 20/05/2019 e inscrita no CNPJ sob nº 09.721.729/0001-21 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem o presente instrumento de alteração e transformação contratual, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SÓCIO - Retira-se da sociedade o sócio VALDIR DA SILVA COSTA, detentor de 1.100 (um mil e cem) quotas, correspondendo a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), transferindo por venda onerosa a totalidade das suas cotas ao sócio GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 111.100,00 (cento e onze mil e cem reais), dividido em 111.100 (cento e onze mil e cem) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI.

Nome	%	Cotas	Valor
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA	100,00	111.100	111.100,00

G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA
CNPJ/MF: 09.721.729/0001-21
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Página 2 de 7



Página: 2 de 6

	TOTAL	100,00	111.100	111.100,00
--	--------------	---------------	----------------	-------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - Fica transformada esta sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, sob a denominação de **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - O endereço do titular, constantes ou deste ato serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade

CLÁUSULA OITAVA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
G D C DA SILVA COSTA – EIRELI
CNPJ/MF: 09.721.729/0001-21

G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA
CNPJ/MF: 09.721.729/0001-21
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Página 3 de 7



Página: 3 de 6

GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Arapongas-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/06/1990, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 056.022.859-70, portador da carteira de identidade civil sob nº 9.924.919-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pombas, 1056, Apto 504, Centro, CEP: 86700-170, Arapongas-PR, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com a denominação **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI**, CNPJ sob nº 09.721.729/0001-21, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI terá a sua sede na Rua Garrincha-Do-Mato-Grosso, 440, Setor 1, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Arapongas-PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 25/06/2008.

Parágrafo único - É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: COMERCIO ATACADISTA DE ELETRO DOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRURGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE, PRODUTOS OFTAMOLÓGICOS E ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, JOGOS EDUCATIVOS, PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS, TECIDOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CALÇADOS DE SEGURANÇA (BOTAS, SAPATOS E BOTINAS), ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO, PRODUTOS DE LAVANDERIA, LIMPEZA E EXPEDIENTE, PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS E

G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA
CNPJ/MF: 09.721.729/0001-21
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Página 4 de 7



Página: 4 de 6

MÓVEIS MÉDICOS E HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, SEGURANÇA E RESGATE, PARA ESCRITÓRIO, FISIOTERAPIA, GINÁSTICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, VEÍCULOS ESPECIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, DE CARGA, ESPECIAIS, PNEUS, VELAS DE CERA PARA ILUMINAÇÃO, MÓVEIS, COLCHÕES, TRAVESSEIROS, ALMOFADAS E PILOW, ARTIGOS DE COLCHOARIA, INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ANÁLISE DOCUMENTAL, APOIO ADMINISTRATIVO, PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESTÚDIO(ÁUDIO E VÍDEO).

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital da EIRELI na importância de R\$ 111.100,00 (cento e onze mil e cem reais), dividido em 111.100 (cento e onze mil e cem) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	%	Cotas	Valor
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA	100,00	111.100	111.100,00
TOTAL	100,00	111.100	111.100,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá ao titular **GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

§1.º - O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas

G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA
CNPJ/MF: 09.721.729/0001-21
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Página 5 de 7



Página: 5 de 6

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO - O Titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA
CNPJ/MF: 09.721.729/0001-21
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Página 6 de 7



Página: 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Arapongas-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do paran , obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Arapongas-PR, 24 de agosto de 2.020.

Guilherme Delmonico Cestari da
Silva Costa

Valdir da Silva Costa

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa G D C DA SILVA COSTA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05602285970	GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
56381441968	VALDIR DA SILVA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2020 14:14 SOB Nº 41601045550.
PROTOCOLO: 204868700 DE 31/08/2020 15:27.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004094883. NIRE: 41601045550.
G D C DA SILVA COSTA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.721.729/0001-21
Razão Social: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI
Nome Fantasia: G D C DO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/10/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/03/2021
FGTS	Validade:	15/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/11/2020
Receita Municipal	Validade:	20/10/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/09/2020 14:34

1 de 1

CPF: 563.814.419-68 Nome: VALDIR DA SILVA COSTA

Ass: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.721.729/0001-21

Razão Social: G D C DA SILVA COSTA EIRELI

Endereço: R GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 01 / JD VALE DAS PEROBAS
/ ARAPONGAS / PR / 86709-742

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2020 a 15/10/2020

Certificação Número: 2020091603304306853451

Informação obtida em 16/09/2020 08:04:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 13487/2020

Cód. Contribuinte.....: 397520
Nome/Razão Social.: G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA
CNPJ/CPF.....: 09.721.729/0001-21
Endereço.....: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440
Complemento.....: SETOR 1
Bairro.....: VALE DAS PEROBAS I
CEP / Cidade.....: 86.709-742 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 20 de julho de 2020

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização Certidão nº 13487 / 2020 Emitida Eletronicamente via internet em: 20/07/2020 Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"
---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.721.729/0001-21
Certidão nº: 10220960/2020
Expedição: 04/05/2020, às 09:33:15
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA
CNPJ: 09.721.729/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:18 do dia 24/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2021.

Código de controle da certidão: **CC6C.195C.CCFD.F55D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 022635984-21



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.721.729/0001-21
Nome: **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: nº. 0005033-53.2016.8.16.0045.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 21/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Apucarana, 22/09/2020

ROSANGELA GENOVESI ROSINI

Página 1 de 1

Emitido via Receita/PR (22/09/2020 00:00:00) por ROSANGELA GENOVESI ROSINI

Assinado digitalmente por: **Rosângela Genovesi Rosini** em 22/09/2020 16:03. Inserido ao protocolo **16.918.567-0** por: **Celia Regina Felisbino** em: 22/09/2020 15:52.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **da7e945fa1816d1983608ff2ea274c21**.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 33882309208435835101-1
Data: 23/09/2020 16:12:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16171-9RJR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de
pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições
dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de
Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido
registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal*
(incluída execução penal), *ações ou execuções fiscais da União, Estado ou*
Município ou qualquer protesto contra alienação de bens, contra a pessoa jurídica
G. D. C. DA SILVA COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº
09.721.729/0001-21. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU**
NÃO CONSTAR nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou*
Recuperação de Empresa (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica
supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto
ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a
presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 15 de Setembro de 2020.

Rosângela Batista de Toledo
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33881609203064749933-1
Data: 16/09/2020 16:21:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL83803-HM7Q;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento: **GDC_Certidao_Positiva_de_Debitos_02263598421.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Rosangela Genovesi Rosini** em 22/09/2020 16:03.

Inserido ao protocolo **16.918.567-0** por: **Celia Regina Felisbino** em: 22/09/2020 15:52.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d-7e0456-1816d1892508ff7a-274-21

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33882309208435835101>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 33882309208435835101-2
Data: 23/09/2020 16:12:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16172-9QFZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90445795-77	09.721.729/0001-21	07/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA
Título do Estabelecimento	G D C DO BRASIL
Endereço do Estabelecimento	RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440, SETOR 1 - JARDIM VALE DAS PEROBAS - CEP 86709-742
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 07/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	056.022.859-70	GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF 563.814.419-68 VALDIR DA SILVA COSTA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90445795-77

Emitido Eletronicamente via Internet
08/09/2020 8:31:02



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





DECLARAÇÕES

DECLARA Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.;

DECLARA Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

DECLARA Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

DECLARA Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009

ARAPONGAS, 02 DE OUTUBRO DE 2020


GDC DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ 09.721.729/0001-21
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
RG - 9.924.919-6 SSP-PR
CPF - 056.072.859-70
PROPRIETÁRIO



G D C DA SILVA COSTA - EIRELI

IE: 90445795-77

CNPJ: 09.721.729/0001-21



ANEXO I

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

Eu, GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, representante legal da empresa/organização GDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ/MF Nº 09.721.729/0001-21, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei

ARAPONGAS, 02 DE OUTUBRO DE 2020


GDC DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ 09.721.729/0001-21
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
RG - 9.924.919-6 SSP-PR
CPF - 056.022.859-70
PROPRIETÁRIO



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 1 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
gdcdobrasil@gdcdobrasil.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO

GDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ/MF Nº 09.721.729/0001-21, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, Carteira de Identidade nº 4.217.497-1, Órgão Expedidor SSP- PR, CPF nº 563.814.419-68, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

ARAPONGAS, 02 DE OUTUBRO DE 2020

GDC DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ 09.721.729/0001-21
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
RG - 9.924.919-6 SSP-PR
CPF - 056.022.859-70
PROPRIETÁRIO



ANEXO IV

Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

A licitante GDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ/MF Nº 09.721.729/0001-21 por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata de registro de preço, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata de registro de preço, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata de registro de preço, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

ARAPONGAS, 02 DE OUTUBRO DE 2020

GDC DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ 09.721.729/0001-21
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
RG - 9.524.915-6 SSP-PR
CPF - 056.022.859-70
PROPRIETÁRIO



G D C DA SILVA COSTA - EIRELI
IE: 90445795-77
CNPJ: 09.721.729/0001-21



A
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
SETOR DE LICITAÇÃO

REF - PREGÃO ELETRÔNICO 094/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	P UNIT	P TOTAL
3	Balança Antropométrica Infantil digital (BIVOLT)	1	UNID	BALMAK-ELP25BBA	R\$ 643,85	R\$ 643,85
13	Foco Refletor Ambulatorial - COM iluminação LED e haste flexível (BIVOLT).	1	UNID	MEDPEJ-FL4000	R\$ 742,40	R\$ 742,40
14	Fotopolimerizador de Resinas- Tipo Led ,sem fio ,sem radiômetro(bivolt)	5	UNID	ECEL-EC500	R\$ 847,00	R\$ 4.235,00
	TOTAL DA PROPOSTA R\$ CINCO MIL , SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS		UNID			R\$ 5.621,25

CONTA BANCÁRIA AG 0359-X C/C 42.692-X BANCO DO BRASIL

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ARAPONGAS PR 05 DE OUTUBRO DE 2020


GDC DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ 09.721.729/0001-21
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA SILVA COSTA
RUA - 9.924.924-4 330-00
CPF - 056.021.879-70
PROPRIETÁRIO



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 1 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86700-710



G D C DA SILVA COSTA - EIRELI
IE: 90445795-77
CNPJ: 09.721.729/0001-21



DECLARAÇÃO – PROPOSTA

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a) GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, Carteira de Identidade nº 4.217.497-1, Órgão Expedidor SSP- PR, CPF nº 563.814.419-68.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA

Telefone Fixo n.º: (43)3252-7897

E-mail: LICITACAO@GRUPOSVSCOSTA.COM.BR

ARAPONGAS, 05 DE OUTUBRO DE 2020


GDC DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ 09.721.729/0001-21
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
RG - 9.924.919-6 SSP-PR
CPF - 056.022.359-70
PROPRIETÁRIO



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 1 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86700-717



DECLARAÇÕES

DECLARA Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.;

DECLARA Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

DECLARA Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

DECLARA Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009

ARAPONGAS, 05 DE OUTUBRO DE 2020


GDC DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ 09.721.729/0001-21
GUILHERME DELMÔNICO CESTARI DA SILVA COSTA
RG - 9.924.919-6 SSP-PR
CPF - 056.022.859-70
PROPRIETÁRIO

ANEXO I

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA



À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

Eu, GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, representante legal da empresa/organização GDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ/MF Nº 09.721.729/0001-21, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei

ARAPONGAS, 05 DE OUTUBRO DE 2020


GDC DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ 09.721.729/0001-21
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
RG - 9.924.919-6 SSP-PR
CPF - 056.022.859-70
PROPRIETÁRIO



ANEXO III

DECLARAÇÃO

GDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ/MF Nº 09.721.729/0001-21, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, Carteira de Identidade nº 4.217.497-1, Órgão Expedidor SSP- PR, CPF nº 563.814.419-68, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

ARAPONGAS, 05 DE OUTUBRO DE 2020


GDC DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ 09.721.729/0001-21
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
RG - 9.924.919-6 SSP-PR
CPF - 056.022.859-70
PROPRIETÁRIO

ANEXO IV

Declaração Anticorrupção.



À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

A licitante GDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ/MF Nº 09.721.729/0001-21 por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata de registro de preço, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata de registro de preço, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata de registro de preço, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

ARAPONGAS, 05 DE OUTUBRO DE 2020


GDC DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ 09.721.729/0001-21
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
RG - 9.824.919-4 SSP-PR
CPF - 056.027.859-70
PROPRIETÁRIO

Pregão Eletrônico

989983.942020 .24258 .4458 .3911974410

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDEAta de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00094/2020

Às 09:43 horas do dia 05 de outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 010/2020 de 05/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 221/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00094/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos equipamentos, materiais permanentes e 1 Veículo de Passeio 5 Lugares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Central de Gestão em Saúde emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-09, a fim de assistir as Unidades Básicas de Saúde: Canaã, Eucaliptos, Iguazu, Pioneiros, Santa Terezinha, São Sebastião e Vila Marli.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ESPOLETAS DE SEGURANCA**Descrição Complementar:** CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.747,1700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.925,0000 .**Item: 2****Descrição:** ESPOLETAS DE SEGURANCA**Descrição Complementar:** CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.656,6600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.020,0000 .**Item: 3****Descrição:** ESPOLETAS DE SEGURANCA**Descrição Complementar:** CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.133,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 643,8500 .**Item: 4****Descrição:** ESPOLETAS DE SEGURANCA**Descrição Complementar:** CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18.868,9800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 10.360,0000 .**Item: 5****Descrição:** ESPOLETAS DE SEGURANCA**Descrição Complementar:** CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.980,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15.400,0000 .**Item: 6****Descrição:** ESPOLETAS DE SEGURANCA**Descrição Complementar:** CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.458,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000 e com valor negociado a R\$ 5.458,0000 .**Item: 7****Descrição:** ESPOLETAS DE SEGURANCA**Descrição Complementar:** CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.290,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.290,3300 .**Item: 8****Descrição:** ESPOLETAS DE SEGURANCA**Descrição Complementar:** CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.862,7000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 3.550,0000 .**Item: 9****Descrição:** ESPOLETAS DE SEGURANCA**Descrição Complementar:** CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 316,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 10****Descrição:** ESPOLETAS DE SEGURANCA**Descrição Complementar:** CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 649,3200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 11****Descrição:** ESPOLETAS DE SEGURANCA**Descrição Complementar:** CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 119,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 12****Descrição:** ESPOLETAS DE SEGURANCA**Descrição Complementar:** CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

Quantidade: 1**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 345,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Item: 13**

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA
Descrição Complementar: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 742,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 742,4000 .

Item: 14

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA
Descrição Complementar: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.235,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.429,0000 .

**Item: 15**

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA
Descrição Complementar: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 545,8300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 16

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA
Descrição Complementar: CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.190,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.190,0000 .

Item: 17

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA
Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R\$ 852,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NORMELIA LOTTERMANN, pelo melhor lance de R\$ 852,2000 .

Item: 18

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA
Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.537,0600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CCK COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.537,0600 .

Item: 19

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA
Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 953,4600

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Item: 20

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA

Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 7

Valor Máximo Aceitável: R\$ 25.164,4400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 10.700,0000 .

Item: 21

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA

Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.730,6400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, pelo melhor lance de R\$ 3.999,9900

Item: 22

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA

Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.220,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, pelo melhor lance de R\$ 1.499,9900

Item: 23

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA

Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.593,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NORMELIA LOTTERMANN, pelo melhor lance de R\$ 1.593,0000 .

Item: 24

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA

Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 440,8700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NORMELIA LOTTERMANN, pelo melhor lance de R\$ 440,8700 .

Item: 25

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA

Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 191,9400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 26

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA

Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 787,2800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NORMELIA LOTTERMANN, pelo melhor lance de R\$ 500,0000 .



Item: 27

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA
Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 389,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, pelo melhor lance de R\$ 299,9900 .

Item: 28

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA
Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 927,3400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NORMELIA LOTTERMANN, pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .

Item: 29

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA
Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 878,6600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: NORMELIA LOTTERMANN, pelo melhor lance de R\$ 500,0000 .

Item: 30

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA
Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 507,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, pelo melhor lance de R\$ 506,9900 .

Item: 31

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA
Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 128,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, pelo melhor lance de R\$ 128,3000 .

Item: 32

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA
Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 819,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, pelo melhor lance de R\$ 814,7300 .

Item: 33

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA
Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.393,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.900,0000 .

Item: 34

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA

Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.316,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, pelo melhor lance de R\$ 4.316,0000

Item: 35

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA

Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 18.690,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, pelo melhor lance de R\$ 15.599,9900 .

Item: 36

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA

Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.450,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 37

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA

Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.239,0100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, pelo melhor lance de R\$ 9.238,9500

Item: 38

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA

Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.337,9900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, pelo melhor lance de R\$ 2.337,9900

Item: 39

Descrição: ESPOLETAS DE SEGURANCA

Descrição Complementar: CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.088,4300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2.088,0500 .**

**Item: 40****Descrição:** ESPOLETAS DE SEGURANCA**Descrição Complementar:** CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 182,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CCK COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 182,3300 .**

Item: 41**Descrição:** ESPOLETAS DE SEGURANCA**Descrição Complementar:** CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 998,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 42****Descrição:** ESPOLETAS DE SEGURANCA**Descrição Complementar:** CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 7**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 969,7100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, **pelo melhor lance de R\$ 969,5000 .**

Item: 43**Descrição:** ESPOLETAS DE SEGURANCA**Descrição Complementar:** CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 160,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, **pelo melhor lance de R\$ 160,3000 .**

Item: 44**Descrição:** ESPOLETAS DE SEGURANCA**Descrição Complementar:** CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.659,8900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 2.659,4000 .**

Item: 45**Descrição:** CHASSI**Descrição Complementar:** CONFORME ANEXO DO I DO EDITAL.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 46.662,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - ESPOLETAS DE SEGURANCA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.555.459/0001-09	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E	Sim	Sim	1	R\$ 3.600,0000	R\$ 3.600,0000	05/10/2020 09:02:13

EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: ALT

Fabricante: ALT

Modelo / Versão: digital 25l

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros), digital, com câmara de esterilização em aço inoxidável e capacidade de até 25 litros (BIVOLT)

12.095.582/0001-16	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 3.747,0000	R\$ 3.747,0000	02/10/2020 13:52:07
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: DIGITALE

Fabricante: DIGITALE

Modelo / Versão: 25 LITRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros), digital, com câmara de esterilização em aço inoxidável e capacidade de até 25 litros (BIVOLT)

05.523.731/0001-35	V.L. FUZETI - COMERCIAL	Sim	Sim	1	R\$ 3.747,0000	R\$ 3.747,0000	05/10/2020 06:57:01
--------------------	----------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: DIGITALE

Fabricante: BS EQUIPAMENTOS

Modelo / Versão: 2.5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros), digital, com câmara de esterilização em aço inoxidável e capacidade de até 25 litros (BIVOLT)

09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 3.747,1700	R\$ 3.747,1700	02/10/2020 16:56:47
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: ALT-21 L PLUS

Fabricante: ALT-21 L PLUS

Modelo / Versão: ALT-21 L PLUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros), digital, com câmara de esterilização em aço inoxidável e capacidade de até 25 litros (BIVOLT)

04.879.948/0001-10	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	05/10/2020 09:23:54
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: STERMAX

Fabricante: STERMAX

Modelo / Versão: 30ASE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros), digital, com câmara de esterilização em aço inoxidável e capacidade de até 25 litros (BIVOLT)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:43:06:23
R\$ 3.747,1700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:43:06:23
R\$ 3.747,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 3.747,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 3.600,0000	07.555.459/0001-09	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 3.599,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:44:22:853
R\$ 3.590,0000	07.555.459/0001-09	05/10/2020 09:44:33:683
R\$ 3.589,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:45:03:897
R\$ 3.585,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:49:07:707
R\$ 3.584,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:49:31:550
R\$ 3.580,0000	07.555.459/0001-09	05/10/2020 09:51:04:630
R\$ 3.579,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:51:12:967
R\$ 3.578,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:52:05:863
R\$ 3.577,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:52:30:160
R\$ 3.570,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:52:38:640
R\$ 3.569,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:53:18:947
R\$ 3.560,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:53:34:087
R\$ 3.559,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:53:58:340
R\$ 3.545,0000	07.555.459/0001-09	05/10/2020 09:53:59:517
R\$ 3.540,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:54:16:007
R\$ 3.539,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:54:40:573
R\$ 3.500,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:54:51:997
R\$ 3.499,0000	07.555.459/0001-09	05/10/2020 09:54:59:157
R\$ 3.490,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:55:10:843
R\$ 3.485,0000	07.555.459/0001-09	05/10/2020 09:55:30:187
R\$ 3.480,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:55:36:410
R\$ 3.400,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:55:41:320
R\$ 3.399,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:00:153



R\$ 3.390,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:56:15:527
R\$ 3.389,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:16:577
R\$ 3.385,0000	07.555.459/0001-09	05/10/2020 09:56:29:413
R\$ 3.384,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:30:987
R\$ 3.380,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:57:08:377
R\$ 3.379,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:10:863
R\$ 3.370,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:57:24:593
R\$ 3.369,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:26:117
R\$ 3.360,0000	07.555.459/0001-09	05/10/2020 09:57:31:017
R\$ 3.358,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:57:34:563
R\$ 3.357,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:40:793
R\$ 3.350,0000	07.555.459/0001-09	05/10/2020 09:58:32:400
R\$ 3.349,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:35:453
R\$ 3.345,0000	07.555.459/0001-09	05/10/2020 09:59:33:210
R\$ 3.344,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:34:970
R\$ 3.340,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:00:09:593
R\$ 3.339,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:11:160
R\$ 3.335,0000	07.555.459/0001-09	05/10/2020 10:01:06:623
R\$ 3.334,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:07:243
R\$ 3.330,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:02:07:793
R\$ 3.329,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:09:627
R\$ 3.200,0000	07.555.459/0001-09	05/10/2020 10:02:14:990
R\$ 3.199,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:16:830
R\$ 3.100,0000	07.555.459/0001-09	05/10/2020 10:03:14:720
R\$ 3.099,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:17:513
R\$ 3.000,0000	07.555.459/0001-09	05/10/2020 10:04:30:233
R\$ 2.999,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:32:787
R\$ 2.950,0000	07.555.459/0001-09	05/10/2020 10:04:40:500
R\$ 2.949,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:42:943
R\$ 2.925,0000	07.555.459/0001-09	05/10/2020 10:05:13:830
R\$ 2.929,5000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:05:15:483

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 09:43:41	Item Aberto.
Encerrado	05/10/2020 10:07:45	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 13:24:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.555.459/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 2.925,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2020 15:37:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.555.459/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2020 17:17:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.555.459/0001-09.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 07.555.459/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.971.041/0001-03	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 1.828,0000	R\$ 3.656,0000	28/09/2020 16:33:44
Marca: LIDER Fabricante: LIDER BALANÇAS Modelo / Versão: P200C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Antropométrica Adulto digital (BIVOLT). MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua							



apresentação Pagamento 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura ENTREGA 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato/ata, se for o caso. GARANTIA 12 meses a contar do recebimento. Registro Ministério da Saúde/Anvisa Produto não Classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC n 260 e NOTA TÉCNICA N 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital. Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

12.095.582/0001-16	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Sim	Sim	2	R\$ 1.828,0000 R\$ 3.656,0000	02/10/2020 13:52:07
	Marca: BALAMAK Fabricante: BALMAK Modelo / Versão: BK200FAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Antropométrica Adulto digital.(bivolt)					
09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 1.828,3300 R\$ 3.656,6600	02/10/2020 16:56:47
	Marca: BALMAK-BK200FAN Fabricante: BALMAK-BK200FAN Modelo / Versão: BALMAK-BK200FAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Antropométrica Adulto digital.(bivolt)					
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.828,3300 R\$ 3.656,6600	05/10/2020 08:16:56
	Marca: BALMAK Fabricante: BALMAK Modelo / Versão: BK-200FAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Antropométrica Adulto digital.(bivolt) (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)					
04.879.948/0001-10	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 1.828,3300 R\$ 3.656,6600	05/10/2020 09:23:54
	Marca: WELMY Fabricante: WELMY Modelo / Versão: W-200/100 A LED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Antropométrica Adulto digital.(bivolt)					

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.656,6600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 3.656,6600	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 3.656,6600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 3.656,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 3.656,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 3.655,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:46:05:437
R\$ 3.650,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:47:31:637
R\$ 3.649,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:47:51:060
R\$ 3.648,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:49:56:587
R\$ 3.647,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:50:05:897
R\$ 3.546,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:50:17:200
R\$ 3.545,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:50:40:230
R\$ 3.544,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:50:50:030
R\$ 3.543,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:50:59:920
R\$ 3.542,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:51:19:413
R\$ 3.540,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:51:36:563
R\$ 3.539,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:51:43:897
R\$ 3.535,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:51:59:383
R\$ 3.534,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:52:06:377
R\$ 3.534,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:52:26:583
R\$ 3.534,9700	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:52:34:313
R\$ 3.534,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:52:34:790
R\$ 3.530,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:52:35:133
R\$ 3.529,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:52:35:517
R\$ 3.520,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:52:52:993
R\$ 3.519,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:52:53:460
R\$ 3.519,9800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:53:02:537
R\$ 3.519,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:53:03:753
R\$ 3.510,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:53:05:140

R\$ 3.509,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:53:07:567
R\$ 3.500,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:53:17:503
R\$ 3.499,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:53:18:947
R\$ 3.480,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:53:28:840
R\$ 3.479,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:53:29:750
R\$ 3.479,9800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:53:32:020
R\$ 3.479,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:53:32:903
R\$ 3.470,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:53:37:987
R\$ 3.469,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:53:39:583
R\$ 3.460,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:53:57:037
R\$ 3.459,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:53:58:347
R\$ 3.459,9800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:54:01:733
R\$ 3.459,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:54:02:583
R\$ 3.450,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:54:08:693
R\$ 3.449,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:54:09:487
R\$ 3.440,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:54:31:837
R\$ 3.439,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:54:33:227
R\$ 3.430,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:54:46:197
R\$ 3.429,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:54:46:953
R\$ 3.429,9800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:55:00:397
R\$ 3.429,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:55:01:523
R\$ 3.420,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:55:05:497
R\$ 3.419,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:55:07:083
R\$ 3.400,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:55:28:397
R\$ 3.399,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:55:29:590
R\$ 3.390,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:55:39:293
R\$ 3.389,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:55:41:053
R\$ 3.389,9800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:55:59:273
R\$ 3.389,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:00:570
R\$ 3.388,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:01:267
R\$ 3.388,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:02:223
R\$ 3.387,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:06:330
R\$ 3.387,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:08:183
R\$ 3.386,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:10:343
R\$ 3.386,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:12:580
R\$ 3.385,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:14:257
R\$ 3.386,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:56:14:580
R\$ 3.385,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:15:107
R\$ 3.384,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:16:367
R\$ 3.384,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:16:937
R\$ 3.383,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:18:437
R\$ 3.383,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:20:743
R\$ 3.365,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:56:21:523
R\$ 3.382,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:22:660
R\$ 3.364,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:22:993
R\$ 3.364,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:23:893
R\$ 3.363,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:25:757
R\$ 3.362,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:27:840
R\$ 3.362,9800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:56:28:860
R\$ 3.362,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:29:407
R\$ 3.361,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:30:580
R\$ 3.361,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:31:550
R\$ 3.360,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:32:977
R\$ 3.360,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:34:553
R\$ 3.359,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:35:583
R\$ 3.359,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:36:823
R\$ 3.358,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:39:280
R\$ 3.358,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:39:970
R\$ 3.357,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:41:273
R\$ 3.357,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:42:340
R\$ 3.356,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:43:993



R\$ 3.356,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:44:823
R\$ 3.355,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:47:677
R\$ 3.355,9100	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:49:047
R\$ 3.354,9100	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:50:660
R\$ 3.354,9000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:52:017
R\$ 3.353,9000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:53:587
R\$ 3.353,8900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:54:417
R\$ 3.350,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:56:56:040
R\$ 3.349,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:56:833
R\$ 3.353,8800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:56:56:867
R\$ 3.349,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:57:603
R\$ 3.350,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:56:58:197
R\$ 3.348,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:58:847
R\$ 3.347,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:02:103
R\$ 3.347,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:04:110
R\$ 3.346,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:06:257
R\$ 3.346,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:07:430
R\$ 3.345,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:09:650
R\$ 3.345,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:11:373
R\$ 3.344,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:13:343
R\$ 3.344,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:13:947
R\$ 3.343,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:15:580
R\$ 3.343,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:17:180
R\$ 3.342,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:19:957
R\$ 3.342,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:20:797
R\$ 3.341,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:22:787
R\$ 3.341,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:24:057
R\$ 3.340,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:26:123
R\$ 3.341,9100	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:57:27:107
R\$ 3.340,9100	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:27:737
R\$ 3.339,9100	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:40:213
R\$ 3.339,9000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:41:030
R\$ 3.338,9000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:42:553
R\$ 3.338,8900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:43:247
R\$ 3.337,8900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:45:050
R\$ 3.337,8800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:45:807
R\$ 3.336,8800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:47:413
R\$ 3.336,8700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:48:890
R\$ 3.335,8700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:51:293
R\$ 3.335,8600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:52:930
R\$ 3.334,8600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:54:937
R\$ 3.334,8500	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:57:56:377
R\$ 3.334,8400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:57:440
R\$ 3.333,8500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:59:087
R\$ 3.333,8400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:01:950
R\$ 3.330,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:58:04:800
R\$ 3.332,8400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:06:963
R\$ 3.329,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:07:667
R\$ 3.329,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:09:613
R\$ 3.328,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:10:957
R\$ 3.328,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:12:260
R\$ 3.327,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:14:840
R\$ 3.327,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:17:197
R\$ 3.326,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:21:887
R\$ 3.326,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:22:860
R\$ 3.326,9500	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:58:24:610
R\$ 3.258,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:58:25:090
R\$ 3.257,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:25:827
R\$ 3.325,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:27:470
R\$ 3.320,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:58:27:493
R\$ 3.257,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:29:077



R\$ 3.256,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:29:627
R\$ 3.255,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:33:590
R\$ 3.255,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:35:197
R\$ 3.250,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 09:58:36:593
R\$ 3.249,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:38:373
R\$ 3.248,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:48:167
R\$ 3.248,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:49:477
R\$ 3.247,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:52:280
R\$ 3.247,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:53:413
R\$ 3.247,9600	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:58:55:107
R\$ 3.247,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:56:197
R\$ 3.246,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:56:873
R\$ 3.246,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:58:420
R\$ 3.246,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:59:613
R\$ 3.245,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:01:950
R\$ 3.245,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:04:180
R\$ 3.244,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:05:700
R\$ 3.244,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:06:483
R\$ 3.243,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:08:753
R\$ 3.243,9100	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:10:710
R\$ 3.242,9100	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:12:457
R\$ 3.242,9000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:13:733
R\$ 3.241,9000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:15:327
R\$ 3.241,8900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:16:010
R\$ 3.240,8900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:17:557
R\$ 3.240,8800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:18:790
R\$ 3.239,8800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:21:230
R\$ 3.239,8700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:23:277
R\$ 3.238,8700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:25:550
R\$ 3.238,8600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:27:427
R\$ 3.237,8600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:30:433
R\$ 3.237,8500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:32:610
R\$ 3.236,8500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:33:860
R\$ 3.236,8400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:36:060
R\$ 3.235,8400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:38:230
R\$ 3.235,8300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:39:210
R\$ 3.220,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:59:41:270
R\$ 3.219,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:41:713
R\$ 3.219,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:42:747
R\$ 3.218,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:43:723
R\$ 3.218,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:45:267
R\$ 3.217,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:47:357
R\$ 3.217,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:49:183
R\$ 3.216,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:51:210
R\$ 3.216,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:53:130
R\$ 3.216,9500	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:59:54:347
R\$ 3.216,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:55:413
R\$ 3.215,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:57:017
R\$ 3.215,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:58:030
R\$ 3.215,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:58:933
R\$ 3.214,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:00:147
R\$ 3.214,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:01:513
R\$ 3.210,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:00:02:583
R\$ 3.213,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:02:967
R\$ 3.209,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:03:577
R\$ 3.209,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:04:503
R\$ 3.208,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:05:160
R\$ 3.207,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:06:033
R\$ 3.207,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:08:773
R\$ 3.206,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:10:290
R\$ 3.206,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:12:023



R\$ 3.205,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:13:177
R\$ 3.205,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:13:547
R\$ 3.204,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:16:903
R\$ 3.204,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:18:321
R\$ 3.203,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:19:857
R\$ 3.203,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:20:607
R\$ 3.202,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:22:123
R\$ 3.202,9300	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:00:24:370
R\$ 3.201,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:27:073
R\$ 3.200,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:00:27:563
R\$ 3.199,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:28:210
R\$ 3.199,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:29:037
R\$ 3.198,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:29:667
R\$ 3.197,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:31:457
R\$ 3.197,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:32:033
R\$ 3.196,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:33:823
R\$ 3.196,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:35:083
R\$ 3.195,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:37:333
R\$ 3.195,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:39:560
R\$ 3.194,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:41:607
R\$ 3.194,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:42:620
R\$ 3.193,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:44:287
R\$ 3.193,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:45:887
R\$ 3.192,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:48:183
R\$ 3.192,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:49:033
R\$ 3.191,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:51:467
R\$ 3.191,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:52:307
R\$ 3.191,9100	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:00:54:540
R\$ 3.190,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:56:057
R\$ 3.190,9100	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:56:860
R\$ 3.189,9100	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:58:777
R\$ 3.189,9000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:59:467
R\$ 3.188,9000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:01:167
R\$ 3.188,8900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:02:177
R\$ 3.187,8900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:04:853
R\$ 3.150,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:01:06:623
R\$ 3.149,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:06:913
R\$ 3.149,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:07:920
R\$ 3.148,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:08:947
R\$ 3.148,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:09:573
R\$ 3.147,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:11:613
R\$ 3.147,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:12:933
R\$ 3.146,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:14:910
R\$ 3.146,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:16:210
R\$ 3.145,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:19:857
R\$ 3.145,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:20:927
R\$ 3.144,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:22:803
R\$ 3.144,9400	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:01:23:707
R\$ 3.144,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:24:290
R\$ 3.143,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:25:523
R\$ 3.140,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:01:25:550
R\$ 3.139,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:26:443
R\$ 3.138,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:28:713
R\$ 3.137,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:29:877
R\$ 3.137,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:30:970
R\$ 3.136,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:32:387
R\$ 3.136,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:33:117
R\$ 3.135,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:34:837
R\$ 3.135,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:37:223
R\$ 3.134,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:38:953
R\$ 3.134,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:39:617



R\$ 3.133,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:41:203
R\$ 3.133,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:42:263
R\$ 3.132,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:43:343
R\$ 3.132,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:44:463
R\$ 3.131,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:45:887
R\$ 3.131,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:47:483
R\$ 3.130,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:50:047
R\$ 3.130,9100	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:01:52:260
R\$ 3.130,9000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:53:507
R\$ 3.129,9100	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:54:140
R\$ 3.129,9000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:54:620
R\$ 3.128,9000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:56:700
R\$ 3.120,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:01:57:980
R\$ 3.119,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:58:407
R\$ 3.119,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:59:823
R\$ 3.118,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:00:390
R\$ 3.117,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:02:817
R\$ 3.117,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:04:140
R\$ 3.116,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:06:023
R\$ 3.116,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:06:687
R\$ 3.115,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:08:830
R\$ 3.115,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:09:623
R\$ 3.114,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:11:640
R\$ 3.114,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:12:627
R\$ 3.113,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:14:987
R\$ 3.113,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:16:830
R\$ 3.112,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:19:233
R\$ 3.112,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:20:237
R\$ 3.112,9200	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:02:22:333
R\$ 3.112,9100	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:24:623
R\$ 3.111,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:25:230
R\$ 3.111,9100	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:26:913
R\$ 3.111,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:27:350
R\$ 3.111,9000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:27:820
R\$ 3.110,9000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:29:860
R\$ 3.110,8900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:30:883
R\$ 3.109,8900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:32:487
R\$ 3.109,8800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:33:173
R\$ 3.108,8800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:35:070
R\$ 3.108,8700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:38:053
R\$ 3.107,8700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:39:790
R\$ 3.107,8600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:41:390
R\$ 3.106,8600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:43:207
R\$ 3.106,8500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:43:960
R\$ 3.105,8500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:46:043
R\$ 3.105,8400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:48:050
R\$ 3.104,8400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:49:563
R\$ 3.104,8300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:50:627
R\$ 3.103,8300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:53:187
R\$ 3.103,8200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:54:727
R\$ 3.102,8200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:57:907
R\$ 3.102,8100	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:03:00:497
R\$ 3.101,8100	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:02:140
R\$ 3.101,8000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:03:03:553
R\$ 2.990,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:03:05:193
R\$ 2.989,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:07:997
R\$ 2.988,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:03:08:637
R\$ 2.987,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:10:817
R\$ 2.987,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:03:11:377
R\$ 2.986,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:14:177
R\$ 2.986,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:03:15:623



R\$ 2.985,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:18:747
R\$ 2.985,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:03:20:637
R\$ 2.984,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:23:163
R\$ 2.985,9500	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:03:23:800
R\$ 2.984,9500	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:03:24:740
R\$ 2.984,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:03:25:457
R\$ 2.983,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:27:063
R\$ 2.983,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:03:28:077
R\$ 2.982,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:30:740
R\$ 2.982,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:03:31:593
R\$ 2.981,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:34:863
R\$ 2.981,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:03:36:283
R\$ 2.980,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:38:333
R\$ 2.980,9100	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:03:40:133
R\$ 2.979,9100	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:42:257
R\$ 2.979,9000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:03:43:567
R\$ 2.978,9000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:45:750
R\$ 2.970,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:03:47:297
R\$ 2.969,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:03:48:330
R\$ 2.969,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:48:980
R\$ 2.968,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:03:49:387
R\$ 2.960,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:03:50:373
R\$ 2.967,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:51:243
R\$ 2.959,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:03:52:500
R\$ 2.959,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:52:930
R\$ 2.958,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:03:53:883
R\$ 2.958,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:03:55:087
R\$ 2.957,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:55:957
R\$ 2.957,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:57:593
R\$ 2.957,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:03:58:757
R\$ 2.956,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:00:597
R\$ 2.956,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:04:02:943
R\$ 2.955,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:04:577
R\$ 2.955,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:04:05:550
R\$ 2.954,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:06:987
R\$ 2.954,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:04:08:350
R\$ 2.953,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:10:333
R\$ 2.953,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:04:11:113
R\$ 2.952,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:12:733
R\$ 2.950,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:04:14:393
R\$ 2.949,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:04:15:367
R\$ 2.948,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:16:590
R\$ 2.948,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:04:19:253
R\$ 2.947,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:21:020
R\$ 2.947,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:04:22:920
R\$ 2.947,9600	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:04:23:780
R\$ 2.946,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:24:823
R\$ 2.946,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:04:25:247
R\$ 2.945,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:26:063
R\$ 2.945,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:04:28:033
R\$ 2.944,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:29:547
R\$ 2.944,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:04:30:583
R\$ 2.943,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:32:703
R\$ 2.943,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:04:34:240
R\$ 2.942,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:35:610
R\$ 2.942,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:04:37:127
R\$ 2.941,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:38:627
R\$ 2.941,9100	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:04:40:540
R\$ 2.940,9100	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:42:943
R\$ 2.940,9000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:04:44:387
R\$ 2.939,9000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:46:397



R\$ 2.939,8900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:04:47:313
R\$ 2.938,8900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:50:750
R\$ 2.938,8800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:04:51:247
R\$ 2.930,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:04:52:387
R\$ 2.937,8800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:54:083
R\$ 2.929,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:04:54:527
R\$ 2.929,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:55:880
R\$ 2.928,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:04:57:077
R\$ 2.927,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:58:227
R\$ 2.927,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:05:02:097
R\$ 2.926,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:05:04:077
R\$ 2.926,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:05:04:760
R\$ 2.925,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:05:08:507
R\$ 2.925,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:05:09:720
R\$ 2.924,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:05:10:903
R\$ 2.924,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:05:12:373
R\$ 2.923,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:05:13:823
R\$ 2.923,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:05:17:383
R\$ 2.922,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:05:19:170
R\$ 2.922,9300	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:05:21:720
R\$ 2.922,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:05:22:837
R\$ 2.921,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:05:23:977
R\$ 2.921,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:05:26:043
R\$ 2.920,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:05:27:537
R\$ 2.920,9100	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:05:29:180
R\$ 2.919,9100	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:05:41:583
R\$ 2.919,9000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:05:44:243
R\$ 2.918,9000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:05:46:253
R\$ 2.918,8900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:05:47:303
R\$ 2.917,8900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:05:48:797
R\$ 2.917,8800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:05:49:890
R\$ 2.910,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:05:50:993
R\$ 2.916,8800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:05:51:387
R\$ 2.917,8700	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:05:52:043
R\$ 2.909,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:05:52:527
R\$ 2.909,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:05:54:370
R\$ 2.908,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:05:55:863
R\$ 2.908,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:05:56:763
R\$ 2.907,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:05:58:400
R\$ 2.907,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:05:58:973
R\$ 2.906,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:06:00:533
R\$ 2.906,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:06:02:937
R\$ 2.905,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:06:04:927
R\$ 2.905,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:06:07:017
R\$ 2.904,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:06:08:647
R\$ 2.904,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:06:10:377
R\$ 2.903,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:06:11:883
R\$ 2.903,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:06:13:000
R\$ 2.902,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:06:14:220
R\$ 2.900,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:06:14:767
R\$ 2.899,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:06:15:417
R\$ 2.899,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:06:16:913
R\$ 2.898,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:06:17:617
R\$ 2.897,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:06:19:493
R\$ 2.897,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:06:20:527
R\$ 2.898,9800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:06:20:547
R\$ 2.890,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:06:22:307
R\$ 2.896,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:06:23:573
R\$ 2.889,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:06:23:597
R\$ 2.888,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:06:36:123
R\$ 2.888,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:06:37:163



R\$ 2.880,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:06:38:607
R\$ 2.887,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:06:40:613
R\$ 2.879,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:06:41:243
R\$ 2.879,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:06:42:220
R\$ 2.878,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:06:43:113
R\$ 2.878,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:06:44:487
R\$ 2.877,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:06:45:903
R\$ 2.877,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:06:48:273
R\$ 2.876,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:06:49:837
R\$ 2.876,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:06:50:917
R\$ 2.875,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:06:53:823
R\$ 2.870,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:06:54:547
R\$ 2.869,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:06:55:687
R\$ 2.869,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:06:57:350
R\$ 2.868,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:06:59:333
R\$ 2.867,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:07:01:027
R\$ 2.867,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:07:02:460
R\$ 2.866,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:07:04:417
R\$ 2.860,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:07:05:903
R\$ 2.859,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:07:07:223
R\$ 2.859,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:07:07:993
R\$ 2.858,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:07:08:840
R\$ 2.857,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:07:10:507
R\$ 2.857,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:07:10:973
R\$ 2.857,9700	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:07:16:820
R\$ 2.857,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:07:17:497
R\$ 2.850,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:07:21:243
R\$ 2.849,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:07:23:110
R\$ 2.852,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:07:23:807
R\$ 2.849,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:07:25:213
R\$ 2.848,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:07:26:283
R\$ 2.847,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:07:28:733
R\$ 2.847,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:07:30:140
R\$ 2.846,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:07:32:613
R\$ 2.846,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:07:34:387
R\$ 2.845,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:07:35:887
R\$ 2.845,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:07:37:963
R\$ 2.844,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:07:39:907
R\$ 2.844,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:07:40:960
R\$ 2.843,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:07:43:037
R\$ 2.843,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:07:43:793
R\$ 2.842,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:07:45:670
R\$ 2.842,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:07:47:263
R\$ 2.841,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:07:49:397
R\$ 2.841,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:07:50:413
R\$ 2.840,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:07:51:523
R\$ 2.840,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:07:52:317
R\$ 2.839,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:07:53:340
R\$ 2.838,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:07:54:973
R\$ 2.837,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:07:57:640
R\$ 2.837,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:08:00:257
R\$ 2.830,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:08:01:230
R\$ 2.829,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:08:02:053
R\$ 2.828,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:08:11:037
R\$ 2.828,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:08:12:053
R\$ 2.828,9700	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:08:14:990
R\$ 2.820,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:08:17:287
R\$ 2.819,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:08:23:030
R\$ 2.819,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:08:23:870
R\$ 2.818,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:08:25:427
R\$ 2.817,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:08:27:247



R\$ 2.815,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:08:31:093
R\$ 2.810,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:08:32:040
R\$ 2.814,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:08:32:817
R\$ 2.809,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:08:33:377
R\$ 2.809,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:08:34:437
R\$ 2.808,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:08:35:583
R\$ 2.805,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:08:37:703
R\$ 2.804,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:08:39:290
R\$ 2.804,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:08:41:820
R\$ 2.803,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:08:44:947
R\$ 2.803,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:08:45:733
R\$ 2.800,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:08:47:783
R\$ 2.799,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:08:48:937
R\$ 2.798,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:08:54:113
R\$ 2.798,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:08:55:297
R\$ 2.789,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:09:02:167
R\$ 2.788,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:09:02:827
R\$ 2.788,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:04:463
R\$ 2.787,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:05:627
R\$ 2.787,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:09:08:723
R\$ 2.786,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:10:077
R\$ 2.786,9700	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:09:13:080
R\$ 2.786,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:09:13:583
R\$ 2.785,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:14:423
R\$ 2.785,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:09:15:290
R\$ 2.784,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:09:16:197
R\$ 2.784,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:16:920
R\$ 2.783,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:09:19:233
R\$ 2.782,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:21:927
R\$ 2.780,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:09:23:083
R\$ 2.779,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:24:977
R\$ 2.778,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:09:26:413
R\$ 2.777,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:28:347
R\$ 2.777,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:09:29:083
R\$ 2.776,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:31:120
R\$ 2.776,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:09:32:487
R\$ 2.775,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:34:420
R\$ 2.775,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:09:36:193
R\$ 2.774,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:38:770
R\$ 2.774,9500	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:09:41:630
R\$ 2.773,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:42:277
R\$ 2.774,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:09:43:407
R\$ 2.773,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:09:43:437
R\$ 2.772,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:45:420
R\$ 2.772,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:09:47:253
R\$ 2.771,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:49:073
R\$ 2.771,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:09:49:827
R\$ 2.770,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:51:597
R\$ 2.760,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:09:52:993
R\$ 2.759,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:09:55:600
R\$ 2.759,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:56:060
R\$ 2.758,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:57:653
R\$ 2.758,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:09:59:220
R\$ 2.757,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:10:01:027
R\$ 2.757,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:10:03:240
R\$ 2.750,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:10:04:070
R\$ 2.756,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:10:04:953
R\$ 2.749,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:10:07:967
R\$ 2.756,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:10:10:567
R\$ 2.748,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:10:10:583
R\$ 2.747,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:10:12:413



R\$ 2.748,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:10:14:977
R\$ 2.740,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:10:22:517
R\$ 2.739,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:10:25:750
R\$ 2.735,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:10:33:073
R\$ 2.734,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:10:34:870
R\$ 2.733,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:10:40:247
R\$ 2.732,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:10:42:273
R\$ 2.730,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:10:56:310
R\$ 2.729,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:10:58:080
R\$ 2.720,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:11:04:610
R\$ 2.719,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:11:07:813
R\$ 2.718,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:11:14:563
R\$ 2.717,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:11:15:747
R\$ 2.710,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:11:16:990
R\$ 2.709,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:11:19:007
R\$ 2.700,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:11:29:663
R\$ 2.699,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:11:31:643
R\$ 2.690,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:11:44:520
R\$ 2.689,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:11:47:703
R\$ 2.685,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:11:55:250
R\$ 2.684,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:11:58:040
R\$ 2.680,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:12:06:153
R\$ 2.679,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:12:08:967
R\$ 2.678,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:12:14:267
R\$ 2.675,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:12:15:643
R\$ 2.670,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:12:16:387
R\$ 2.674,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:12:17:243
R\$ 2.669,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:12:21:863
R\$ 2.660,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:12:30:833
R\$ 2.659,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:12:32:123
R\$ 2.650,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:12:43:290
R\$ 2.649,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:12:47:410
R\$ 2.648,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:12:49:593
R\$ 2.647,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:12:52:983
R\$ 2.648,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:12:54:650
R\$ 2.640,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:13:01:817
R\$ 2.639,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:13:04:003
R\$ 2.630,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:13:12:720
R\$ 2.629,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:13:13:580
R\$ 2.620,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:13:23:167
R\$ 2.628,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:13:24:123
R\$ 2.619,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:13:25:727
R\$ 2.619,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:13:29:150
R\$ 2.610,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:13:39:100
R\$ 2.609,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:13:41:737
R\$ 2.600,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:13:48:787
R\$ 2.550,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:13:50:190
R\$ 2.599,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:13:50:910
R\$ 2.549,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:13:53:047
R\$ 2.540,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:13:57:627
R\$ 2.539,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:14:00:763
R\$ 2.489,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:14:05:333
R\$ 2.488,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:14:07:387
R\$ 2.458,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:14:20:673
R\$ 2.457,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:14:22:753
R\$ 2.456,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:14:25:970
R\$ 2.455,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:14:29:010
R\$ 2.400,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:14:36:613
R\$ 2.399,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:14:40:137
R\$ 2.450,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:14:41:050
R\$ 2.350,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:14:53:843



R\$ 2.349,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:14:55:593
R\$ 2.349,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:14:56:570
R\$ 2.348,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:14:57:527
R\$ 2.340,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:15:07:337
R\$ 2.339,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:15:09:497
R\$ 2.330,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:15:20:107
R\$ 2.329,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:15:22:333
R\$ 2.328,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:15:25:083
R\$ 2.327,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:15:26:613
R\$ 2.320,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:15:31:613
R\$ 2.319,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:15:42:533
R\$ 2.318,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:15:53:097
R\$ 2.317,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:15:54:007
R\$ 2.317,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:15:54:993
R\$ 2.315,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:16:04:230
R\$ 2.316,9000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:16:06:950
R\$ 2.314,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:16:07:857
R\$ 2.313,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:16:23:707
R\$ 2.312,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:16:25:400
R\$ 2.310,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:16:29:373
R\$ 2.309,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:16:31:933
R\$ 2.300,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:16:47:650
R\$ 2.299,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:16:49:573
R\$ 2.298,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:16:54:573
R\$ 2.297,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:16:57:470
R\$ 2.290,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:17:01:553
R\$ 2.289,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:17:03:660
R\$ 2.280,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:17:16:267
R\$ 2.279,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:17:18:660
R\$ 2.278,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:17:24:640
R\$ 2.277,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:17:26:690
R\$ 2.275,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:17:28:313
R\$ 2.274,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:17:29:447
R\$ 2.270,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:17:50:170
R\$ 2.269,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:17:53:183
R\$ 2.268,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:17:56:207
R\$ 2.267,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:18:00:133
R\$ 2.260,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:18:24:687
R\$ 2.259,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:18:28:100
R\$ 2.259,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:18:29:103
R\$ 2.258,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:18:30:657
R\$ 2.257,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:18:32:147
R\$ 2.250,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:18:42:380
R\$ 2.249,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:18:44:910
R\$ 2.248,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:18:59:417
R\$ 2.247,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:19:02:667
R\$ 2.240,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:19:07:777
R\$ 2.239,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:19:10:073
R\$ 2.238,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:19:30:423
R\$ 2.237,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:19:32:013
R\$ 2.235,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:19:54:897
R\$ 2.234,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:19:55:770
R\$ 2.233,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:20:01:287
R\$ 2.232,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:20:03:773
R\$ 2.230,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:20:06:097
R\$ 2.229,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:20:08:117
R\$ 2.220,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:20:14:810
R\$ 2.219,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:20:15:887
R\$ 2.210,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:20:39:147
R\$ 2.209,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:20:41:600
R\$ 2.200,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:20:47:543





R\$ 2.199,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:20:49:780
R\$ 2.190,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:20:55:023
R\$ 2.189,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:20:57:250
R\$ 2.188,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:21:00:663
R\$ 2.187,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:21:02:370
R\$ 2.180,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:21:04:523
R\$ 2.179,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:21:06:970
R\$ 2.170,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:21:20:367
R\$ 2.169,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:21:22:930
R\$ 2.168,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:21:32:010
R\$ 2.160,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:21:32:533
R\$ 2.159,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:21:33:830
R\$ 2.150,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:21:54:363
R\$ 2.149,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:21:56:620
R\$ 2.148,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:22:01:493
R\$ 2.147,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:22:03:203
R\$ 2.140,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:22:08:203
R\$ 2.139,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:22:10:207
R\$ 2.130,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:22:17:063
R\$ 2.129,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:22:19:267
R\$ 2.120,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:22:41:520
R\$ 2.119,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:22:44:120
R\$ 2.118,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:23:04:870
R\$ 2.117,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:23:06:663
R\$ 2.116,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:23:10:307
R\$ 2.115,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:23:12:180
R\$ 2.114,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:23:19:037
R\$ 2.113,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:23:21:993
R\$ 2.110,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:23:29:440
R\$ 2.109,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:23:31:973
R\$ 2.108,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:23:39:660
R\$ 2.107,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:23:41:647
R\$ 2.106,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:23:59:400
R\$ 2.105,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:24:03:237
R\$ 2.104,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:24:14:347
R\$ 2.103,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:24:15:893
R\$ 2.100,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:24:22:317
R\$ 2.099,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:24:23:717
R\$ 2.098,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:24:30:680
R\$ 2.097,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:24:35:897
R\$ 2.090,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:24:42:600
R\$ 2.089,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:24:46:037
R\$ 2.088,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:25:02:243
R\$ 2.087,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:25:05:870
R\$ 2.086,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:25:21:040
R\$ 2.085,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:25:26:177
R\$ 2.080,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:25:35:630
R\$ 2.079,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:25:44:587
R\$ 2.078,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:26:15:210
R\$ 2.077,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:26:17:337
R\$ 2.075,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:26:33:420
R\$ 2.074,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:26:37:443
R\$ 2.070,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:26:44:443
R\$ 2.069,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:26:47:373
R\$ 2.065,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:26:53:577
R\$ 2.064,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:26:56:290
R\$ 2.063,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:27:04:920
R\$ 2.062,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:27:07:993
R\$ 2.060,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:27:18:450
R\$ 2.059,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:27:20:630
R\$ 2.055,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:27:27:080

R\$ 2.054,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:27:29:230
R\$ 2.050,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:27:45:377
R\$ 2.049,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:27:47:867
R\$ 2.045,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:27:56:120
R\$ 2.044,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:27:57:637
R\$ 2.040,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:28:02:807
R\$ 2.039,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:28:05:947
R\$ 2.030,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:28:13:033
R\$ 2.029,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:28:17:597
R\$ 2.020,0000	21.971.041/0001-03	05/10/2020 10:28:33:210
R\$ 2.025,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:28:35:220

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 09:44:35	Item Aberto.
Encerrado	05/10/2020 10:31:20	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 13:54:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.971.041/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 2.020,0000.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 21.971.041/0001-03



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.095.582/0001-16	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Marca: BALMAK Fabricante: BALMAK Modelo / Versão: ELP25BBA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Antropométrica Infantil digital (BIVOLT)	Sim	Sim	1	R\$ 1.133,0000	R\$ 1.133,0000	02/10/2020 13:52:07
09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI Marca: BALMAK-ELP25BB Fabricante: BALMAK-ELP25BB Modelo / Versão: BALMAK-ELP25BB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Antropométrica Infantil digital (BIVOLT)	Sim	Sim	1	R\$ 1.133,0000	R\$ 1.133,0000	02/10/2020 16:56:47
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA Marca: BALMAK Fabricante: BALMAK Modelo / Versão: ELP-25BBA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Antropométrica Infantil digital (BIVOLT) (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)	Sim	Sim	1	R\$ 1.133,0000	R\$ 1.133,0000	05/10/2020 08:16:56
04.879.948/0001-10	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: WELMY Fabricante: WELMY Modelo / Versão: 109-E-LED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Antropométrica Infantil digital (BIVOLT)	Sim	Sim	1	R\$ 1.133,0000	R\$ 1.133,0000	05/10/2020 09:23:54

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.133,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 1.133,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 1.133,0000	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 1.133,0000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 1.132,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:47:41:710
R\$ 1.131,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:52:06:540

R\$ 1.131,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:52:26:540
R\$ 1.131,9700	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:52:34:787
R\$ 1.131,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:52:35:920
R\$ 1.130,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:52:58:050
R\$ 1.129,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:52:59:297
R\$ 1.129,9800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:53:03:730
R\$ 1.129,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:53:05:110
R\$ 1.129,9600	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:53:32:397
R\$ 1.129,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:53:32:903
R\$ 1.128,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:53:39:440
R\$ 1.127,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:53:41:547
R\$ 1.127,9800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:54:03:273
R\$ 1.127,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:54:04:870
R\$ 1.125,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:54:22:547
R\$ 1.124,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:54:24:637
R\$ 1.124,9800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:55:01:520
R\$ 1.124,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:55:03:213
R\$ 1.120,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:55:19:920
R\$ 1.119,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:55:21:810
R\$ 1.119,9800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:56:00:577
R\$ 1.119,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:01:857
R\$ 1.118,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:56:06:327
R\$ 1.117,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:07:100
R\$ 1.116,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:27:590
R\$ 1.116,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:28:440
R\$ 1.115,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:30:177
R\$ 1.115,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:31:027
R\$ 1.114,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:33:677
R\$ 1.114,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:33:987
R\$ 1.113,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:35:573
R\$ 1.113,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:35:980
R\$ 1.112,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:38:390
R\$ 1.112,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:39:007
R\$ 1.114,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:56:39:277
R\$ 1.111,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:40:750
R\$ 1.111,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:42:333
R\$ 1.110,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:43:990
R\$ 1.110,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:44:827
R\$ 1.109,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:46:083
R\$ 1.109,9100	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:47:680
R\$ 1.100,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:56:48:463
R\$ 1.099,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:49:043
R\$ 1.108,9100	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:49:817
R\$ 1.098,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:50:760
R\$ 1.098,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:51:530
R\$ 1.097,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:53:597
R\$ 1.097,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:55:340
R\$ 1.096,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:57:607
R\$ 1.096,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:56:59:590
R\$ 1.095,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:01:327
R\$ 1.095,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:02:917
R\$ 1.094,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:05:130
R\$ 1.094,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:06:063
R\$ 1.093,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:07:983
R\$ 1.093,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:08:597
R\$ 1.080,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:57:10:860
R\$ 1.079,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:12:153
R\$ 1.079,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:12:817
R\$ 1.078,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:13:943
R\$ 1.077,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:15:933
R\$ 1.077,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:16:590



R\$ 1.076,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:19:917
R\$ 1.076,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:20:693
R\$ 1.075,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:23:247
R\$ 1.075,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:24:590
R\$ 1.074,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:25:813
R\$ 1.074,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:27:723
R\$ 1.073,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:39:993
R\$ 1.073,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:41:020
R\$ 1.072,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:42:557
R\$ 1.072,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:44:143
R\$ 1.071,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:45:663
R\$ 1.071,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:46:713
R\$ 1.070,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:48:927
R\$ 1.070,9100	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:50:547
R\$ 1.069,9100	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:52:667
R\$ 1.069,9000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:57:55:697
R\$ 1.068,9000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:58:957
R\$ 1.068,8900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:00:820
R\$ 1.067,8900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:03:213
R\$ 1.067,8800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:04:787
R\$ 1.065,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:58:06:130
R\$ 1.064,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:08:197
R\$ 1.063,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:10:140
R\$ 1.063,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:11:977
R\$ 1.062,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:13:907
R\$ 1.062,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:14:900
R\$ 1.061,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:17:713
R\$ 1.061,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:20:133
R\$ 1.060,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:22:907
R\$ 1.060,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:24:610
R\$ 1.061,9500	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:58:25:803
R\$ 1.060,9400	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:58:26:997
R\$ 1.060,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:28:557
R\$ 1.059,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:30:357
R\$ 1.059,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:32:390
R\$ 1.058,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:34:957
R\$ 1.058,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:36:677
R\$ 1.057,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:48:167
R\$ 1.057,9100	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:49:213
R\$ 1.056,9100	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:52:293
R\$ 1.056,9000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:54:157
R\$ 1.055,9000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:56:160
R\$ 1.055,8900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:58:57:933
R\$ 1.054,8900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:01:413
R\$ 1.054,8800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:01:947
R\$ 1.053,8800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:04:147
R\$ 1.053,8700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:05:613
R\$ 1.052,8700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:07:933
R\$ 1.052,8600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:09:310
R\$ 1.051,8600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:11:273
R\$ 1.051,8500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:12:090
R\$ 1.050,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:59:13:263
R\$ 1.050,8500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:14:347
R\$ 1.049,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:14:600
R\$ 1.049,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:15:340
R\$ 1.048,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:16:017
R\$ 1.047,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:18:153
R\$ 1.047,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:18:787
R\$ 1.046,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:21:223
R\$ 1.046,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:24:410
R\$ 1.045,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:26:513



R\$ 1.040,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:59:27:410
R\$ 1.039,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:28:393
R\$ 1.039,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:30:533
R\$ 1.038,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:32:170
R\$ 1.037,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:33:957
R\$ 1.037,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:36:060
R\$ 1.036,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:38:260
R\$ 1.036,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:38:917
R\$ 1.035,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:39:723
R\$ 1.035,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:41:270
R\$ 1.034,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:42:343
R\$ 1.034,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:42:717
R\$ 1.033,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:44:230
R\$ 1.033,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:45:930
R\$ 1.032,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:47:360
R\$ 1.032,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:47:937
R\$ 1.031,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:49:937
R\$ 1.031,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:50:460
R\$ 1.030,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:52:307
R\$ 1.030,9100	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:52:983
R\$ 1.030,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:59:53:753
R\$ 1.029,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:54:950
R\$ 1.030,9000	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:59:54:967
R\$ 1.029,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:55:830
R\$ 1.029,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:59:56:313
R\$ 1.028,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:56:560
R\$ 1.027,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:59:58:293
R\$ 1.027,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:59:58:937
R\$ 1.026,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:00:443
R\$ 1.026,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:01:517
R\$ 1.025,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:03:587
R\$ 1.025,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:05:050
R\$ 1.024,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:06:763
R\$ 1.024,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:07:250
R\$ 1.023,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:08:360
R\$ 1.023,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:09:143
R\$ 1.022,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:10:287
R\$ 1.022,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:11:150
R\$ 1.021,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:13:187
R\$ 1.021,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:15:193
R\$ 1.020,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:17:027
R\$ 1.020,9100	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:19:370
R\$ 1.019,9100	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:21:163
R\$ 1.019,9000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:22:120
R\$ 1.018,9000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:24:810
R\$ 1.019,8900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:00:26:123
R\$ 1.018,8900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:26:720
R\$ 1.018,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:00:29:030
R\$ 1.017,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:29:667
R\$ 1.017,8900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:30:160
R\$ 1.017,8800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:30:663
R\$ 1.016,8800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:31:467
R\$ 1.016,8700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:33:460
R\$ 1.015,8700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:36:283
R\$ 1.015,8600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:37:320
R\$ 1.014,8600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:39:557
R\$ 1.014,8500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:40:257
R\$ 1.013,8500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:42:663
R\$ 1.013,8400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:43:377
R\$ 1.012,8400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:45:437
R\$ 1.012,8300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:46:753



R\$ 1.011,8300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:49:040
R\$ 1.011,8200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:50:680
R\$ 1.000,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:00:52:300
R\$ 999,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:53:060
R\$ 1.010,8200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:53:600
R\$ 999,9800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:00:55:870
R\$ 999,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:56:840
R\$ 998,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:57:413
R\$ 998,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:00:58:313
R\$ 997,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:00:59:477
R\$ 980,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:01:00:337
R\$ 979,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:00:853
R\$ 979,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:02:597
R\$ 978,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:03:870
R\$ 977,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:05:823
R\$ 977,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:06:283
R\$ 976,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:08:147
R\$ 976,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:09:297
R\$ 975,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:10:950
R\$ 975,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:13:080
R\$ 974,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:14:947
R\$ 974,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:16:057
R\$ 973,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:18:477
R\$ 973,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:18:947
R\$ 972,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:20:927
R\$ 972,9300	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:01:24:257
R\$ 971,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:25:547
R\$ 971,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:45:840
R\$ 970,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:46:470
R\$ 970,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:01:47:193
R\$ 969,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:48:317
R\$ 969,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:50:003
R\$ 968,9900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:51:460
R\$ 967,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:53:093
R\$ 967,9800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:54:147
R\$ 966,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:55:067
R\$ 966,9700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:56:703
R\$ 965,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:01:58:443
R\$ 965,9600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:01:59:823
R\$ 964,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:02:350
R\$ 964,9500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:04:143
R\$ 963,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:06:033
R\$ 963,9400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:07:007
R\$ 962,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:08:820
R\$ 962,9300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:09:623
R\$ 961,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:11:627
R\$ 961,9200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:12:613
R\$ 960,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:14:983
R\$ 960,9100	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:16:847
R\$ 959,9100	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:19:207
R\$ 959,9000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:20:890
R\$ 958,9000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:23:463
R\$ 959,9000	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:02:24:027
R\$ 958,8900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:24:603
R\$ 957,8900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:26:300
R\$ 957,8800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:28:383
R\$ 956,8800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:29:427
R\$ 956,8700	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:29:857
R\$ 955,8700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:31:343
R\$ 955,8600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:31:967
R\$ 954,8600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:34:603



R\$ 954,8500	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:38:067
R\$ 953,8500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:38:997
R\$ 953,8400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:39:770
R\$ 952,8400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:41:403
R\$ 952,8300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:42:417
R\$ 951,8300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:43:967
R\$ 951,8200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:45:263
R\$ 950,8200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:47:173
R\$ 950,8100	04.879.948/0001-10	05/10/2020 10:02:48:057
R\$ 949,8100	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:02:50:240
R\$ 949,8000	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:03:25:473
R\$ 948,8000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:27:030
R\$ 945,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:03:36:923
R\$ 944,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:38:327
R\$ 943,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:03:55:093
R\$ 942,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:03:57:913
R\$ 942,9800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:04:24:320
R\$ 941,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:04:25:717
R\$ 941,9700	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:05:22:853
R\$ 940,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:05:24:797
R\$ 940,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:07:12:140
R\$ 939,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:07:17:490
R\$ 938,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:07:24:293
R\$ 935,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:07:44:390
R\$ 934,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:07:45:637
R\$ 933,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:07:52:893
R\$ 932,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:07:54:953
R\$ 931,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:08:01:233
R\$ 930,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:08:09:673
R\$ 929,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:08:15:857
R\$ 928,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:08:22:620
R\$ 928,9800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:08:45:440
R\$ 927,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:08:52:030
R\$ 927,9700	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:09:13:587
R\$ 926,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:14:867
R\$ 925,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:09:21:097
R\$ 924,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:23:070
R\$ 920,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:09:38:010
R\$ 919,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:40:080
R\$ 918,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:09:42:523
R\$ 917,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:44:000
R\$ 915,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:09:51:683
R\$ 914,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:09:53:643
R\$ 913,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:10:11:470
R\$ 912,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:10:12:813
R\$ 910,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:10:40:240
R\$ 912,9800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:10:41:673
R\$ 909,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:10:42:267
R\$ 909,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:10:43:360
R\$ 908,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:10:44:953
R\$ 907,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:10:47:763
R\$ 900,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:10:50:993
R\$ 899,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:10:53:440
R\$ 890,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:11:00:507
R\$ 889,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:11:04:593
R\$ 880,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:11:10:937
R\$ 879,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:11:11:677
R\$ 878,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:11:15:267
R\$ 877,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:11:16:987
R\$ 875,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:11:23:390
R\$ 874,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:11:24:740



R\$ 870,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:11:37:007
R\$ 869,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:11:39:817
R\$ 865,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:12:02:177
R\$ 864,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:12:04:510
R\$ 863,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:12:16:393
R\$ 863,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:12:21:873
R\$ 862,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:12:24:003
R\$ 862,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:12:46:623
R\$ 861,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:12:49:603
R\$ 861,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:12:52:973
R\$ 860,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:12:54:607
R\$ 859,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:12:56:527
R\$ 850,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:13:07:443
R\$ 849,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:13:09:640
R\$ 848,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:13:28:370
R\$ 847,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:13:31:483
R\$ 840,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:13:32:660
R\$ 839,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:13:35:333
R\$ 830,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:13:55:917
R\$ 829,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:13:58:220
R\$ 800,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:14:11:660
R\$ 799,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:14:12:987
R\$ 798,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:14:27:520
R\$ 780,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:14:29:033
R\$ 797,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:14:30:817
R\$ 779,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:14:32:847
R\$ 750,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:14:45:350
R\$ 749,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:14:47:467
R\$ 748,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:14:56:313
R\$ 747,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:14:58:520
R\$ 745,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:15:03:603
R\$ 744,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:15:05:153
R\$ 720,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:15:11:500
R\$ 719,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:15:13:337
R\$ 718,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:15:26:073
R\$ 717,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:15:27:050
R\$ 717,9800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:15:54:850
R\$ 716,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:15:55:807
R\$ 700,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:15:58:853
R\$ 699,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:16:00:687
R\$ 685,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:16:17:117
R\$ 684,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:16:18:437
R\$ 683,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:16:25:000
R\$ 682,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:16:26:977
R\$ 682,9800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:16:56:167
R\$ 681,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:16:57:860
R\$ 681,9700	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:17:27:117
R\$ 680,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:17:28:863
R\$ 680,9600	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:17:58:610
R\$ 679,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:18:02:767
R\$ 679,9500	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:18:31:037
R\$ 678,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:18:33:030
R\$ 678,9400	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:19:00:607
R\$ 677,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:19:02:680
R\$ 677,9300	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:19:32:180
R\$ 676,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:19:34:957
R\$ 676,9200	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:20:02:037
R\$ 675,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:20:04:187
R\$ 670,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:20:23:833
R\$ 669,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:20:25:250
R\$ 660,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:20:32:653



R\$ 659,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:20:34:327
R\$ 658,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:21:02:153
R\$ 657,9900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:21:04:530
R\$ 657,9800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:21:32:527
R\$ 656,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:21:33:077
R\$ 656,9700	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:22:03:203
R\$ 655,9700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:22:06:063
R\$ 655,9600	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:22:33:510
R\$ 654,9600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:22:35:483
R\$ 654,9500	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:23:04:207
R\$ 653,9500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:23:06:643
R\$ 653,9400	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:23:35:683
R\$ 652,9400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:23:38:467
R\$ 652,9300	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:24:06:167
R\$ 651,9300	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:24:08:163
R\$ 651,9200	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:24:37:817
R\$ 650,9200	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:24:39:707
R\$ 650,9100	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:25:08:300
R\$ 649,9100	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:25:12:737
R\$ 649,9000	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:25:41:300
R\$ 648,9000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:25:44:523
R\$ 648,8900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:26:11:997
R\$ 647,8900	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:26:14:413
R\$ 647,8800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:26:41:400
R\$ 646,8800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:26:43:470
R\$ 646,8700	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:27:11:683
R\$ 645,8700	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:27:13:287
R\$ 645,8600	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:27:41:997
R\$ 644,8600	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:27:43:887
R\$ 644,8500	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:28:15:070
R\$ 643,8500	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:28:20:270

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 09:44:42	Item Aberto.
Encerrado	05/10/2020 10:33:56	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 15:20:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, CNPJ/CPF: 09.721.729/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 643,8500.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2020 15:39:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, CNPJ/CPF: 09.721.729/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2020 15:47:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, CNPJ/CPF: 09.721.729/0001-21.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - CNPJ/CPF: 09.721.729/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.841.010/0001-03	VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 3.100,0000	R\$ 18.600,0000	04/10/2020 20:30:24
	Marca: D700						
	Fabricante: ALLIAGE						
	Modelo / Versão: D700 1HP						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de vácuo até 2 HP/CV;Potência 0,5 HP;Vácuo 450 mmHg. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL VALIDADE DA PROPOSTA: é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.						

12.095.582/0001-16	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Sim	Sim	6	R\$ 3.144,0000	R\$ 18.864,0000	02/10/2020 13:52:00
	Marca: GGEQUIPAMENTO Fabricante: GGEQUIPAMENTO Modelo / Versão: MD600 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de vácuo até 2 HP/CV;Potência 0,5 HP;Vácuo 450 mmHg						Assinatura Folha nº
05.523.731/0001-35	V.L. FUZETI - COMERCIAL	Sim	Sim	6	R\$ 3.144,0000	R\$ 18.864,0000	05/10/2020 06:57:01
	Marca: GEG Fabricante: GEG Modelo / Versão: MD 600 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de vácuo até 2 HP/CV;Potência 0,5 HP;Vácuo 450 mmHg						
09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 3.144,8300	R\$ 18.868,9800	02/10/2020 16:56:47
	Marca: ALT-ALT THOR Fabricante: ALT-ALT THOR Modelo / Versão: ALT-ALT THOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de vácuo até 2 HP/CV;Potência 0,5 HP;Vácuo 450 mmHg						
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 3.144,8300	R\$ 18.868,9800	05/10/2020 08:16:56
	Marca: Onix Fabricante: Onix Modelo / Versão: Onix Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de vácuo até 2 HP/CV;Potência 0,5 HP;Vácuo 450 mmHg (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)						
04.879.948/0001-10	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	6	R\$ 10.000,0000	R\$ 60.000,0000	05/10/2020 09:23:54
	Marca: SCHUSTER Fabricante: SCHUSTER Modelo / Versão: SUSTRON ELETRONIC PLUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de vácuo até 2 HP/CV;Potência 0,5 HP;Vácuo 450 mmHg						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60.000,0000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 18.868,9800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 18.868,9800	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 18.864,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 18.864,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 18.600,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 18.599,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:47:19:557
R\$ 18.598,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:49:00:517
R\$ 18.590,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:49:16:787
R\$ 18.560,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 09:51:19:760
R\$ 18.500,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:51:29:810
R\$ 18.300,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 09:52:04:443
R\$ 18.299,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:52:06:693
R\$ 18.190,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 09:52:32:237
R\$ 18.189,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:52:35:127
R\$ 17.980,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:52:51:873
R\$ 18.188,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 09:52:55:727
R\$ 17.979,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:53:05:113
R\$ 17.500,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 09:53:15:510
R\$ 17.499,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:53:32:900
R\$ 17.490,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:53:42:287
R\$ 17.250,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:53:47:733
R\$ 17.249,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:54:04:873
R\$ 17.240,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:54:06:460
R\$ 16.850,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:54:13:897
R\$ 17.000,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 09:54:17:817
R\$ 16.800,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:54:24:807
R\$ 16.500,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 09:54:30:420
R\$ 16.580,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:54:48:560
R\$ 16.350,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:54:56:007
R\$ 16.300,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:55:03:183

R\$ 15.850,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:55:11:940
R\$ 15.800,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:55:28:823
R\$ 16.400,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 09:55:33:507
R\$ 15.500,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:55:46:843
R\$ 15.400,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 09:55:47:783
R\$ 15.220,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:55:56:620
R\$ 15.200,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:56:07:803
R\$ 15.000,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 09:56:21:527
R\$ 14.785,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:56:31:027
R\$ 14.990,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:56:39:970
R\$ 14.784,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:56:48:480
R\$ 14.520,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:57:03:540
R\$ 14.519,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:06:027
R\$ 14.500,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:57:15:207
R\$ 14.499,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:17:153
R\$ 14.000,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 09:57:18:183
R\$ 13.850,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:57:19:243
R\$ 13.999,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:19:957
R\$ 13.849,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:21:417
R\$ 13.800,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:57:34:707
R\$ 13.799,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:39:077
R\$ 13.560,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:57:41:327
R\$ 13.559,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:42:137
R\$ 12.850,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:57:48:887
R\$ 12.849,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:57:49:733
R\$ 13.860,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 09:57:53:727
R\$ 12.500,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:57:58:040
R\$ 12.658,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:58:01:700
R\$ 12.300,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:58:08:227
R\$ 12.250,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:58:32:083
R\$ 12.200,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:58:43:263
R\$ 11.980,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:58:52:797
R\$ 11.850,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 09:59:10:160
R\$ 11.720,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:59:21:217
R\$ 11.700,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 10:00:05:167
R\$ 11.650,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:00:17:023
R\$ 11.555,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 10:00:29:030
R\$ 11.450,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:00:35:533
R\$ 11.400,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 10:01:03:883
R\$ 11.350,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:01:14:283
R\$ 11.300,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 10:01:27:880
R\$ 11.150,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:01:40:403
R\$ 11.000,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 10:02:31:357
R\$ 10.980,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:02:42:793
R\$ 10.900,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 10:02:52:387
R\$ 10.850,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:03:00:523
R\$ 10.800,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 10:03:09:367
R\$ 10.650,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:03:28:823
R\$ 10.600,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 10:03:40:143
R\$ 10.550,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:03:57:950
R\$ 10.530,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 10:04:12:153
R\$ 10.500,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:04:28:030
R\$ 10.490,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 10:04:45:560
R\$ 10.480,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:04:52:027
R\$ 10.470,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 10:05:03:150
R\$ 10.460,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:05:10:503
R\$ 10.450,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 10:05:19:993
R\$ 10.400,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:05:28:750
R\$ 10.390,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 10:05:48:790
R\$ 10.380,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:05:55:863
R\$ 10.370,0000	05.523.731/0001-35	05/10/2020 10:06:06:517



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 09:44:47	Item Aberto.
Encerrado	05/10/2020 10:09:12	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 15:14:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ/CPF: 12.095.582/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 10.360,0000.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ/CPF: 12.095.582/0001-16



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 15.980,0000	R\$ 15.980,0000	02/10/2020 16:56:47
Marca: SAEVO- CADEIRA D1- Fabricante: SAEVO- CADEIRA D1- D700 Modelo / Versão: SAEVO- CADEIRA D1- D700 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cadeira Odontológica Completa: equipo acoplado com no mínimo 2 unidades auxiliares e nomínimo preparada para receber até 5 terminais. Encosto de cabeça biarticulado. Refletor multifocal. Cuba de porcelana/cerâmica. Cadeira em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base da cadeira antiderrapante. Caixa de ligação integrada. Braço de apoio para o paciente. Pedal de comandos com no mínimo três programações de trabalho, com bolta automática à posição zero. tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, biarticulável e com regulagem de altura com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. ambidestro. seringa tríplice. Caneta de alta rotação, sistema Push Button, Rotação de 420.000 RPM, autoclavável e fabricada em alumínio, Spray triplo. Contra-ângulo, sistema Push Button, autoclavável e fabricado em alumínio, rotação de 20.000 RPM. Micromotor, autoclavável e fabricado em alumínio, rotação de 5.000 RPM a 20.000 RPM. Mocho odontológico com base giratória em aço, com capa em polipropileno, pistão a gás, sistema de regulagem de posicionamento e altura do encosto, com capacidade de levantamento de no mínimo 200kg."							
10.841.010/0001-03	VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 18.500,0000	R\$ 18.500,0000	04/10/2020 20:30:24
Marca: D700 Fabricante: ALLIAGE Modelo / Versão: D700 D1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Odontológica Completa (Equipo Tipo Cart ou Acoplado/Sugador 01Unidade Auxiliar/Refletor Multifocal (mais de uma intensidade); Comando da cadeira: pedal; Cabeceira: Articulada; COM cuba porcelana/cerâmica+Seringa Tríplice+Peça Reta+Contra Ângulo+Micro Motor+Caneta de Rotação; No mínimo 3 terminais DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL VALIDADE DA PROPOSTA: é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18.500,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 15.980,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 15.400,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 09:51:45:997

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 09:44:53	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	05/10/2020 10:05:33	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	05/10/2020 10:05:33	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 15:25:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.841.010/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 15.400,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2020 15:37:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.841.010/0001-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2020 15:47:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.841.010/0001-03.

Habilitado

09/10/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE
15:05:15 EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 10.841.010/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 6 - ESPOLETAS DE SEGURANCA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.879.948/0001-10	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	05/10/2020 09:23:54
Marca: SALUTEM Fabricante: SALUTEM Modelo / Versão: S-0400-B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro Maca simples com grades laterais, colchonete, suporte de sorro Confeccionado em aço inoxidável.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:43:06:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 10:10:57	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	05/10/2020 10:29:39	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	05/10/2020 10:29:40	Item encerrado.
Recusa	07/10/2020 14:47:51	Recusa da proposta. Fornecedor: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000. Motivo: Acima do estimado em edital.
Item cancelado no julgamento	07/10/2020 14:48:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: propostas acima do estimado
Desfeito Cancelamento do Item	08/10/2020 16:08:56	Desfeito cancelamento do item no julgamento de propostas. Motivo: Aceitar empresa
Aceite	08/10/2020 16:09:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000. Motivo: Empresa negociou o preço.
Negociação de valor	08/10/2020 16:10:47	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000 e com valor negociado a R\$ 5.458,0000. Motivo: aceita
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.879.948/0001-10	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.290,3300	R\$ 1.290,3300	05/10/2020 09:23:54
Marca: SALUTEM Fabricante: SALUTEM Modelo / Versão: S-0280 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro de Curativos: material de confecção: aço inoxidável, Acessórios: Balde e bacia							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.290,3300	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:43:06:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 10:11:18	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	05/10/2020 10:34:52	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	05/10/2020 10:34:52	Item encerrado.
Recusa	08/10/2020 15:15:10	Recusa da proposta. Fornecedor: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.290,3300. Motivo: Não apresentou declarações;
Item cancelado no julgamento	08/10/2020 15:15:25	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado pois não havia mais propostas
Desfeito Cancelamento do Item	08/10/2020 15:19:30	Desfeito cancelamento do item no julgamento de propostas. Motivo: Proposta aceita
Aceite	08/10/2020 15:19:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.290,3300. Motivo: aceita
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2020 15:39:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2020 16:30:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.095.582/0001-16	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Marca: DELTRAMED Fabricante: DELTRAMED Modelo / Versão: D30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressor Odontológico - Capacidade do reservatório de Potência de 1 a 1,5 HP; Consumo de 6 a 7 pés; isento de óleo (BIVOLT).	Sim	Sim	2	R\$ 1.931,0000	R\$ 3.862,0000	02/10/2020 13:52:07
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA. Marca: Motomil Fabricante: Motomil Modelo / Versão: CMO8/50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressor Odontológico - Capacidade do reservatório de 30 a 40 litros; Potência de 1 a 1,5 HP; Consumo de 6 a 7 pés; isento de óleo (BIVOLT). (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)	Sim	Sim	2	R\$ 1.931,3500	R\$ 3.862,7000	05/10/2020 08:16:56

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.862,7000	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 3.862,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 3.860,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:18:30:650
R\$ 3.859,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:19:02:647
R\$ 3.858,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:19:31:313
R\$ 3.857,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:20:02:540
R\$ 3.850,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:20:12:917
R\$ 3.849,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:21:03:620
R\$ 3.840,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:22:09:400
R\$ 3.839,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:22:34:487
R\$ 3.830,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:22:42:200
R\$ 3.829,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:23:05:703
R\$ 3.799,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:23:13:473
R\$ 3.798,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:23:37:147
R\$ 3.785,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:23:45:707
R\$ 3.784,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:24:08:177
R\$ 3.780,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:24:15:887

R\$ 3.779,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:24:39:133
R\$ 3.770,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:24:48:030
R\$ 3.769,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:25:11:137
R\$ 3.745,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:25:18:887
R\$ 3.744,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:25:42:550
R\$ 3.700,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:25:50:920
R\$ 3.699,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:26:13:490
R\$ 3.650,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:26:20:233
R\$ 3.649,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:26:43:467
R\$ 3.599,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:26:50:663
R\$ 3.598,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:27:13:297
R\$ 3.580,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:27:24:223
R\$ 3.579,9900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 10:27:43:893
R\$ 3.550,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:27:50:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 10:11:32	Item Aberto.
Encerrado	05/10/2020 10:32:00	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 15:19:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ/CPF: 12.095.582/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 3.550,0000.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ/CPF: 12.095.582/0001-16



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	05/10/2020 09:43:06	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	05/10/2020 09:43:06	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	05/10/2020 09:43:06	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	05/10/2020 09:43:06	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 13 - ESPOLETAS DE SEGURANCA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 742,4000	R\$ 742,4000	02/10/2020 16:58:08
Marca: MEDPEJ-FL4000 Fabricante: MEDPEJ-FL4000 Modelo / Versão: MEDPEJ-FL4000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco Refletor Ambulatorial - COM iluminação LED e haste flexível (BIVOLT).							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 742,4000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 10:35:09	Item Aberto.
Encerrada	05/10/2020 10:53:55	Encerrada etapa aberta do item.
Disputa Aberta	05/10/2020 10:53:55	
Encerrado	05/10/2020 10:53:55	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 15:20:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, CNPJ/CPF: 09.721.729/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 742,4000.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - CNPJ/CPF: 09.721.729/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.841.010/0001-03	VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 840,0000	R\$ 4.200,0000	04/10/2020 20:36:33
Marca: D700 Fabricante: ALLIAGE Modelo / Versão: OPTILIGHT D700 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fotopolimerizador de Resinas-Tipo Led ,sem fio ,sem radiômetro(bivolt). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.							
12.095.582/0001-16	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Sim	Sim	5	R\$ 847,0000	R\$ 4.235,0000	02/10/2020 13:54:03
Marca: SCHUSTER Fabricante: SCHUSTER Modelo / Versão: EMITTER A FIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fotopolimerizador de Resinas-Tipo Led ,sem fio ,sem radiômetro(bivolt)							
09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 847,0000	R\$ 4.235,0000	02/10/2020 16:58:08

Marca: ECEL-EC500

Fabricante: ECEL-EC500

Modelo / Versão: ECEL-EC500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fotopolimerizador de Resinas-Tipo Led ,sem fio ,sem radiômetro(bivolt)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.235,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 4.235,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 4.200,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 4.199,9000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:37:46:633
R\$ 4.000,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 10:39:11:520
R\$ 3.990,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:40:46:653
R\$ 3.800,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 10:41:05:263
R\$ 3.700,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:41:10:863
R\$ 3.600,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 10:41:35:727
R\$ 3.699,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:41:37:873
R\$ 3.599,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:41:41:087
R\$ 3.500,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:42:06:103
R\$ 3.550,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 10:42:07:197
R\$ 3.499,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:42:09:380
R\$ 3.400,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:42:19:387
R\$ 3.399,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:42:21:570
R\$ 3.300,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:42:36:793
R\$ 3.299,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:42:38:173
R\$ 3.100,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 10:42:58:123
R\$ 3.099,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:43:00:377
R\$ 3.000,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:43:15:097
R\$ 2.999,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:43:16:563
R\$ 2.800,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:43:27:207
R\$ 2.799,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:43:29:670
R\$ 2.750,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:43:43:907
R\$ 2.749,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:43:48:207
R\$ 2.925,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 10:43:50:303
R\$ 2.700,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:43:59:153
R\$ 2.699,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:44:03:227
R\$ 2.650,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:44:18:990
R\$ 2.649,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:44:21:957
R\$ 2.600,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:46:11:320
R\$ 2.599,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:46:12:897
R\$ 2.500,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:46:19:097
R\$ 2.499,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:46:20:270
R\$ 2.450,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:46:27:267
R\$ 2.449,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:46:28:413
R\$ 2.440,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:47:36:910
R\$ 2.439,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:47:38:170
R\$ 2.430,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:48:50:963
R\$ 2.429,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:48:53:633

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 10:35:24	Item Aberto.
Encerrado	05/10/2020 10:51:32	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 15:20:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, CNPJ/CPF: 09.721.729/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 2.429,0000.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - CNPJ/CPF: 09.721.729/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item



**Item: 15 - ESPOLETAS DE SEGURANCA**

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	05/10/2020 09:43:06	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.879.948/0001-10	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: SALUTEM Fabricante: SALUTEM Modelo / Versão: S-0440-PR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de Exames - Confeccionado em ço/ferro pintado; COM posição do leito móvel e suporte para papel.	Sim	Sim	1	R\$ 1.190,0000	R\$ 1.190,0000	05/10/2020 09:23:54

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.190,0000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:43:06:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 10:35:54	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	05/10/2020 10:53:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	05/10/2020 10:53:55	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 15:17:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.190,0000.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.132.150/0001-66	NORMELIA LOTTERMANN Marca: REIFLEX Fabricante: REIFLEX Modelo / Versão: RX17 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mocho - confeccionado em aço/ferro pintado, com encosto e regulagem de 426,1000 852,2000 altura a gás.	Sim	Sim	2	R\$ 426,1000	R\$ 852,2000	02/10/2020 17:06:53

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 852,2000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 09:43:06:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 10:36:07	Item Aberto.
Encerrada	05/10/2020	Encerrada etapa aberta do item.

Disputa Aberta	10:53:54	
Encerrado	05/10/2020 10:53:54	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 15:20:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 852,2000.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORMELIA LOTTERMANN - CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 18 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 768,5300	R\$ 1.537,0600	05/10/2020 08:16:58
Marca: SANTA LUZIA Fabricante: SANTA LUZIA Modelo / Versão: S-1060-1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio -tipo lâmpada Fluorescente-2 Corpos (Bivolt) (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.537,0600	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:43:06:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 10:37:03	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	05/10/2020 10:53:53	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	05/10/2020 10:53:54	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 15:21:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 1.537,0600.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2020 15:38:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2020 15:57:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CCK COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	05/10/2020 09:43:06	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.841.010/0001-03	VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 3.500,0000	R\$ 24.500,0000	04/10/2020 20:36:33

Marca: DABI ATLANTE**Fabricante:** ALLIAGE**Modelo / Versão:** PROFI CLASS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ultrassom Odontológico Digital; COM Jato de Bicarbonato Integrado; Caneta/ Transdutor do Ultrassom Autoclavável (BIVOLT), Modo de operação digital. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

12.095.582/0001-16	NOSSA DENTAL	Sim	Sim	7	R\$ 3.594,0000	R\$ 25.158,0000	02/10/2020
	PRODUTOS						13:54:03
	ODONTOLÓGICOS						
	LTDA.						

Marca: DENTEMED**Fabricante:** DENTEMED**Modelo / Versão:** Ultrassom Odontológico Digital**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ultrassom Odontológico Digital; COM Jato de Bicarbonato Integrado; Caneta/ Transdutor do Ultrassom Autoclavável (BIVOLT), Modo de operação digital.

09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA	Sim	Sim	7	R\$ 3.594,9200	R\$ 25.164,4400	02/10/2020
	COSTA - EIRELI						16:58:08

Marca: ECEL - Ultrassom e**Fabricante:** ECEL - Ultrassom e jato Sonic MAX**Modelo / Versão:** ECEL - Ultrassom e jato Sonic MAX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ultrassom Odontológico Digital; COM Jato de Bicarbonato Integrado; Caneta/ Transdutor do Ultrassom Autoclavável (BIVOLT), Modo de operação digital.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 25.164,4400	09.721.729/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 25.158,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 24.500,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 24.400,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:39:20:413
R\$ 24.000,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 10:39:35:113
R\$ 23.900,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:40:35:347
R\$ 23.800,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 10:40:51:170
R\$ 23.500,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:41:04:573
R\$ 23.400,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 10:41:18:733
R\$ 23.000,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:41:25:380
R\$ 22.999,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:41:38:893
R\$ 22.900,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:41:48:380
R\$ 22.899,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:41:50:300
R\$ 22.400,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 10:41:53:170
R\$ 22.399,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:41:55:457
R\$ 22.000,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:42:12:750
R\$ 21.999,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:42:14:397
R\$ 21.900,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:42:30:100
R\$ 21.899,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:42:32:110
R\$ 21.800,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 10:42:39:987
R\$ 21.799,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:42:42:383
R\$ 21.580,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:42:47:887
R\$ 21.579,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:42:50:503
R\$ 19.800,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:42:57:087
R\$ 19.799,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:42:59:353
R\$ 19.500,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:43:08:193
R\$ 19.499,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:43:10:000
R\$ 19.500,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 10:43:25:737
R\$ 19.250,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:43:34:110
R\$ 19.249,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:43:36:303
R\$ 18.950,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:43:51:743
R\$ 18.949,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:43:53:583
R\$ 18.520,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:44:11:090
R\$ 18.519,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:44:13:280
R\$ 18.250,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:44:26:200
R\$ 18.249,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:44:27:767
R\$ 19.040,0000	10.841.010/0001-03	05/10/2020 10:44:28:687
R\$ 17.950,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:44:37:277
R\$ 17.949,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:44:38:630
R\$ 16.900,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:44:49:010
R\$ 16.899,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:44:51:290



R\$ 15.950,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:44:58:187
R\$ 15.949,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:45:00:617
R\$ 14.900,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:45:08:707
R\$ 14.899,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:45:11:067
R\$ 13.900,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:45:18:290
R\$ 13.899,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:45:19:393
R\$ 12.950,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:45:28:870
R\$ 12.949,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:45:30:570
R\$ 12.850,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:45:42:527
R\$ 12.849,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:45:54:923
R\$ 12.700,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:46:02:033
R\$ 12.699,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:46:03:727
R\$ 12.500,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:46:33:477
R\$ 12.499,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:46:34:933
R\$ 12.300,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:46:40:090
R\$ 12.299,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:46:41:757
R\$ 11.980,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:46:48:010
R\$ 11.979,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:46:50:127
R\$ 11.800,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:46:57:040
R\$ 11.799,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:46:58:387
R\$ 11.600,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:47:03:973
R\$ 11.599,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:47:06:877
R\$ 11.500,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:47:12:033
R\$ 11.499,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:47:14:070
R\$ 11.400,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:47:18:663
R\$ 11.399,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:47:19:557
R\$ 11.300,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:47:30:257
R\$ 11.299,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:47:32:023
R\$ 10.980,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:47:44:433
R\$ 10.979,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:47:46:000
R\$ 10.900,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:47:53:663
R\$ 10.899,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:47:55:717
R\$ 10.800,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:48:01:467
R\$ 10.799,0000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:48:03:060
R\$ 10.700,0000	12.095.582/0001-16	05/10/2020 10:48:07:773
R\$ 10.735,2000	09.721.729/0001-21	05/10/2020 10:48:09:633



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 10:38:22	Item Aberto.
Encerrado	05/10/2020 10:50:56	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 15:21:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ/CPF: 12.095.582/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 10.700,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2020 15:38:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ/CPF: 12.095.582/0001-16.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2020 16:10:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ/CPF: 12.095.582/0001-16.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ/CPF: 12.095.582/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO	Sim	Sim	8	R\$ 716,3000	R\$ 5.730,4000	02/10/2020 10:11:36



INDUSTRIA E
COMERCIO

Marca: VEGEL

Fabricante: VEGEL

Modelo / Versão: AIA500E

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário em aço - Dimensões: Altura de 180 a 210cm - Largura de 70 a 110m; com 04 prateleiras com capacidade de 50kg cada, 2 portas.

20.132.150/0001-66 NORMELIA Sim Sim 8 R\$ 716,3000 R\$ 5.730,4000 02/10/2020 17:11:50
LOTTERMANN

Marca: REIFLEX

Fabricante: REIFLEX

Modelo / Versão: RX21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário em aço - Dimensões: Altura de 180 a 210cm - Largura de 70 a 110m; 716,3300 5.730,6400 com 04 prateleiras com capacidade de 50kg cada, 2 portas.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.730,4000	33.887.039/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 5.730,4000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 5.730,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 10:54:46:527
R\$ 5.729,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:02:38:080
R\$ 5.700,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:04:30:237
R\$ 5.699,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:04:47:037
R\$ 5.690,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:04:58:910
R\$ 5.689,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:05:15:113
R\$ 5.600,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:05:26:050
R\$ 5.599,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:05:42:687
R\$ 5.500,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:06:00:823
R\$ 5.499,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:06:16:807
R\$ 5.400,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:06:37:613
R\$ 5.399,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:06:54:153
R\$ 5.300,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:07:03:607
R\$ 5.299,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:07:19:327
R\$ 5.200,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:07:38:460
R\$ 5.199,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:07:55:397
R\$ 5.190,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:08:07:943
R\$ 5.189,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:08:24:157
R\$ 5.100,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:08:33:667
R\$ 5.099,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:08:49:340
R\$ 5.000,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:08:58:037
R\$ 4.999,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:09:13:680
R\$ 4.900,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:10:05:690
R\$ 4.899,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:10:22:163
R\$ 4.800,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:10:57:033
R\$ 4.799,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:11:13:550
R\$ 4.700,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:11:28:127
R\$ 4.699,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:11:44:617
R\$ 4.500,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:12:30:177
R\$ 4.499,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:12:45:840
R\$ 4.400,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:13:08:267
R\$ 4.399,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:13:23:723
R\$ 4.300,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:14:33:243
R\$ 4.299,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:14:49:243
R\$ 4.200,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:15:07:617
R\$ 4.199,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:15:24:423
R\$ 4.000,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:16:44:570
R\$ 3.999,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:17:01:250

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 10:54:19	Item Aberto.
Encerrado	05/10/2020 11:19:01	Item encerrado.

Aceite	08/10/2020 15:21:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 3.999,9900.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2020 15:38:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2020 17:30:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO Marca: PLATMOVEIS Fabricante: PLATMOVEIS Modelo / Versão: PLV1003 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Vitrine em aço/ferro pintado, COM 2 portas e laterais em vidro.	Sim	Sim	2	R\$ 1.610,0000	R\$ 3.220,0000	02/10/2020 10:11:36
20.132.150/0001-66	NORMELIA LOTTERMANN Marca: REIFLEX Fabricante: REIFLEX Modelo / Versão: RX22 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Vitrine em aço/ferro pintado, COM 2 portas e laterais em vidro.	Sim	Sim	2	R\$ 1.610,0000	R\$ 3.220,0000	02/10/2020 17:11:50

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.220,0000	33.887.039/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 3.220,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 3.200,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:00:24:657
R\$ 3.199,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:02:56:040
R\$ 3.190,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:04:38:520
R\$ 3.189,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:04:54:233
R\$ 3.180,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:05:17:403
R\$ 3.179,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:05:33:340
R\$ 3.100,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:05:52:797
R\$ 3.099,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:06:09:570
R\$ 3.000,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:06:44:273
R\$ 2.999,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:07:01:307
R\$ 2.900,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:07:11:990
R\$ 2.899,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:07:28:933
R\$ 2.800,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:07:44:197
R\$ 2.799,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:08:00:613
R\$ 2.790,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:08:15:160
R\$ 2.789,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:08:31:190
R\$ 2.700,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:08:41:207
R\$ 2.699,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:08:56:873
R\$ 2.600,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:09:04:910
R\$ 2.599,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:09:21:840
R\$ 2.500,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:09:31:007
R\$ 2.499,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:09:47:507
R\$ 2.400,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:10:12:310
R\$ 2.399,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:10:29:050
R\$ 2.300,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:10:47:043
R\$ 2.299,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:11:02:503
R\$ 2.000,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:11:37:143
R\$ 1.999,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:11:53:637

R\$ 1.990,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:12:39:803
R\$ 1.989,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:12:57:287
R\$ 1.980,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:13:16:817
R\$ 1.979,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:13:32:980
R\$ 1.900,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:13:50:173
R\$ 1.899,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:14:05:947
R\$ 1.800,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:14:22:247
R\$ 1.799,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:14:39:177
R\$ 1.790,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:14:57:423
R\$ 1.789,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:15:14:670
R\$ 1.700,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:15:23:303
R\$ 1.699,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:15:40:307
R\$ 1.600,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:16:31:310
R\$ 1.599,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:16:46:543
R\$ 1.500,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:17:25:373
R\$ 1.499,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:17:41:237

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 10:54:37	Item Aberto.
Encerrado	05/10/2020 11:19:41	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 15:21:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 1.499,9900.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.132.150/0001-66	NORMELIA LOTTERMANN Marca: REIFLEX Fabricante: REIFLEX Modelo / Versão: RX23 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em Aço - De 03 a 04 gavetas com deslizamento de trilho telescópico.	Sim	Sim	3	R\$ 531,0000	R\$ 1.593,0000	02/10/2020 17:11:50
33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO Marca: ART AÇO Fabricante: ART AÇO Modelo / Versão: COD 385 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arquivo em Aço - De 03 a 04 gavetas com deslizamento de trilho telescópico.	Sim	Sim	3	R\$ 600,0000	R\$ 1.800,0000	02/10/2020 10:11:36

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.800,0000	33.887.039/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 1.593,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 09:43:06:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 10:54:57	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	05/10/2020 11:07:02	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	05/10/2020 11:07:02	Item encerrado.

Aceite	08/10/2020 15:21:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 1.593,0000.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORMELIA LOTTERMANN - CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 24 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.132.150/0001-66	NORMELIA LOTTERMANN	Sim	Sim	1	R\$ 440,8700	R\$ 440,8700	02/10/2020 17:11:50
Marca: REIFLEX Fabricante: REIFLEX Modelo / Versão: RX24 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira para Obeso - Estrutura em aço/ferro pintado; Estofado; NÃO possui 440,8700 440,8700 braços e nem rodízios. Suporta entre 110 e 160 kg.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 440,8700	20.132.150/0001-66	05/10/2020 09:43:06:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 11:07:24	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	05/10/2020 11:18:27	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	05/10/2020 11:18:28	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 15:21:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 440,8700.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORMELIA LOTTERMANN - CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	05/10/2020 09:43:06	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	2	R\$ 393,6000	R\$ 787,2000	02/10/2020 10:11:36
Marca: ART AÇO Fabricante: ART AÇO Modelo / Versão: COD290 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante 6 Prateleiras, COM Reforço e Capacidade das prateleira de no mínimo 100kg.							
20.132.150/0001-66	NORMELIA LOTTERMANN	Sim	Sim	2	R\$ 393,6400	R\$ 787,2800	02/10/2020 17:11:50
Marca: REIFLEX Fabricante: REIFLEX							

Modelo / Versão: RX26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante 6 Prateleiras, COM Reforço e Capacidade das prateleira de no mínimo 393,6400 787,2800 100kg.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 787,2800	20.132.150/0001-66	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 787,2000	33.887.039/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 787,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:15:36:997
R\$ 786,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:15:56:453
R\$ 780,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:16:23:800
R\$ 779,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:16:39:440
R\$ 778,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:16:51:670
R\$ 777,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:17:08:130
R\$ 750,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:17:35:630
R\$ 749,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:17:52:357
R\$ 740,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:18:21:483
R\$ 739,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:18:37:273
R\$ 730,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:18:57:373
R\$ 729,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:19:13:777
R\$ 700,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:19:23:677
R\$ 699,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:19:40:747
R\$ 690,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:20:01:653
R\$ 689,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:20:18:540
R\$ 680,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:22:13:173
R\$ 679,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:22:29:253
R\$ 650,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:22:41:337
R\$ 649,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:22:58:367
R\$ 640,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:23:26:673
R\$ 639,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:23:43:590
R\$ 600,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:23:50:007
R\$ 599,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:24:06:233
R\$ 560,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:24:19:560
R\$ 559,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:24:36:313
R\$ 550,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:24:47:880
R\$ 549,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:25:03:900
R\$ 500,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:25:11:363



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 11:07:37	Item Aberto.
Encerrado	05/10/2020 11:27:32	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 15:22:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 500,0000.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORMELIA LOTTERMANN - CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	1	R\$ 389,6500	R\$ 389,6500	02/10/2020 10:11:36
Marca: PLATMOVEIS Fabricante: PLATMOVEIS Modelo / Versão: PLLONG03 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Longarina com 3 lugares ;assento e encosto em polipropileno							
20.132.150/0001-66	NORMELIA	Sim	Sim	1	R\$ 389,6700	R\$ 389,6700	02/10/2020

LOTTERMANN

Marca: REIFLEX

Fabricante: REIFLEX

Modelo / Versão: RX27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Longarina com 3 lugares; assento e encosto em polipropileno

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 389,6700	20.132.150/0001-66	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 389,6500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 389,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:15:49:097
R\$ 388,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:16:08:643
R\$ 388,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:16:38:133
R\$ 387,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:16:53:680
R\$ 380,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:17:46:697
R\$ 379,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:18:02:187
R\$ 370,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:18:32:770
R\$ 369,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:18:49:483
R\$ 369,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:19:05:920
R\$ 368,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:19:22:267
R\$ 360,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:19:30:323
R\$ 359,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:19:46:320
R\$ 350,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:19:53:793
R\$ 349,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:20:10:410
R\$ 349,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:22:07:563
R\$ 348,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:22:23:080
R\$ 340,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:22:33:250
R\$ 339,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:22:50:223
R\$ 330,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:23:05:050
R\$ 329,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:23:21:423
R\$ 320,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:23:32:017
R\$ 319,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:23:48:640
R\$ 310,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:23:56:343
R\$ 309,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:24:11:487
R\$ 300,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:24:26:620
R\$ 299,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:24:42:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 11:07:50	Item Aberto.
Encerrado	05/10/2020 11:27:07	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 15:22:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 299,9900.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	2	R\$ 463,6500	R\$ 927,3000	02/10/2020 10:11:36
Marca: PLATMOVEIS Fabricante: PLATMOVEIS Modelo / Versão: PLME120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de Computador; base e material de confecção em madeira/MDP/MDF/similar. COM divisões de 3 a 4 gavetas, Suportes P/CPU+Teclado+Impressora.							
20.132.150/0001-66	NORMELIA LOTTERMANN	Sim	Sim	2	R\$ 463,6700	R\$ 927,3400	02/10/2020 17:11:50



Marca: REIFLEX

Fabricante: REIFLEX

Modelo / Versão: RX28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de Computador; base e material de confecção em madeira/MDP/MDF/similar. 463,6700 927,3400 COM divisões de 3 a 4 gavetas, Suportes P/CPU + Teclado + Impressora.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 927,3400	20.132.150/0001-66	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 927,3000	33.887.039/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 927,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:16:03:340
R\$ 926,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:16:32:263
R\$ 920,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:17:01:283
R\$ 919,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:17:17:193
R\$ 900,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:17:56:510
R\$ 899,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:18:11:927
R\$ 890,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:18:41:063
R\$ 889,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:18:57:373
R\$ 880,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:19:13:777
R\$ 879,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:19:29:773
R\$ 870,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:19:48:273
R\$ 869,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:20:04:287
R\$ 860,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:22:02:080
R\$ 859,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:22:19:757
R\$ 850,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:22:25:267
R\$ 849,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:22:40:787
R\$ 800,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:22:49:373
R\$ 799,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:23:05:467
R\$ 790,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:23:12:533
R\$ 789,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:23:29:377
R\$ 780,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:23:37:543
R\$ 779,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:23:53:700
R\$ 750,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:24:02:457
R\$ 749,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:24:18:463
R\$ 700,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:24:32:093
R\$ 699,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:24:48:873
R\$ 600,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:24:58:347



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 11:08:13	Item Aberto.
Encerrado	05/10/2020 11:27:16	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 15:22:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 600,0000.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORMELIA LOTTERMANN - CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	2	R\$ 439,3000	R\$ 878,6000	02/10/2020 10:11:36

Marca: PLATMOVEIS

Fabricante: PLATMOVEIS

Modelo / Versão: PLM120

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de Escritório - Confeccionado em Madeira/MDP/MDF/similar; Comoposição Simples; 02 gavetas.

20.132.150/0001-66 NORMELIA
LOTTERMANN

Sim

Sim

2

R\$ 439,3300 R\$ 878,6600 02/10/2020
17:11:50**Marca:** REIFLEX**Fabricante:** REIFLEX**Modelo / Versão:** RX29**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de Escritório - Confeccionado em Madeira/MDP/MDF/similar;
Composição 439,3300 878,6600 Simples; 02 gavetas.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 878,6600	20.132.150/0001-66	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 878,6000	33.887.039/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 878,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:16:15:200
R\$ 877,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:16:45:493
R\$ 870,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:17:08:913
R\$ 869,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:17:25:383
R\$ 860,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:18:15:253
R\$ 859,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:18:32:250
R\$ 850,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:18:50:077
R\$ 849,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:19:05:180
R\$ 840,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:19:39:403
R\$ 839,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:19:54:177
R\$ 830,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:20:08:033
R\$ 829,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:20:24:617
R\$ 820,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:22:19:760
R\$ 819,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:22:35:763
R\$ 800,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:22:55:987
R\$ 799,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:23:11:680
R\$ 790,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:23:18:280
R\$ 789,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:23:34:380
R\$ 780,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:23:44:240
R\$ 779,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:23:59:230
R\$ 750,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:24:09:173
R\$ 749,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:24:24:277
R\$ 700,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:24:40:137
R\$ 699,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:24:57:107
R\$ 600,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:25:03:567
R\$ 599,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:25:18:777
R\$ 599,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:25:54:583
R\$ 598,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:26:11:050
R\$ 598,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:26:46:543
R\$ 597,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:27:02:897
R\$ 597,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:27:11:137
R\$ 596,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:27:27:873
R\$ 596,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:27:38:113
R\$ 595,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:27:55:360
R\$ 595,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:28:19:863
R\$ 594,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:28:36:113
R\$ 590,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:30:03:213
R\$ 589,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:30:19:793
R\$ 589,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:30:36:313
R\$ 588,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:30:51:977
R\$ 588,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:31:08:767
R\$ 587,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:31:25:283
R\$ 587,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:31:50:923
R\$ 586,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:32:05:913
R\$ 580,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:32:25:780
R\$ 579,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:32:42:317
R\$ 550,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:32:50:960
R\$ 549,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:33:07:543
R\$ 540,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:33:21:503
R\$ 539,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 11:33:37:930
R\$ 530,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 11:33:52:400



R\$ 529,9900

33.887.039/0001-21

05/10/2020 11:34:07:853

R\$ 500,0000

20.132.150/0001-66

05/10/2020 11:34:25:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 11:08:28	Item Aberto.
Encerrado	05/10/2020 11:36:25	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 15:22:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 500,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2020 15:38:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/10/2020 08:03:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NORMELIA LOTTERMANN - CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	1	R\$ 507,0000	R\$ 507,0000	02/10/2020 10:11:36
	Marca: PLATMOVEIS Fabricante: PLATMOVEIS Modelo / Versão: PLMRR120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de reunião redonda, confecção em madeira/MDP/MDF/similar, medindo 1, 20M X 1,20 M.						
20.132.150/0001-66	NORMELIA LOTTERMANN	Sim	Sim	1	R\$ 507,0000	R\$ 507,0000	02/10/2020 17:11:50
	Marca: REIFLEX Fabricante: REIFLEX Modelo / Versão: RX30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de reunião redonda, confecção em madeira/MDP/MDF/similar, medindo 1, 507,0000 507,0000 20M X 1,20 M.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 507,0000	33.887.039/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 507,0000	20.132.150/0001-66	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 506,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:37:55:870

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 13:29:38	Item Aberto.
Encerrado	05/10/2020 13:39:56	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 15:22:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 506,9900.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO	Sim	Sim	1	R\$ 128,3000	R\$ 128,3000	02/10/2020 10:15:10

INDUSTRIA E
COMERCIO

Marca: PLATMOVEIS

Fabricante: PLATMOVEIS

Modelo / Versão: PLM050

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para Impressora - Estrutura em aço/ferro pintado; Tampo em madeira MDP/MDF/similar.

20.132.150/0001-66	NORMELIA LOTTERMANN	Sim	Sim	1	R\$ 128,3300 R\$ 128,3300	02/10/2020 17:12:21
--------------------	------------------------	-----	-----	---	---------------------------	------------------------

Marca: REIFLEX

Fabricante: REIFLEX

Modelo / Versão: RX31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa para Impressora - Estrutura em aço/ferro pintado; Tampo em madeira MDP/ 128,3300 128,3300 MDF/similar.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 128,3300

20.132.150/0001-66

05/10/2020 09:43:06:233

R\$ 128,3000

33.887.039/0001-21

05/10/2020 09:43:06:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 13:29:47	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	05/10/2020 13:41:30	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	05/10/2020 13:41:30	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 15:22:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 128,3000.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	3	R\$ 273,0000	R\$ 819,0000	02/10/2020 10:15:10
	Marca: MONDIAL Fabricante: MONDIAL Modelo / Versão: 1500W 2 TEMPERATURA A08 CINZA - 9660-02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquecedor Portátil de Ambiente de 1500 a 2000 W (bivolt).						
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 273,0000	R\$ 819,0000	04/10/2020 19:25:01
	Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: Aquecedor Portátil de Ambiente de 1500 a 2000 W (bivolt) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquecedor Portátil de Ambiente de 1500 a 2000 W (bivolt)						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 819,0000

33.887.039/0001-21

05/10/2020 09:43:06:233

R\$ 819,0000

23.208.599/0001-59

05/10/2020 09:43:06:233

R\$ 818,9900

33.887.039/0001-21

05/10/2020 13:38:12:063

R\$ 818,9800

23.208.599/0001-59

05/10/2020 13:39:35:943

R\$ 818,9700

33.887.039/0001-21

05/10/2020 13:39:51:633

R\$ 818,9600

23.208.599/0001-59

05/10/2020 13:40:25:370

R\$ 818,9500

33.887.039/0001-21

05/10/2020 13:40:41:807

R\$ 818,9400

23.208.599/0001-59

05/10/2020 13:41:00:693

R\$ 818,9300

33.887.039/0001-21

05/10/2020 13:41:16:963

R\$ 818,9200

23.208.599/0001-59

05/10/2020 13:41:38:003

R\$ 818,9100

33.887.039/0001-21

05/10/2020 13:41:53:993

R\$ 818,9000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:42:10:583
R\$ 818,8900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:42:27:083
R\$ 818,8800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:42:52:967
R\$ 818,8700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:43:09:100
R\$ 818,8600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:43:40:237
R\$ 818,8500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:43:56:103
R\$ 818,8400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:44:13:620
R\$ 818,8300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:44:29:573
R\$ 818,8200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:44:56:530
R\$ 818,8100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:45:12:797
R\$ 818,8000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:45:43:720
R\$ 818,7900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:45:59:990
R\$ 818,7800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:46:11:530
R\$ 818,7700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:46:27:693
R\$ 818,7600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:47:20:497
R\$ 818,7500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:47:36:247
R\$ 818,7400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:48:06:717
R\$ 818,7300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:48:22:757
R\$ 818,7200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:49:06:337
R\$ 818,7100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:49:22:853
R\$ 818,7000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:49:36:467
R\$ 818,6900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:49:52:683
R\$ 818,6800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:50:03:710
R\$ 818,6700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:50:20:053
R\$ 818,6600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:51:01:967
R\$ 818,6500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:51:18:090
R\$ 818,6400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:51:49:767
R\$ 818,6300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:52:05:507
R\$ 818,6200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:53:45:077
R\$ 818,6100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:54:00:807
R\$ 818,6000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:54:53:917
R\$ 818,5900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:55:10:207
R\$ 818,5800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:55:22:517
R\$ 818,5700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:55:38:013
R\$ 818,5600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:55:49:927
R\$ 818,5500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:56:05:310
R\$ 818,5400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:56:09:923
R\$ 818,5300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:56:25:587
R\$ 818,5200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:56:40:427
R\$ 818,5100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:56:56:613
R\$ 818,5000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:57:12:723
R\$ 818,4900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:57:28:920
R\$ 818,4800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:57:38:480
R\$ 818,4700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:57:54:693
R\$ 818,4600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:58:35:343
R\$ 818,4500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:58:51:063
R\$ 818,4400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:59:04:870
R\$ 818,4200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:59:18:617
R\$ 818,4100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:59:34:773
R\$ 818,4000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:59:41:523
R\$ 818,3900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:59:57:133
R\$ 818,3800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:00:09:790
R\$ 818,3700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:00:26:327
R\$ 818,3600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:01:08:603
R\$ 818,3500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:01:24:993
R\$ 818,3400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:02:03:383
R\$ 818,3300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:02:19:973
R\$ 818,3200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:03:05:923
R\$ 818,3100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:03:21:817
R\$ 818,3000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:03:58:837
R\$ 818,2900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:04:14:877



R\$ 818,2800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:04:43:823
R\$ 818,2700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:04:59:800
R\$ 818,2600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:05:39:287
R\$ 818,2500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:05:55:330
R\$ 818,2400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:06:12:590
R\$ 818,2300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:06:28:240
R\$ 818,2200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:06:46:930
R\$ 818,2100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:07:03:827
R\$ 818,2000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:07:14:813
R\$ 818,1900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:07:30:863
R\$ 818,1800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:07:49:377
R\$ 818,1700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:08:05:857
R\$ 818,1600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:08:27:337
R\$ 818,1500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:08:43:877
R\$ 818,1400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:09:11:793
R\$ 818,1300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:09:27:977
R\$ 818,1200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:09:34:163
R\$ 818,1100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:09:50:067
R\$ 818,1000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:10:05:410
R\$ 818,0900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:10:21:030
R\$ 818,0800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:10:44:393
R\$ 818,0700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:11:00:520
R\$ 818,0600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:11:15:747
R\$ 818,0500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:11:31:710
R\$ 818,0400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:11:58:707
R\$ 818,0300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:12:15:140
R\$ 818,0200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:12:17:670
R\$ 818,0100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:12:33:743
R\$ 818,0000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:12:35:897
R\$ 817,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:12:51:983
R\$ 817,9800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:12:53:883
R\$ 817,9700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:13:10:340
R\$ 817,9600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:13:46:677
R\$ 817,9500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:14:03:037
R\$ 817,9400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:14:42:177
R\$ 817,9300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:14:58:283
R\$ 817,9200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:15:00:657
R\$ 817,9100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:15:17:203
R\$ 817,9000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:16:03:890
R\$ 817,8900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:16:19:833
R\$ 817,8800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:17:24:437
R\$ 817,8700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:17:40:537
R\$ 817,8600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:18:12:077
R\$ 817,8500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:18:27:637
R\$ 817,8400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:19:27:633
R\$ 817,8300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:19:43:137
R\$ 817,8200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:20:31:010
R\$ 817,8100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:20:47:800
R\$ 817,8000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:21:35:447
R\$ 817,7900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:21:51:737
R\$ 817,7800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:22:52:810
R\$ 817,7700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:23:08:853
R\$ 817,7600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:23:46:733
R\$ 817,7500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:24:02:997
R\$ 817,7400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:24:55:917
R\$ 817,7300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:25:12:290
R\$ 817,7200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:25:50:453
R\$ 817,7100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:26:06:397
R\$ 817,7000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:27:08:543
R\$ 817,6900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:27:24:963
R\$ 817,6800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:27:47:757



R\$ 817,6700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:28:04:000
R\$ 817,6600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:29:46:880
R\$ 817,6500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:30:03:173
R\$ 817,6400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:31:06:973
R\$ 817,6300	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:31:16:693
R\$ 817,6200	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:31:32:637
R\$ 817,6000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:31:38:507
R\$ 817,5900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:31:54:680
R\$ 817,5800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:32:09:947
R\$ 817,5700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:32:26:293
R\$ 817,5600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:32:36:880
R\$ 817,5500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:32:51:820
R\$ 817,5400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:33:03:970
R\$ 817,5300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:33:20:447
R\$ 817,5200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:34:29:967
R\$ 817,5100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:34:46:463
R\$ 817,5000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:35:05:200
R\$ 817,4900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:35:21:907
R\$ 817,4800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:36:16:893
R\$ 817,4700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:36:32:893
R\$ 817,4600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:37:12:813
R\$ 817,4500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:37:28:517
R\$ 817,4400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:38:43:803
R\$ 817,4300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:39:00:030
R\$ 817,4200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:39:24:800
R\$ 817,4100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:39:40:993
R\$ 817,4000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:40:25:753
R\$ 817,3900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:40:41:927
R\$ 817,3800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:41:13:347
R\$ 817,3700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:41:29:593
R\$ 817,3600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:42:07:833
R\$ 817,3500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:42:24:073
R\$ 817,3400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:42:36:247
R\$ 817,3300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:42:51:977
R\$ 817,3200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:43:43:643
R\$ 817,3100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:44:00:033
R\$ 817,3000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:44:14:953
R\$ 817,2900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:44:30:887
R\$ 817,2800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:45:30:647
R\$ 817,2700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:45:46:747
R\$ 817,2600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:46:07:347
R\$ 817,2500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:46:23:643
R\$ 817,2400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:48:04:623
R\$ 817,2300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:48:20:930
R\$ 817,2200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:48:25:923
R\$ 817,2100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:48:42:627
R\$ 817,2000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:48:51:373
R\$ 817,1900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:49:07:217
R\$ 817,1800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:49:36:353
R\$ 817,1700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:49:53:063
R\$ 817,1600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:49:56:900
R\$ 817,1500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:50:12:733
R\$ 817,1400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:50:50:830
R\$ 817,1300	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:50:55:443
R\$ 817,1200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:51:03:540
R\$ 817,1100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:51:19:850
R\$ 817,1000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:51:37:840
R\$ 817,0900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:51:54:757
R\$ 817,0800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:52:02:913
R\$ 817,0700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:52:19:587
R\$ 817,0600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:53:13:833



R\$ 817,0500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:53:29:850
R\$ 817,0400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:54:10:817
R\$ 817,0300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:54:27:023
R\$ 817,0200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:54:49:640
R\$ 817,0100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:55:06:907
R\$ 817,0000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:55:42:893
R\$ 816,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:55:59:337
R\$ 816,9800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:56:23:230
R\$ 816,9700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:56:39:543
R\$ 816,9600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:57:43:500
R\$ 816,9500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:57:59:823
R\$ 816,9400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:58:33:223
R\$ 816,9300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:58:48:560
R\$ 816,9200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:59:21:567
R\$ 816,9100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:59:37:747
R\$ 816,9000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 15:01:09:583
R\$ 816,8900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 15:01:24:213
R\$ 816,8800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 15:01:55:877
R\$ 816,8700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 15:02:12:823
R\$ 816,8600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 15:03:06:423
R\$ 816,8500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 15:03:23:173
R\$ 816,8400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 15:03:37:947
R\$ 816,8300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 15:03:52:910
R\$ 816,8200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 15:04:27:510
R\$ 816,8100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 15:04:44:360
R\$ 816,8000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 15:05:36:767
R\$ 816,7900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 15:05:54:187
R\$ 815,0000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 15:07:51:677
R\$ 814,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 15:08:09:173
R\$ 814,9800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 15:08:59:600
R\$ 814,9700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 15:09:16:153
R\$ 814,9600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 15:09:43:277
R\$ 814,9500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 15:09:58:813
R\$ 814,9300	23.208.599/0001-59	05/10/2020 15:10:19:003
R\$ 814,9200	33.887.039/0001-21	05/10/2020 15:10:34:957
R\$ 814,9000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 15:10:56:450
R\$ 814,8900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 15:11:11:557
R\$ 814,8800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 15:11:37:650
R\$ 814,8700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 15:11:53:133
R\$ 814,8600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 15:12:25:960
R\$ 814,8500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 15:12:41:937
R\$ 814,8400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 15:13:35:420
R\$ 814,8300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 15:13:50:833
R\$ 814,8200	23.208.599/0001-59	05/10/2020 15:15:10:837
R\$ 814,8100	33.887.039/0001-21	05/10/2020 15:15:28:010
R\$ 814,8000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 15:16:02:393
R\$ 814,7900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 15:16:18:213
R\$ 814,7800	23.208.599/0001-59	05/10/2020 15:16:25:967
R\$ 814,7700	33.887.039/0001-21	05/10/2020 15:16:42:233
R\$ 814,7600	23.208.599/0001-59	05/10/2020 15:17:21:587
R\$ 814,7500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 15:17:37:767
R\$ 814,7400	23.208.599/0001-59	05/10/2020 15:18:05:587
R\$ 814,7300	33.887.039/0001-21	05/10/2020 15:18:22:100



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 13:29:54	Item Aberto.
Encerrado	05/10/2020 15:20:24	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E

15:22:57 COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 814,7300.

Habilitado 09/10/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E

15:05:15 COMERCIO - CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 33 - ESPOLETAS DE SEGURANCA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.368.504/0001-82	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo / Versão: HWQI09B2IA / HWQE09B2NA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado - Tipo Split - Capacidade 9000 a 12000 BTUs: Funções Quente e Frio. SEM INSTALAÇÃO. Marca Elgin HWQI09B2IA / HWQE09B2NA	Sim	Sim	3	R\$ 2.130,0000	R\$ 6.390,0000	05/10/2020 09:18:42
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: Ar condicionado - Capacidade 9000 btus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado - Tipo Split - Capacidade 9000 Funções Quente e Frio	Sim	Sim	3	R\$ 2.131,0000	R\$ 6.393,0000	04/10/2020 19:25:01

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.393,0000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 6.390,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 6.389,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:39:42:277
R\$ 6.389,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:40:53:643
R\$ 6.388,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:41:06:323
R\$ 6.350,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:41:45:653
R\$ 6.349,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:42:04:210
R\$ 6.300,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:42:12:013
R\$ 6.299,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:43:35:677
R\$ 6.250,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:44:00:410
R\$ 6.249,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:44:18:490
R\$ 6.200,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:44:46:873
R\$ 6.199,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:45:02:967
R\$ 6.150,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:45:32:137
R\$ 6.149,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:46:05:883
R\$ 6.100,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:46:33:297
R\$ 6.099,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:47:30:227
R\$ 6.050,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:47:41:137
R\$ 6.049,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:48:12:257
R\$ 6.000,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:48:19:367
R\$ 5.999,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:49:21:867
R\$ 5.950,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:49:45:553
R\$ 5.949,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:49:58:310
R\$ 5.900,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:50:19:003
R\$ 5.899,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:51:12:383
R\$ 5.800,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:51:21:813
R\$ 5.799,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:51:58:897
R\$ 5.700,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:52:11:463
R\$ 5.699,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:54:07:680
R\$ 5.650,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:54:16:067
R\$ 5.649,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:55:18:517
R\$ 5.600,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:55:25:203
R\$ 5.599,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:55:32:690
R\$ 5.550,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:56:05:480
R\$ 5.549,9000	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:56:21:720

R\$ 5.500,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:56:30:853
R\$ 5.499,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:56:51:147
R\$ 5.400,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:56:58:920
R\$ 5.399,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:57:25:580
R\$ 5.300,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:57:31:960
R\$ 5.299,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:57:43:773
R\$ 5.200,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:57:49:683
R\$ 5.199,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:58:42:627
R\$ 5.100,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:58:48:893
R\$ 5.099,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:59:00:680
R\$ 5.000,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:59:10:620
R\$ 4.999,9900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:59:39:200
R\$ 4.900,0000	05.368.504/0001-82	05/10/2020 13:59:45:390

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 13:30:01	Item Aberto.
Encerrado	05/10/2020 14:01:46	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 15:23:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 4.900,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2020 15:38:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/10/2020 11:26:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	2	R\$ 2.158,0000	R\$ 4.316,0000	02/10/2020 10:15:10
	Marca: HP						
	Fabricante: HP						
	Modelo / Versão: Laser Mono M404DW A4						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Laser (Comum) - Que esteja em linha de produção do fabricante; Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200X1200 DPI; Velocidade de 35 páginas por minuto PPM; Suportar tamanho de papel A5, A4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB, permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11B/G/N; Suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.316,0000	33.887.039/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 13:30:10	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	05/10/2020 13:41:30	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	05/10/2020 13:41:30	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 13:38:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 4.316,0000.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 35 - ESPOLETAS DE SEGURANCA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	6	R\$ 3.115,0000	R\$ 18.690,0000	02/10/2020 10:15:10
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: FZRG10 + MON 19 + MICROSOFT WINDOWS 10 PRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador (Desktop-Básico) - Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Computador Desktop Com processador no mínimo Intel Core I3 ou AMD A10 ou similar; Possuir 1 (um) disco rígido de 500 Gigabytes; Memória RAM de 08 (oito) Gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04(quatro) Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade Dual Channel; A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site WWW.FORMFACTORS.ORG, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) SLOT PCI-EXPRESS 2.0X16 ou superior; Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; O adaptador de vídeo deverá ser no mínimo de 01 (um) Gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital tipo HDMI, DISPLAY PORT ou DVI; Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROOM; Teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, SCROLL (com fio); Monitor de LED 19 polegadas (WIDESCREEN 16.9); Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI Padrão IEEE 802.11 B/G/N; Sistema operacional Windows 10 PRO (64 BITS); Fonte compatível e que suporte a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.							
02.544.606/0001-13	PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO	Sim	Sim	6	R\$ 3.115,0000	R\$ 18.690,0000	05/10/2020 08:57:19
Marca: ROMAZE Fabricante: ROMAZE Modelo / Versão: R2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador AMD A10-9700; 1 (um) disco rígido 500GB; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, Suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18.690,0000	33.887.039/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 18.690,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 18.689,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 13:49:07:967
R\$ 18.688,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:50:06:893
R\$ 18.688,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 13:50:47:917
R\$ 18.687,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:51:04:090
R\$ 18.687,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 13:51:59:193
R\$ 18.686,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:52:16:853
R\$ 18.686,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 13:52:42:543
R\$ 18.685,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:52:58:400
R\$ 18.685,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 13:53:55:470
R\$ 18.684,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:54:23:633
R\$ 18.684,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 13:55:31:823
R\$ 18.683,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:55:48:103
R\$ 18.683,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 13:57:12:053
R\$ 18.682,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:57:27:970

R\$ 18.681,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 13:57:53:297
R\$ 18.680,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:58:08:957
R\$ 18.650,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 13:58:24:157
R\$ 18.649,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:58:40:103
R\$ 18.600,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 13:58:50:630
R\$ 18.599,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:59:07:220
R\$ 18.550,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 13:59:18:080
R\$ 18.549,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:59:33:827
R\$ 18.500,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 13:59:43:107
R\$ 18.499,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 13:59:59:173
R\$ 18.450,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:00:14:343
R\$ 18.449,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:00:30:223
R\$ 18.400,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:00:40:147
R\$ 18.399,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:00:56:550
R\$ 18.350,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:01:06:130
R\$ 18.349,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:01:22:827
R\$ 18.300,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:01:32:290
R\$ 18.299,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:01:48:683
R\$ 18.250,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:02:00:330
R\$ 18.249,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:02:16:763
R\$ 18.200,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:02:27:613
R\$ 18.199,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:02:43:867
R\$ 18.150,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:03:03:383
R\$ 18.149,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:03:18:910
R\$ 18.100,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:03:29:323
R\$ 18.099,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:03:44:790
R\$ 18.050,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:03:56:387
R\$ 18.049,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:04:12:273
R\$ 18.000,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:04:30:723
R\$ 17.999,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:04:47:393
R\$ 17.950,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:06:10:853
R\$ 17.949,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:06:27:627
R\$ 17.900,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:06:57:380
R\$ 17.899,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:07:13:607
R\$ 17.850,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:07:24:083
R\$ 17.849,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:07:40:713
R\$ 17.800,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:07:54:773
R\$ 17.799,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:08:11:103
R\$ 17.750,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:08:18:890
R\$ 17.749,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:08:34:733
R\$ 17.700,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:08:42:877
R\$ 17.699,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:08:59:023
R\$ 17.650,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:09:21:233
R\$ 17.649,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:09:37:667
R\$ 17.600,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:09:50:780
R\$ 17.599,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:10:06:933
R\$ 17.550,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:10:15:277
R\$ 17.549,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:10:31:083
R\$ 17.500,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:10:44:370
R\$ 17.499,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:11:00:813
R\$ 17.450,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:11:09:377
R\$ 17.449,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:11:25:940
R\$ 17.400,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:11:34:200
R\$ 17.399,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:11:51:013
R\$ 17.350,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:11:57:823
R\$ 17.349,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:12:14:010
R\$ 17.300,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:12:21:337
R\$ 17.299,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:12:37:947
R\$ 17.250,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:12:47:717
R\$ 17.249,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:13:04:977
R\$ 17.200,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:13:11:700



R\$ 17.199,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:13:28:213
R\$ 17.150,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:13:36:247
R\$ 17.149,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:13:52:220
R\$ 17.100,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:14:23:827
R\$ 17.099,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:14:40:133
R\$ 17.000,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:15:10:703
R\$ 16.999,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:15:26:743
R\$ 16.950,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:15:34:963
R\$ 16.949,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:15:51:223
R\$ 16.900,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:16:00:930
R\$ 16.899,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:16:17:670
R\$ 16.850,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:17:04:627
R\$ 16.849,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:17:20:920
R\$ 16.800,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:17:30:850
R\$ 16.799,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:17:46:573
R\$ 16.750,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:17:52:670
R\$ 16.749,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:18:09:120
R\$ 16.700,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:18:17:103
R\$ 16.699,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:18:32:687
R\$ 16.650,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:19:16:387
R\$ 16.649,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:19:32:223
R\$ 16.600,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:19:41:543
R\$ 16.599,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:19:57:700
R\$ 16.550,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:20:08:590
R\$ 16.549,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:20:24:257
R\$ 16.500,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:20:31:457
R\$ 16.499,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:20:47:797
R\$ 16.450,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:20:55:093
R\$ 16.449,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:21:12:213
R\$ 16.400,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:21:24:060
R\$ 16.399,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:21:39:437
R\$ 16.350,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:21:47:323
R\$ 16.349,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:22:04:443
R\$ 16.300,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:22:30:193
R\$ 16.299,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:22:45:813
R\$ 16.250,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:22:55:193
R\$ 16.249,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:23:10:957
R\$ 16.200,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:23:21:893
R\$ 16.199,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:23:37:650
R\$ 16.150,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:23:44:970
R\$ 16.149,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:24:01:307
R\$ 16.100,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:24:23:553
R\$ 16.099,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:24:39:057
R\$ 16.050,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:24:54:997
R\$ 16.049,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:25:11:183
R\$ 16.000,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:25:27:050
R\$ 15.999,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:25:43:460
R\$ 15.950,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:26:14:200
R\$ 15.949,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:26:30:613
R\$ 15.900,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:26:41:443
R\$ 15.899,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:26:57:670
R\$ 15.850,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:27:15:437
R\$ 15.849,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:27:31:973
R\$ 15.800,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:27:47:127
R\$ 15.799,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:28:03:320
R\$ 15.750,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:28:15:157
R\$ 15.749,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:28:31:387
R\$ 15.700,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:28:47:300
R\$ 15.699,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:29:02:757
R\$ 15.650,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:29:23:277
R\$ 15.649,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:29:39:293



R\$ 15.605,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:29:48:680
R\$ 15.604,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:30:05:573
R\$ 15.604,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:30:36:947
R\$ 15.603,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:30:53:600
R\$ 15.603,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:31:13:233
R\$ 15.602,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:31:29:563
R\$ 15.602,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:31:40:940
R\$ 15.601,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:31:56:890
R\$ 15.601,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:32:07:603
R\$ 15.600,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:32:24:003
R\$ 15.600,0000	02.544.606/0001-13	05/10/2020 14:32:32:357
R\$ 15.599,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 14:32:48:027

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 13:41:48	Item Aberto.
Encerrado	05/10/2020 14:34:48	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 13:38:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 15.599,9900.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	05/10/2020 09:43:06	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	3	R\$ 3.079,6500	R\$ 9.238,9500	02/10/2020 10:15:10
Marca: TOMATE Fabricante: TOMATE Modelo / Versão: MPR-2002 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Multimídia (Datashow) - Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024X768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo uma VGA e uma HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100 - 120V, 220 - 240V, controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (Sem uso de PC); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima: 12 meses (BIVOLT).							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.238,9500	33.887.039/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020	Item Aberto.

	13:41:58	
Encerrada	05/10/2020	
Disputa	13:53:26	Encerrada etapa aberta do item.
Aberta		
Encerrado	05/10/2020	Item encerrado.
	13:53:26	
Aceite	08/10/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E
	13:55:04	COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 9.238,9500.
Habilitado	09/10/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
	15:05:15	INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	3	R\$ 779,3300	R\$ 2.337,9900	02/10/2020 10:15:10
	Marca: TES						
	Fabricante: TES						
	Modelo / Versão: TELA DE PROJEÇÃO TTM 180SA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de Projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80X1,80m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo de alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.337,9900	33.887.039/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 13:42:09	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	05/10/2020 13:53:26	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	05/10/2020 13:53:26	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 13:38:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 2.337,9900.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	1	R\$ 2.088,4000	R\$ 2.088,4000	02/10/2020 10:15:10
	Marca: AOC						
	Fabricante: AOC						
	Modelo / Versão: LED SMART WIFI FULL HD USB HDMI - 43S5195						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Televisor LED; Tamanho da tela de 42 até 50", COM conversor digital, entrada HDMI, portas USB e SEM Full HD (BIVOLT).						
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.088,4300	R\$ 2.088,4300	04/10/2020 19:25:01
	Marca: AOC						

Fabricante: AOC**Modelo / Versão:** SMART TV 43**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Televisor LED; Tamanho da tela de 43,, COM conversor digital, entrada HDMI, portas USB22.065.938/0001-22 CCK COMERCIAL Sim Sim 1 R\$ 2.088,4300 R\$ 2.088,4300 05/10/2020 08:16:59
LTDA**Marca:** AOC**Fabricante:** AOC**Modelo / Versão:** 43S5195/78G**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Televisor LED; Tamanho da tela de 43 1D, COM conversor digital, (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.088,4300	23.208.599/0001-59	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 2.088,4300	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 2.088,4000	33.887.039/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 2.088,3900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:49:29:967
R\$ 2.088,3800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:50:01:157
R\$ 2.088,3700	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:50:08:393
R\$ 2.088,3600	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:50:28:180
R\$ 2.088,3500	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:51:06:710
R\$ 2.088,3400	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:51:23:747
R\$ 2.088,3300	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:52:03:280
R\$ 2.088,3200	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:52:20:567
R\$ 2.088,3100	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:54:02:300
R\$ 2.088,3000	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:54:12:670
R\$ 2.088,2900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:54:59:110
R\$ 2.088,2800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:55:08:793
R\$ 2.088,2700	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:55:27:200
R\$ 2.088,2600	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:55:36:207
R\$ 2.088,2500	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:56:02:250
R\$ 2.088,2400	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:56:03:047
R\$ 2.088,2300	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:56:08:390
R\$ 2.088,2200	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:56:29:893
R\$ 2.088,2100	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:56:45:357
R\$ 2.088,2000	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:56:56:937
R\$ 2.088,1900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:57:18:963
R\$ 2.088,1800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:57:24:013
R\$ 2.088,1700	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:57:34:407
R\$ 2.088,1600	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:57:51:433
R\$ 2.088,1500	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:58:31:030
R\$ 2.088,1400	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:58:46:160
R\$ 2.088,1300	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:59:09:400
R\$ 2.088,1200	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:59:13:700
R\$ 2.088,1100	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:59:17:237
R\$ 2.088,1000	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:59:40:407
R\$ 2.088,0900	23.208.599/0001-59	05/10/2020 13:59:42:740
R\$ 2.088,0800	22.065.938/0001-22	05/10/2020 14:00:07:640
R\$ 2.088,0700	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:00:23:223
R\$ 2.088,0600	22.065.938/0001-22	05/10/2020 14:00:35:743
R\$ 2.088,0500	23.208.599/0001-59	05/10/2020 14:01:03:483

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 13:42:19	Item Aberto.
Encerrado	05/10/2020 14:03:05	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 13:54:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 23.208.599/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 2.088,0500.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/10/2020 15:38:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 23.208.599/0001-59.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - CNPJ/CPF: 23.208.599/0001-59

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 09/10/2020 15:36:55 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 23.208.599/0001-59.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 40 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 182,3300	R\$ 182,3300	05/10/2020 08:16:59
Marca: VENTISOL Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: VT COM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ventilador de Teto 13 Tipo de Teto 13 COM 03 Pás. 110V OU 220V. (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 182,3300	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:43:06:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 13:42:29	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	05/10/2020 13:53:39	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	05/10/2020 13:53:39	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 13:29:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 182,3300.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CCK COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.879.948/0001-10	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 3.000,0000	R\$ 3.000,0000	05/10/2020 09:23:54
Marca: NATURAL LIMP Fabricante: NATURAL LIMP Modelo / Versão: CC200S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro para Transporte de Materiais (diversos) Tipo Cuba de no mínimo 200 litros em polipropileno							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:43:06:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 13:42:40	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	05/10/2020 13:53:39	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	05/10/2020 13:53:39	Item encerrado.
Recusa	08/10/2020 13:27:19	Recusa da proposta. Fornecedor: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000. Motivo: Acima estimado em edital.
Item cancelado no julgamento	08/10/2020 13:29:19	Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem mais propostas.

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 42 - ESPOLETAS DE SEGURANCA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	7	R\$ 138,5000	R\$ 969,5000	02/10/2020 10:16:11
Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST Modelo / Versão: CP30PL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde a pedal, confeccionado em polipropileno, capacidade de 30 até 49 litros.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 969,5000	33.887.039/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 13:42:46	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	05/10/2020 13:53:39	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	05/10/2020 13:53:39	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 13:25:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 969,5000.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - ESPOLETAS DE SEGURANCA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	1	R\$ 160,3000	R\$ 160,3000	02/10/2020 10:16:11
Marca: MOR Fabricante: MOR Modelo / Versão: AGATA 12L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde/Lixeira confeccionado em aço/ferro pintado, capacidade de 11 até 20 litros.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 160,3000	33.887.039/0001-21	05/10/2020 09:43:06:233

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 13:42:55	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	05/10/2020 13:53:39	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	05/10/2020 13:53:39	Item encerrado.
Aceite	08/10/2020 13:25:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 160,3000.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 44 - ESPOLETAS DE SEGURANCA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.065.938/0001-22	CCK COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 886,6300	R\$ 2.659,8900	05/10/2020 08:17:00
	Marca: BRALIMPIA Fabricante: BRALIMPIA Modelo / Versão: KIT3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro para Material de Limpeza. Confeccionado em polipropileno; COM Balde Esprededor Kit c/MOPs Líquido e Pó Placa Sinalizadora Pá e Saco de Vinil. (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)						
04.879.948/0001-10	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 886,6300	R\$ 2.659,8900	05/10/2020 09:23:54
	Marca: BRALIMPIA Fabricante: BRALIMPIA Modelo / Versão: CFBLACKTAM NYKT01 CJ60E PP555P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro para Material de Limpeza. Confeccionado em polipropileno; COM Balde Esprededor+Kit c/MOPs Líquido e Pó+Placa Sinalizadora+Pá e Saco de Vinil.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.659,8900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 2.659,8900	04.879.948/0001-10	05/10/2020 09:43:06:233
R\$ 2.659,8800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:43:08:023
R\$ 2.659,8700	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:50:28:307
R\$ 2.659,8600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:50:29:890
R\$ 2.659,8500	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:50:55:610
R\$ 2.659,8400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:51:01:593
R\$ 2.659,8300	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:51:24:120
R\$ 2.659,8200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:51:27:247
R\$ 2.659,8100	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:51:52:247
R\$ 2.659,8000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:51:58:030
R\$ 2.659,7900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:52:20:900
R\$ 2.659,7800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:52:26:050
R\$ 2.659,7700	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:52:48:643
R\$ 2.659,7600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:52:49:337
R\$ 2.659,7500	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:53:15:770
R\$ 2.659,7400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:53:23:820
R\$ 2.659,7300	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:53:44:640
R\$ 2.659,7200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:53:48:357
R\$ 2.659,7100	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:54:13:023
R\$ 2.659,7000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:54:15:227
R\$ 2.659,6900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:54:40:700
R\$ 2.659,6800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:54:41:983
R\$ 2.659,6700	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:55:09:290
R\$ 2.659,6600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:55:13:273
R\$ 2.659,6500	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:55:36:500
R\$ 2.659,6400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:55:37:667
R\$ 2.659,6300	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:56:03:183
R\$ 2.659,6200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:56:04:293
R\$ 2.659,6100	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:56:30:150
R\$ 2.659,6000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:56:31:760
R\$ 2.659,5900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:56:57:327
R\$ 2.659,5800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:57:00:900
R\$ 2.659,5700	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:57:24:373
R\$ 2.659,5600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:57:27:673
R\$ 2.659,5500	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:57:51:737
R\$ 2.659,5400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:58:02:267
R\$ 2.659,5300	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:58:18:930

R\$ 2.659,5200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:58:20:147
R\$ 2.659,5100	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:58:46:870
R\$ 2.659,5000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:58:52:240
R\$ 2.659,4900	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:59:13:820
R\$ 2.659,4800	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:59:14:910
R\$ 2.659,4700	22.065.938/0001-22	05/10/2020 13:59:40:840
R\$ 2.659,4600	04.879.948/0001-10	05/10/2020 13:59:44:663
R\$ 2.659,4500	22.065.938/0001-22	05/10/2020 14:00:08:470
R\$ 2.659,4400	04.879.948/0001-10	05/10/2020 14:00:09:797
R\$ 2.659,4300	22.065.938/0001-22	05/10/2020 14:00:36:537
R\$ 2.659,4200	04.879.948/0001-10	05/10/2020 14:00:38:483
R\$ 2.659,4100	22.065.938/0001-22	05/10/2020 14:01:04:270
R\$ 2.659,4000	04.879.948/0001-10	05/10/2020 14:01:04:907

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/10/2020 13:43:06	Item Aberto.
Encerrado	05/10/2020 14:03:07	Item encerrado.
Recusa	08/10/2020 13:25:09	Recusa da proposta. Fornecedor: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 2.659,4000. Motivo: Não apresentou anexos solicitados na habilitação.
Aceite	08/10/2020 13:25:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 2.659,4100.
Recusa	08/10/2020 15:17:34	Recusa da proposta. Fornecedor: CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 2.659,4100. Motivo: Empresa anterior habilitada.
Aceite	08/10/2020 15:17:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 2.659,4000. Motivo: aceita.
Habilitado	09/10/2020 15:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 45 - CHASSI

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	05/10/2020 09:43:06	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	05/10/2020 09:43:12	Bom dia, Senhores licitantes.
Pregoeiro	05/10/2020 09:43:16	Vamos dar inicio ao pregão.
Pregoeiro	05/10/2020 09:43:42	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 09:44:35	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/10/2020 09:44:35	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 09:44:42	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/10/2020 09:44:42	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 09:44:47	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	05/10/2020 09:44:53	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 10:05:33	A etapa aberta do item 5 foi encerrada.
Sistema	05/10/2020 10:05:33	O item 5 está encerrado.
Sistema	05/10/2020 10:07:45	O item 1 está encerrado.
Sistema	05/10/2020 10:09:12	O item 4 está encerrado.
Pregoeiro	05/10/2020 10:10:58	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 10:11:18	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 10:11:32	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 10:29:39	A etapa aberta do item 6 foi encerrada.
Sistema	05/10/2020 10:29:40	O item 6 está encerrado.
Sistema	05/10/2020 10:31:20	O item 2 está encerrado.
Sistema	05/10/2020 10:32:00	O item 8 está encerrado.
Sistema	05/10/2020 10:33:56	O item 3 está encerrado.
Pregoeiro	05/10/2020 10:34:52	A etapa aberta do item 7 foi encerrada.
Sistema	05/10/2020 10:34:52	O item 7 está encerrado.
Pregoeiro	05/10/2020 10:35:10	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 10:35:24	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 10:35:54	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 10:36:08	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 10:37:04	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 10:38:23	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/10/2020 10:50:56	O item 20 está encerrado.
Sistema	05/10/2020 10:51:32	O item 14 está encerrado.
Pregoeiro	05/10/2020 10:53:53	A etapa aberta do item 18 foi encerrada.
Sistema	05/10/2020 10:53:54	O item 18 está encerrado.
Pregoeiro	05/10/2020 10:53:54	A etapa aberta do item 17 foi encerrada.
Sistema	05/10/2020 10:53:54	O item 17 está encerrado.
Pregoeiro	05/10/2020 10:53:55	A etapa aberta do item 16 foi encerrada.
Sistema	05/10/2020 10:53:55	O item 16 está encerrado.
Pregoeiro	05/10/2020 10:53:55	A etapa aberta do item 13 foi encerrada.
Sistema	05/10/2020 10:53:55	O item 13 está encerrado.
Pregoeiro	05/10/2020 10:54:20	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/10/2020 10:54:20	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 10:54:37	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/10/2020 10:54:37	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



	10:54:57	
Pregoeiro	05/10/2020 11:07:02	A etapa aberta do item 23 foi encerrada.
Sistema	05/10/2020 11:07:02	O item 23 está encerrado.
Pregoeiro	05/10/2020 11:07:25	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 11:07:38	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 11:07:50	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 11:08:13	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 11:08:28	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 11:18:28	A etapa aberta do item 24 foi encerrada.
Sistema	05/10/2020 11:18:28	O item 24 está encerrado.
Sistema	05/10/2020 11:19:01	O item 21 está encerrado.
Sistema	05/10/2020 11:19:41	O item 22 está encerrado.
Sistema	05/10/2020 11:27:08	O item 27 está encerrado.
Sistema	05/10/2020 11:27:16	O item 28 está encerrado.
Sistema	05/10/2020 11:27:32	O item 26 está encerrado.
Pregoeiro	05/10/2020 11:33:57	Após o encerramento do item em aberto. voltaremos as 13:30
Sistema	05/10/2020 11:36:25	O item 29 está encerrado.
Pregoeiro	05/10/2020 13:29:20	Boa tarde
Pregoeiro	05/10/2020 13:29:24	Vamos dar sequencia.
Pregoeiro	05/10/2020 13:29:38	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/10/2020 13:29:38	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 13:29:47	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 13:29:54	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/10/2020 13:29:54	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 13:30:01	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 13:30:11	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/10/2020 13:39:56	O item 30 está encerrado.
Pregoeiro	05/10/2020 13:41:30	A etapa aberta do item 34 foi encerrada.
Sistema	05/10/2020 13:41:30	O item 34 está encerrado.
Pregoeiro	05/10/2020 13:41:30	A etapa aberta do item 31 foi encerrada.
Sistema	05/10/2020 13:41:30	O item 31 está encerrado.
Pregoeiro	05/10/2020 13:41:48	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/10/2020 13:41:48	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 13:41:58	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 13:42:09	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 13:42:19	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



	15:36:00	39, 38, 37, 35, 34, 32, 31, 30, 27, 22, 21
Pregoeiro	08/10/2020 15:36:16	Para HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - item 39
Pregoeiro	08/10/2020 15:36:35	Para E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - item 33
Pregoeiro	08/10/2020 15:36:44	Para NORMELIA LOTTERMANN - 29, 28, 26, 24, 23, 17
Pregoeiro	08/10/2020 15:36:54	Para NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - 20, 4
Pregoeiro	08/10/2020 15:37:03	Para PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 44,
Pregoeiro	08/10/2020 15:37:16	Para G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - 3, 13, 14
Pregoeiro	08/10/2020 15:37:24	Para VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 5
Pregoeiro	08/10/2020 15:37:42	Para VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - esses são os itens que cada um ganhou, favor mandar as propostas atualizadas.
Sistema	08/10/2020 15:37:48	Senhor fornecedor VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.841.010/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	08/10/2020 15:37:58	Senhor fornecedor PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.555.459/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	08/10/2020 15:38:09	Senhor fornecedor CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	08/10/2020 15:38:18	Senhor fornecedor STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	08/10/2020 15:38:31	Senhor fornecedor HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 23.208.599/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao item 39.
Sistema	08/10/2020 15:38:39	Senhor fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 33.
Sistema	08/10/2020 15:38:48	Senhor fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao item 29.
Sistema	08/10/2020 15:38:56	Senhor fornecedor NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ/CPF: 12.095.582/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	08/10/2020 15:39:07	Senhor fornecedor PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	08/10/2020 15:39:15	Senhor fornecedor G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, CNPJ/CPF: 09.721.729/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	08/10/2020 15:47:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.841.010/0001-03, enviou o anexo para o item 5.
10.841.010/0001-03	08/10/2020 15:47:37	Sr. Pregoeiro. Nossos arquivos foram enviados. A disposição
Sistema	08/10/2020 15:47:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, CNPJ/CPF: 09.721.729/0001-21, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	08/10/2020 15:57:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.065.938/0001-22, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	08/10/2020 16:10:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ/CPF: 12.095.582/0001-16, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	08/10/2020 16:30:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.879.948/0001-10, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	08/10/2020 17:17:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.555.459/0001-09, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	08/10/2020 17:30:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	09/10/2020 08:03:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NORMELIA LOTTERMANN, CNPJ/CPF: 20.132.150/0001-66, enviou o anexo para o item 29.
Sistema	09/10/2020 11:26:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 05.368.504/0001-82, enviou o anexo para o item 33.
Pregoeiro	09/10/2020 15:05:30	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/10/2020 às 15:30:00.



Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	07/10/2020 14:48:15	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado		
Fechamento de Prazo	09/10/2020 15:05:30	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/10/2020 às 15:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi



Pregoeiro	05/10/2020 13:42:29	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 13:42:40	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 13:42:46	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 13:42:55	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 13:43:07	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/10/2020 13:43:07	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 44 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/10/2020 13:53:26	A etapa aberta do item 38 foi encerrada.
Sistema	05/10/2020 13:53:26	O item 38 está encerrado.
Pregoeiro	05/10/2020 13:53:26	A etapa aberta do item 37 foi encerrada.
Sistema	05/10/2020 13:53:26	O item 37 está encerrado.
Pregoeiro	05/10/2020 13:53:39	A etapa aberta do item 43 foi encerrada.
Sistema	05/10/2020 13:53:39	O item 43 está encerrado.
Pregoeiro	05/10/2020 13:53:39	A etapa aberta do item 42 foi encerrada.
Sistema	05/10/2020 13:53:39	O item 42 está encerrado.
Pregoeiro	05/10/2020 13:53:39	A etapa aberta do item 41 foi encerrada.
Sistema	05/10/2020 13:53:39	O item 41 está encerrado.
Pregoeiro	05/10/2020 13:53:39	A etapa aberta do item 40 foi encerrada.
Sistema	05/10/2020 13:53:39	O item 40 está encerrado.
Sistema	05/10/2020 14:01:46	O item 33 está encerrado.
Sistema	05/10/2020 14:03:05	O item 39 está encerrado.
Sistema	05/10/2020 14:03:07	O item 44 está encerrado.
Sistema	05/10/2020 14:34:48	O item 35 está encerrado.
Sistema	05/10/2020 15:20:24	O item 32 está encerrado.
Sistema	05/10/2020 15:20:25	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	05/10/2020 15:22:29	Itens encerrados, a habilitação será autorizada a partir de amanhã.
Pregoeiro	05/10/2020 15:23:16	desculpe a partir das 09:30 do dia 07/10 vai começar a habilitação.
Pregoeiro	07/10/2020 13:07:59	Boa tarde, desculpe a demora, a habilitação está em andamento e vou informando vocês por aqui.
Sistema	07/10/2020 14:48:15	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/10/2020 10:05:15	Para PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Esta habilitada, favor aguardar o fim da habilitação para enviar procuração do representante e proposta atualizada.
07.555.459/0001-09	08/10/2020 11:00:21	BOM DIA, OK
Pregoeiro	08/10/2020 15:29:04	Boa tarde, está terminada a habilitação, vou mandar os itens e quais empresas ganharam, vale lembrar que os preços devem ser arredondados para duas casas após a virgula, vou abrir um item para cada empresa, favor se atentar aos itens que venceram, nenhuma empresa foi inabilitada.
Pregoeiro	08/10/2020 15:35:34	Para PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - item 1.
Pregoeiro	08/10/2020 15:35:43	Para CCK COMERCIAL LTDA - itens 18, 40
Pregoeiro	08/10/2020	Para STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO - itens 43, 42,

divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:36 horas do dia 09 de outubro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Oficial

Edson Xavier
EDSON LUIZ FERREIRA XAVIER
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/4

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 221/2020 Licitação: 94/2020 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 3519 - PARALELAS COMÉRCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS LTDA									
1	66-07-1369	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros), digital, 25L	Alt Digital.	PÇ	1,000	0,0000	2.925,0000	2.925,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1,000			2.925,00	
Nr. do Processo: 221/2020 Licitação: 94/2020 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 12833 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI									
2	66-07-1019	Balança Antropométrica Adulto Digital(Bivolt)	LIDER	PÇ	2,000	0,0000	1.010,0000	2.020,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					2,000			2.020,00	
Nr. do Processo: 221/2020 Licitação: 94/2020 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 12893 - CCK COMERCIAL EIRELLI-EPP									
18	66-07-1219	Negatoscópio -tipo lâmpada Fluorescente-2 Corpos (Bivolt)	Santa Luiza/S - 1060	PÇ	2,000	0,0000	768,5300	1.537,06	Venceu
40	66-07-1241	Ventilador de Teto/Parede	VENTISOL/ VT COM	PÇ	1,000	0,0000	182,3300	182,33	Venceu
Total do Fornecedor ----->					3,000			1.719,39	
Nr. do Processo: 221/2020 Licitação: 94/2020 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 13958 - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.									
4	66-07-1209	Bomba de vácuo até 2 HP/CV;Potência 0,5 HP;Vácuo 450 mmHg	CG EQUIPAMENTO	PÇ	6,000	0,0000	1.726,6600	10.359,96	Venceu
8	08-39-0042	Compressor Odontológico - Capacidade do reservatório de 30 a	DELTA MED	PÇ	2,000	0,0000	1.775,0000	3.550,00	Venceu
20	66-07-1221	Ultrassom Odontológico Digital.	DENT MED	PÇ	7,000	0,0000	1.528,5700	10.699,99	Venceu
Total do Fornecedor ----->					15,000			24.609,95	



Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 221/2020 Licitação: 94/2020 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 14886 - HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA									
39	66-07-1240	Televisor LED-	AOC	PÇ	1,000	0,0000	2.088,0500	2.088,05	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1,000			2.088,05	
Nr. do Processo: 221/2020 Licitação: 94/2020 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 17232 - STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COM									
21	66-07-1372	Armário em aço - Dimensões: Altura de 180 a 210cm - Largura	VEGEL AIA500E	PÇ	8,000	0,0000	499,9900	3.999,92	Venceu
22	66-07-1000	Armário Vitrine em aço/ferro pintado, COM 2 portas e laterais	PLATMOVEIS PLV1003	PÇ	2,000	0,0000	749,9900	1.499,98	Venceu
27	66-07-1228	Longarina com 3 lugares ;assento e encosto em polipropileno	PLATMOVEIS PLV1003	PÇ	1,000	0,0000	299,9900	299,99	Venceu
30	66-07-1103	Mesa de reunião redonda, confecção em madeira	PLATMOVEIS PLV1003	PÇ	1,000	0,0000	506,9900	506,99	Venceu
31	66-07-1232	Mesa para Impressora-	PLATMOVEIS PLV1003	PÇ	1,000	0,0000	128,3000	128,30	Venceu
32	66-07-1096	Aquecedor Portátil de Ambiente de 1500 a 2000 W (bivolt)	MONDIAL 1500W	PÇ	3,000	0,0000	271,5700	814,71	Venceu
34	66-07-1235	Impressora Laser(Comum)-	HP LASER	PÇ	2,000	0,0000	2.158,0000	4.316,00	Venceu
35	66-07-1374	Computador (Desktop-Básico) - Que esteja em linha de produção	PROPRIA	PÇ	6,000	0,0000	2.599,9900	15.599,94	Venceu
37	66-07-1238	Projeto Multimídia (Datashow)-	TOMATE	PÇ	3,000	0,0000	3.079,6500	9.238,95	Venceu
38	66-07-1239	Tela de Projeção-	TES TELA DE PROJEÇÃO	PÇ	3,000	0,0000	779,3300	2.337,99	Venceu
42	66-07-1110	Balde a pedal, confeccionado em polipropileno, capacidade	ARQPLAST	PÇ	7,000	0,0000	138,5000	969,50	Venceu
43	66-07-1111	Balde/Lixeira confeccionado em aço/ferro pintado, capacidade	MOR AGATA	PÇ	1,000	0,0000	160,3000	160,30	Venceu
Total do Fornecedor ----->					38,000			39.872,57	
Nr. do Processo: 221/2020 Licitação: 94/2020 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 17241 - G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA									
3	66-07-1082	Balança Antropométrica Infantil digital (BIVOLT)	BELMAK-ELP25B	PÇ	1,000	0,0000	643,8500	643,85	Venceu
13	66-07-1216	Foco Refletor Ambulatorial.	MEDPEJ-FL4000	PÇ	1,000	0,0000	742,4000	742,40	Venceu



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 3/4

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 221/2020 Licitação: 94/2020 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 17241 - G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA

14	68-01-4086	Fotopolimerizador de Resinas-	ECEL-EC500	PÇ	5,000	0,0000	847,0000	4.235,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					7,000			5.621,25	

Nr. do Processo: 221/2020 Licitação: 94/2020 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 18026 - NORMELIA LOTTERMANN

17	08-39-0038	Mocho - confeccionado em aço/ferro pintado, com encosto	REIFLEX	PÇ	2,000	0,0000	426,1000	852,20	Venceu
23	66-07-1224	Arquivo em Aço - De 03 a 04 gavetas	REIFLEX	PÇ	3,000	0,0000	531,0000	1.593,00	Venceu
24	66-07-1225	Cadeira para Obeso-	REIFLEX	PÇ	1,000	0,0000	440,8700	440,87	Venceu
26	66-07-1032	Estante 6 Prateleiras, COM Reforço e Capacidade das prateleiras	REIFLEX	PÇ	2,000	0,0000	250,0000	500,00	Venceu
28	66-07-1038	Mesa de Computador; base e material de confecção em madeira/	REIFLEX	PÇ	2,000	0,0000	300,0000	600,00	Venceu
29	66-07-1373	Mesa de Escritório - Confeccionado em Madeira/MDP/MDF/simila	REIFLEX	PÇ	2,000	0,0000	250,0000	500,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					12,000			4.486,07	

Nr. do Processo: 221/2020 Licitação: 94/2020 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 18235 - E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI

33	66-07-1234	Ar Condicionado-Tipo Split-		PÇ	3,000	0,0000	1.633,3300	4.899,99	Venceu
Total do Fornecedor ----->					3,000			4.899,99	

Nr. do Processo: 221/2020 Licitação: 94/2020 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 18236 - VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LT

5	08-39-0041	Cadeira Odontológica Completa .	D700	PÇ	1,000	0,0000	15.400,0000	15.400,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1,000			15.400,00	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 4/4

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 221/2020 Licitação: 94/2020 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 18237 - PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI									
6	66-07-1210	Carro Maca Simples Com Grades Laterais.	SALUTEM	PÇ	2,000	0,0000	2.729,0000	5.458,00	Venceu
7	66-07-1002	Carro de Curativos em aço inoxidável, com balde e bacia	SALUTEM	PÇ	1,000	0,0000	1.290,3300	1.290,33	Venceu
16	66-07-1371	Mesa de Exames - Confeccionado em ço/ferro pintado; COM posi	SALUTEM	PÇ	1,000	0,0000	1.190,0000	1.190,00	Venceu
44	66-07-1245	Carro para Material de Limpeza-	BRALIMPIA	PÇ	3,000	0,0000	2.659,4000	7.978,20	Venceu
Total do Fornecedor ----->					7,000			15.916,53	

Fazenda Rio Grande, 13 de Outubro de 2020.





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Itens sem Vencedores por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Situação
Nr. do Processo: 221/2020		Licitação: 94/2020 - PE	Data da Homologação:
9	66-07-1114	Escada em aço inoxidável, com 2 degraus	Indefinido
10	66-07-1088	Esfigmomanômetro Adulto, confeccionado em tecido algodão	Indefinido
11	66-07-1087	Esfigmomanômetro Infantil, confeccionado em tecido algodão	Indefinido
12	66-07-1081	Estadiômetro, confeccionado em alumínio	Indefinido
15	66-07-1370	Mesa Auxiliar - COM rodízios; Dimensões mínimas: 40x40x80cm	Indefinido
19	66-07-1117	Seladora manual/pedal - aplicação grau cirúrgico, (BIVOLT)	Indefinido
25	66-07-1006	Cadeira em aço/ferro pintado, COM assento e encosto em polip	Indefinido
36	66-07-1375	Computador portátil (Notebook) - Intel Core I5 ou AMD A10	Indefinido
41	66-07-1242	Carro para Transporte de Materiais(diversos)	Indefinido
45	42-02-0100	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0KM) -	Indefinido
Total do Processo ---->			10

Fazenda Rio Grande, 13 de Outubro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 94/2020**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 94/2020, o qual tem como objeto o "Registro de preço para a Aquisição de diversos equipamentos, materiais permanentes e 1 Veículo de Passeio 5 Lugares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Gestão em Saúde – Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-09, a fim de assistir as Unidades Básicas de Saúde: Canaã, Eucaliptos, Iguaçu, Pioneiros, Santa Terezinha, São Sebastião e Vila Marli", tendo como vencedoras as seguintes empresas:

PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.555.459/0001-09, vencedora do item 01, resultando no valor total de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais);

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, vencedora do item 02, resultando no valor total de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais);

CCK COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 18 e 40, resultando no valor total de R\$ 1.719,39 (mil, setecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos);

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, vencedora dos itens 04, 08 e 20, resultando no valor total de R\$ 24.609,95 (vinte e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos);

HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.208.599/0001-59, vencedora do item 39, resultando no valor total de R\$ 2.088,05 (dois mil e oitenta e oito reais e cinco centavos);

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.887.039/0001-21, vencedora dos itens 21, 22, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 42 e 43, resultando no valor total de R\$ 39.872,57 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos);

G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21, vencedora dos itens 03, 13 e 14, resultando no valor total de R\$ 5.621,25 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos);

NORMELIA LOTTERMANN, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.132.150/0001-66, vencedora dos itens 17, 23, 24, 26, 28 e 29, resultando no valor total de R\$ 4.486,07 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.368.504/0001-82, vencedora do item 33, resultando no valor total de R\$ 4.899,99 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.841.010/0001-03, vencedora do item 05, resultando no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais);

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.879.948/0001-10, vencedora dos itens 06, 07, 16 e 44, resultando no valor total de R\$ 15.916,53 (quinze mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos);

Os itens 09, 10, 11, 12, 15, 19, 25, 36 e 45 resultaram desertos. O item 41 resultou fracassado.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretária Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2020.


Eduardo Duarte Scheivaraski

Pregoeiro Municipal
Portaria 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 14 de Outubro de 2020.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo: nº 28558/2020

A Secretaria de Saúde em análise do processo nº 28558/2020 - PE 94-2020 Material permanente referente a emenda parlamentar nº 09240.360000/1170-09, está de acordo com os trâmites realizados e solicita homologação do processo em questão, os itens desertos ou fracassados serão inclusos em licitação posterior conforme avaliação de necessidade e motivos de fracassos.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Karine Dias
mat.351322
Dep. De Compras


IRANI APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 4960/2019

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 848/2020

Processo n. 28558/2020

Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 094/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, em suas Unidades Básicas de Saúde, conforme Emenda Parlamentar 09240.360000/1170-9.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a serem adquiridos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Foram apresentadas duas impugnações ao edital. A primeira pela empresa Altermed Medicamentos e Materiais Hospitalares, solicitando a aplicabilidade do art. 49 da Lei Complementar 123/2006, para que não houvesse reservas no certame às Micro e Pequenas Empresas. Impugnação julgada improcedente pelo Pregoeiro. Também consta impugnação formulada pela empresa Vaspej Representações e Comércio Equipamentos ME, acerca do descritivo de alguns itens do certame, a qual foi acatada pelo Pregoeiro, sendo realizada nova publicação com as devidas alterações ao edital.

A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Apesar da ampla concorrência os itens 09, 10, 11, 12, 15, 19, 25, 36 e 45 resultaram desertos e o item 41 fracassado.

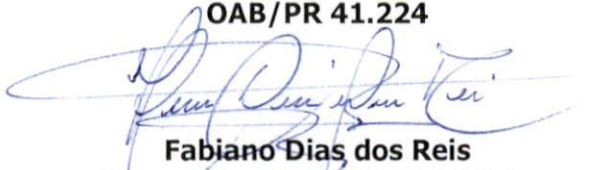
Não houve manifestação de recurso. Houve manifestação da Secretária Municipal de Saúde que é favorável à homologação. O processo foi encaminhado para parecer jurídico.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de outubro de 2020.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224


Fabiano Dias dos Reis
Procurador-Geral do Município
Matrícula 354.837
OAB/PR 45.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 94/2020**, o qual tem como objeto o "Registro de preço para a Aquisição de diversos equipamentos, materiais permanentes e 1 Veículo de Passeio 5 Lugares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Gestão em Saúde – Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-09, a fim de assistir as Unidades Básicas de Saúde: Canaã, Eucaliptos, Iguaçu, Pioneiros, Santa Terezinha, São Sebastião e Vila Marli", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.555.459/0001-09, vencedora do item 01, resultando no valor total de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais); **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, vencedora do item 02, resultando no valor total de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais); **CCK COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 18 e 40, resultando no valor total de R\$ 1.719,39 (mil, setecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos); **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, vencedora dos itens 04, 08 e 20, resultando no valor total de R\$ 24.609,95 (vinte e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos); **HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.208.599/0001-59, vencedora do item 39, resultando no valor total de R\$ 2.088,05 (dois mil e oitenta e oito reais e cinco centavos); **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.887.039/0001-21, vencedora dos itens 21, 22, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 42 e 43, resultando no valor total de R\$ 39.872,57 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21, vencedora dos itens 03, 13 e 14, resultando no valor total de R\$ 5.621,25 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); **NORMELIA LOTTERMANN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.132.150/0001-66, vencedora dos itens 17, 23, 24, 26, 28 e 29, resultando no valor total de R\$ 4.486,07 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos); **E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.368.504/0001-82, vencedora do item 33, resultando no valor total de R\$ 4.899,99 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **VASPI REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.841.010/0001-03, vencedora do item 05, resultando no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); e **PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.879.948/0001-10, vencedora dos itens 06, 07, 16 e 44, resultando no valor total de R\$ 15.916,53 (quinze mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Os itens 09, 10, 11, 12, 15, 19, 25, 36 e 45 resultaram desertos. O item 41 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 848/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de outubro de 2020.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 252/2020 de 22 de outubro de 2020

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 90/2020, o qual tem como objeto a "Aquisição de KIT Tapa Buraco a ser instalado em caminhão pertencente à frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RICCA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.133.857/0001-54, vencedora do item 01, com valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 850/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro de 2020.

MARCO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 94/2020, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de diversos equipamentos, materiais permanentes e 1 Veículo de Passageiro 5 Lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Central de Gestão em Saúde - Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-05, a fim de assessorar as Unidades Básicas de Saúde: Canaã, Eucalipto, Iguaçu, Pioneiros, Santa Teresinha, São Sebastião e Vila Maria", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.555.459/0001-09, vencedora dos itens 01, resultando no valor total de R\$ 2.525,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais); K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, vencedora do item 02, resultando no valor total de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais); CCK COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 18 e 40, resultando no valor total de R\$ 1.719,39 (mil, setecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos); NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, vencedora dos itens 04, 06 e 20, resultando no valor total de R\$ 24.609,95 (vinte e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos); HIEL COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.208.599/0001-56, vencedora do item 38, resultando no valor total de R\$ 2.088,05 (dois mil e oitenta e oito reais e cinco centavos); STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.887.039/0001-21, vencedora dos itens 21, 22, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 42 e 43, resultando no valor total de R\$ 39.872,57 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); D C DA SILVA COSTA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21, vencedora dos itens 03, 13 e 14, resultando no valor total de R\$ 5.621,25 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); NORMEJA LOTTERMANN, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.132.150/0001-66, vencedora dos itens 17, 23, 24, 26, 28 e 29, resultando no valor total de R\$ 4.466,07 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sete centavos); IBAN EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.368.504/0001-82, vencedora do item 31, resultando no valor total de R\$ 4.899,59 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos); VASPI REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.841.010/0001-03, vencedora do item 05, resultando no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); e PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.879.948/0001-10, vencedora dos itens 06, 07, 15 e 44, resultando no valor total de R\$ 13.916,53 (treze mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Os itens 09, 10, 11, 12, 15, 19, 25, 36 e 45 resultaram desertos. O item 41 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 848/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de outubro de 2020.

MARCO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 109/2020, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestar serviços de exames cardiológicos ECG (Eletrocardiograma), pelo sistema de Telemedicina, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.210/0001-21, vencedora do item 01, com valor global de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 853/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de outubro de 2020.

MARCO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 110/2020, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para Locação de equipamentos de informática (Computadores desktop e notebooks), atendendo as unidades de responsabilidade da Prefeitura. Os serviços devem contemplar suporte e manutenção dos equipamentos", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com valor global de R\$ 4.561.005,60 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil e cinco reais e sessenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 834/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2020.

MARCO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 115/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Material Radiológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa JOHNNY FELIPE CONTESSINI DE OLIVEIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.081.446/0001-40, vencedora dos itens 01, 05, 08, 09, 12 e 13, resultando no valor total de R\$ 27.829,05 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos). Os itens 02, 03, 04, 06 e 07 resultaram desertos. Os itens 10 e 11 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 851/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de outubro de 2020.

MARCO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2020
PROTOCOLO 25925/2020
Processo Administrativo nº. 262/2020

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Geladeiras para sala de vacina, conforme solicitação da Divisão de Vigilância em Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/10/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/11/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Outubro de 2020

Eduardo Duarte Schelvarski
Eduardo Duarte Schelvarski
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2020
PROTOCOLO 37029/2020
Processo Administrativo nº. 261/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição e instalação de Bancos para caminhada conforme solicitação do Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande (FUBREBOM).

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/10/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Outubro de 2020

Eduardo Duarte Schelvarski
Eduardo Duarte Schelvarski
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
A SW Soluções e Ferragens LTDA, torna público que irá requerer a Licença Simplificada para a atividade de: Transporte de cargas em geral e de resíduos classe II; a ser implantada na Rua Carlos Cavalcante, nº115, Bairro Centro, Rio Branco do Sul/PR.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CHARLEX INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente situada à Rua Emílio Romari, 630, bairro Cidade Industrial, Curitiba, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
CYCLEFY ENGENHARIA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para Transporte de Resíduos Não Perigosos - Classe II, a ser implantada Rua: Martin Afonso, 1079 - Curitiba/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 94/2020, o qual tem como objeto o "Registro de preço para a aquisição de diversos equipamentos, materiais permanentes e 1 Veículo de Passeio 5.1 lugares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Gestão em Saúde – Empresa Parlamentar nº 09240.360000/1170-09, a fim de assistir às Unidades Básicas de Saúde: Canaã, Eucalipto, Iguaçu, Pioneiros, Santa Terezinha, São Sebastião e Vila Maril", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.453/0001-09, vencedora do item 01, resultando no valor total de R\$ 2.825,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais); **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, vencedora do item 02, resultando no valor total de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais); **CKK COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 18 e 40, resultando no valor total de R\$ 1.719,39 (mil, setecentos e doze reais e trinta e nove centavos); **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, vencedora dos itens 04, 08 e 20, resultando no valor total de R\$ 24.609,95 (vinte e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos); **HIEL COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.208.598/0001-59, vencedora do item 39, resultando no valor total de R\$ 2.088,05 (dois mil e oitenta e oito reais e cinco centavos); **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.887.039/0001-21, vencedora dos itens 21, 22, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 42 e 43, resultando no valor total de R\$ 30.872,57 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21, vencedora dos itens 03, 13 e 14, resultando no valor total de R\$ 5.621,25 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); **NORMELIA LOTERMANN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.132.150/0001-86, vencedora dos itens 17, 23, 24, 26, 28 e 29, resultando no valor total de R\$ 4.486,07 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos); **ESAR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.368.504/0001-82, vencedora do item 33, resultando no valor total de R\$ 4.899,99 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **VASPI PRESTAÇÕES E COMERCIO** de EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.841.010/0001-03, vencedora do item 05, resultando no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); e **PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.879.946/0001-10, vencedora dos itens 06, 07, 16 e 44, resultando no valor total de R\$ 15.916,53 (quinze mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Os itens 09, 11, 12, 15, 25, 36 e 45 resultaram desertos. O item 41 resultou fracionado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 848/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de outubro de 2020.
Marcio Claudio Wozniack - Prefeito Municipal

ATLÂNTICA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF nº 05.734.807/0001-71 - NIRE nº 41.300.087.148
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao princípio dia 30 de outubro de 2020, às 10 horas, realizada na sede da ATLÂNTICA SEMENTES S.A. ("Companhia"), localizada na Rua João Negrão, 731 - conjunto 1.801, Centro, Curitiba/PR, CEP 80010-200.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76 em razão da presença da totalidade de acionistas da Companhia.

3. PRESEÇA: Participaram da reunião os acionistas detentores da totalidade dos direitos representados pelo capital social da Companhia, conforme lista de presença contida no Anexo A.

4. MESA: Presidente: Cyro de Moraes Neves Júnior, Secretário: Roberto Rudtzer Neto.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: (I) Renúncia de Sr. Nilson Muhl ao cargo de Diretor Presidente Interino da Companhia; (II) Indicação do Sr. Carlos Alberto Balbi para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato válido até 30 de setembro de 2022; (III) Recondução do Sr. Cyro de Moraes Neves Júnior ao cargo de Diretor Financeiro, com mandato válido até 30 de setembro de 2022 e consequente ratificação da atual composição da Diretoria da Companhia; **6. DELIBERAÇÕES:** A Renúncia do Sr. Nilson Muhl ao cargo de Diretor Presidente Interino da Companhia; Recondução do Sr. Nilson Muhl, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, nascido em 09/06/1959, portador da Cédula de Identidade RG nº 7007851806 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.775.550, 68, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ao cargo de Diretor Presidente Interino da Companhia. Os acionistas aprovaram, em nome da Companhia, ao Sr. Nilson Muhl pelos trabalhos realizados enquanto Diretor Presidente Interino da Companhia, com mandato até 30 de setembro de 2022; Indicação do Sr. Carlos Alberto Balbi, argentino, unido civil, engenheiro agrônomo, nascido em 24/04/1979, portador do Registro Nacional Migratório sob o nº V448745-H, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.102.746-97, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ao cargo de Diretor Presidente, com mandato até 30 de setembro de 2022; **(III) Recondução do Sr. Cyro de Moraes Neves Júnior ao cargo de Diretor Financeiro:** Recondução do Sr. Cyro de Moraes Neves Júnior, brasileiro, casado, contador, nascido em 23/12/1966, portador da Cédula de Identidade RG nº 16249907 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.766.528-03, residente e domiciliado na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, ao cargo de Diretor Financeiro, com mandato válido até 30 de setembro de 2022; **(II) Ratificação da Composição da Diretoria da Companhia:** Ratificação da composição da Diretoria da Companhia e da recondução de Diretor Financeiro, resolvem os acionistas ratificar a composição da diretoria da Companhia e seus respectivos mandatos, a saber: a) **Diretor Presidente:** Sr. Carlos Alberto Balbi, argentino, unido civil, engenheiro agrônomo, nascido em 24/04/1979, portador do Registro Nacional Migratório sob o nº V448745-H, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.102.746-97, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cujo mandato de 2 (dois) anos se inicia na presente data, primeiro de outubro de 2020, se encerrando em 30 de setembro de 2022; b) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada, em 30 de setembro de 2020, por unanimidade, tendo sido assinada por todos os presentes, a **RESOLUÇÃO** e a **ATA** aprovada por unanimidade. **Cyro de Moraes Neves Júnior, Secretário da Mesa: Roberto Rudtzer Neto Participantes: NUSSED INTERNATIONAL HOLDINGS PTY LTD. (p) Roberto Rudtzer Neto e Carlos Alberto Balbi.**

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.
Curitiba, 01 de outubro de 2020.

Mesa: **Presidente** Cyro de Moraes Neves Júnior **Secretário** Roberto Rudtzer Neto
Ata Registrada na Junta Comercial do Paraná nº 0020466506 em 15/10/2020.

1º Ofício do registro Civil
13º Tabelionato Leão
Bel, Ricardo Augusto de Leão - Oficial
Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Curitiba - PR

EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se:
1 - ALEXANDRE ODORIZZI e CATHERINE GONÇALVES DA CRUZ
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.
Curitiba, 22 de outubro de 2020.

4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais
e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.
ADILSON TABORDA - Titular
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro - Curitiba-PR
Fone: 3233-2444

Faço saber que pretendem casar-se:

01 - EMERSON LUIZ ZANON e ROSANE DE FÁTIMA WOSNIAK
02 - THIAGO HAUER RÜPPEL e HELENA REBECA MORAES
03 - VICTOR HUGO CAMILO CORRÊA e CLAUDIA MARCELA LOURENÇO RODRIGUES
04 - HAROLD FRANCISCO DIAS DA MOTTA e ESOMAR OLIVEIRA DIAS DA MOTTA
05 - WALDO DE CARVALHO RAGASSI e ELISANGELA SOUZA CRUZ
06 - MARLON CASTILHO DE ALMEIDA e PRISCILA RODRIGUES DE PAULA
07 - DIEGO RODRIGUES FARIAS e TAMARA APARECIDA BARBOSA DE LIMA
08 - RUDNEI FERREIRA CAMPOS e CLAUDIA APARECIDA SANTIN DE SOUZA
09 - VANDERLEY PIRES MOREIRA e JOSILENE TOBIAS DA SILVA
Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.
Curitiba, 22 de outubro de 2020.

Adilson Taborda
Registrador Civil e Notário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.608-900 - União da Vitória - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2020 - PROCESSO Nº 178/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Equilíbrio Terapêutico (EQUOTERAPIA) para atendimento de pacientes com indicação médica do Município de União da Vitória - PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 241.582,50 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA E HORA DA DISPUTA: **Dia 10 de novembro de 2020 às 14h00min (Horário de Brasília)**, na Sala de Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Centro - União da Vitória, Paraná.
Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Centro - União da Vitória/PR, telefones (41) 3521-1237.
E-mail: licitacao@uniãodavitoria.pr.gov.br Site: www.uniãodavitoria.pr.gov.br
União da Vitória/PR, 21 de outubro de 2020.
Hilton Santin Roveda - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2020
Processo Administrativo nº 274/2020 / Protocolo nº 33970/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de 1 (um) Veículo de Transporte Sanitário 16 pessoas, 1 (um) Veículo 5 passageiros e 1 (uma) Ambulância Suporte Básico Tipo A. Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas a partir de 23/10/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 10/11/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br
Fazenda Rio Grande/PR, 22 de outubro de 2020.
Eduardo Duarte Scheivarski - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 109/2020, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestar serviços de exames cardiográficos ECG (Eletrocardiograma), pelo Sistema de Telemetria, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.210/0001-21, vencedora do item 01, com valor global de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 853/2020 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 21 de outubro de 2020.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 110/2020, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para Locação de equipamentos de informática (Computadores desktop e notebooks), atendendo às unidades de responsabilidade da Prefeitura. Os serviços devem contemplar suporte e manutenção dos equipamentos", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SIMPRES COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com valor global de R\$ 4.561.005,60 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil e cinco reais e sessenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 834/2020 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2020.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 115/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Material Radiológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa JOHNNY FELPE CONTINENTAL DE OLIVEIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.081.446/0001-40, vencedora dos itens 01, 05, 08, 09, 12 e 13, resultando no valor total de R\$ 27.829,05 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos). Os itens 02, 03, 04, 06 e 07 resultaram desertos. Os itens 10 e 11 resultaram fracionados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 851/2020 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 21 de outubro de 2020.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
RIO DAS CHAGAS LIMA - Oficial
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671
- CEP 82020-000 - CURITIBA - PARANÁ

Conversão de União Estável em casamento:
Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentar os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:
MAURICIO ELMOTTI com FRANCIS TORRES.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
Curitiba, 22 de outubro de 2020.

IRIO DA CHAGAS LIMA
Oficial

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
RIO DAS CHAGAS LIMA - Oficial
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671
- CEP 82020-000 - CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem se casar:
1 - ALEF MAURICIO CAMILO DO ESPÍRITO SANTO com GISLAINE DOS SANTOS SERAFIM
2 - ANDRÉ MATHEUS DA SILVA SANTOS com LENIR CARDOSO DE ALMEIDA
3 - MATHEUS BEALPINO SANTOS DE LIMA com MARIA CLAUDIA SANTANA MORAIS
4 - LEONARDO CABRAL MICHEVIZ com ISABELLA ALBANO GUIMARÃES
5 - VICTOR HUGO CAMILO CORRÊA com HELENA REBECA SEIXAS LOURENÇO RODRIGUES
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.
Curitiba, 22 de outubro de 2020.

IRIO DA CHAGAS LIMA
Oficial

ACINFAZ
Associação Comercial e Industrial de Foz de Iguaçu
Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2020
Circular 029/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
São convocados os senhores associados da Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande (ACINFAZ), conforme o condão no Estatuto Social, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, às 8:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 03 de novembro de 2020, e, na falta de quórum, em segunda convocação, com qualquer número de associados, 30 (trinta) minutos após, para discutir, avaliar e votar a seguinte ordem do dia:
- Alteração do Estatuto Social.
O evento será realizado no Auditório da Sede da ACINFAZ, sito à Avenida das Araucárias, 142, bairro Eucalipto, em Fazenda Rio Grande - PR. Não será aceita respeitadas todas as medidas sanitárias necessárias.

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO PARANÁ - SINAP
AVISO CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA
O Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná comunica os Administradores que, de acordo com a Assembleia Geral Ordinária realizada em 07/10/2020, o valor da Contribuição Confederativa referente ao exercício de 2020 em nome desta entidade, foi estipulado em R\$ 190,00 (Cento e noventa reais), com vencimento em 05/12/2020. Administradores que efetuarem o pagamento até dia 31/12/2020, estarão concorrendo a 1 (um) iPhone 11 Preto, com Tela de 6,1", 4G, 128 GB e Câmera 12 MP e 1 (um) Kit Caderno Celular Vermelho e Branco Cook Fryer, contendo: Folha de Sem Ócio 3,6L, Cafeteira Single, Mixer, Chaleira Elétrica e Sanduicheira Minigrill. Aos proflitos e afeitos cadastrados poderão solicitar a guia pelo e-mail: sinap@sinaep.org.br informando seus dados completos e endereço atualizado.
Curitiba, 23 de outubro de 2020.
Adm. Aloisio Merlin
Presidente-SINAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 90/2020, o qual tem como objeto a "Aquisição de Kit Tapa Buraco a ser instalado em caminhão pertencente à frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RICOA MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.133.857/0001-54, vencedora do item 01, com valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 850/2020 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro de 2020.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

VIAÇÃO SANTO ANGELO S/A
CNPJ nº 24.008.688/0001-71 - NIRE nº 41.300.293.139
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
B/S/PR: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76, **02. DATA, HORA E LOCAL:** 31 de agosto de 2020, às 09:00 horas, na sede social, na Rua Abel Siqueira, 2.100 - Bairro Anália, em Colombo - Paraná. **03. PUBLICAÇÕES:** Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76. **04. PARTICIPANTES:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas. **05. MESA:** Presidente da Mesa Sr. WILSON LUIZ GULY e Secretário Sr. EDILSON MIRANDA. **06. ORDEM DO DIA:** a) Autorizar a administração da sociedade, contratar o financiamento de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) junto ao BANCO ABC BRASIL S/A, CNPJ: 28.193.667/0001-06, **07. DELIBERAÇÕES:** O Presidente da Mesa deu prosseguimento à leitura da ata da vigésima segunda assembleia geral, em nome da Assembleia, e, em seguida, declarou aberta a sessão, dizendo da necessidade de sociedade, contrato e financiamento de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) junto ao BANCO ABC BRASIL S/A, CNPJ: 28.193.667/0001-06, com taxa de 0,75% a.a. Diante também o Presidente da Mesa que após a leitura da Ata, que se ofereceu pela empresa Auto Viagem Santo Antonio Lda, foi solicitado pelo Banco ABC Brasil S/A, mais garantias através de depósitos, o que necessita aprovação desta assembleia de acionistas. Isto posto foi a matéria colocada em votação após discussão e análise, foi aprovada por unanimidade de votos sem recursos ou restrições. T.J. Diante do decidido no item "7", autorizados foram os Srs. Diretores desta sociedade a firmarem todos os atos necessários à formalização da matéria discutida e aprovada, que tem a seguinte **08. ENCERRAMENTO:** Foram nomeados os trabalhos até a lavratura da presente, na ítem e achada conforme foi por todos assinada. **09. ACIONISTAS PRESENTES:** AUTO VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA, (Wilson Luiz Guly e Edilson Miranda - Administradores) e STABLE PARTICIPAÇÕES LTDA (Ondelino Mellem e Ana Tereza Guly Vianna - Administradoras). **10. CERTIFICADO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.
Colombo, 31 de agosto de 2020.
WILSON LUIZ GULY EDILSON MIRANDA
Presidente da Mesa Secretário
Registada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20205753248 em 30/09/2020.

Portal de Transparência.

Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com alterações das Leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e da LC 123/2006, DF 3555/00 e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos, Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia Pr, 21.10.2020.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

96320/2020

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 07/2020

O município de Coronel Vivida, torna público para ciência dos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo COVID-19, nos termos das condições estabelecidas no edital, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, “caput”. O prazo para o credenciamento é de 05 dias, a partir de 23.10.2020 a 29.10.2020, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, sendo o valor total estimado de R\$ 172.721,20. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 22 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

96715/2020

Engenheiro Beltrão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 123/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

PLATAFORMA: www.comprasnet.gov.br.
RETIRADA DO EDITAL: de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão, na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasnet.gov.br ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e pedido@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou através do telefone (44) 3537 8100.
DATA DA ABERTURA: 11/11/2020.
HORÁRIO: 09:00 horas
OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo van com acessibilidade para transporte de pacientes, com recursos do transporte sanitário, conforme Resolução SESA 769/2019.

Engenheiro Beltrão, 22 de Outubro de 2020

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

96784/2020

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2020
Processo Administrativo nº. 274/2020 / Protocolo nº 33970/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de 1 (um) Veículo de Transporte Sanitário 16 pessoas, 1 (um) Veículo 5 passageiros e 1 (uma) Ambulância Suporte Básico Tipo A, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/10/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Outubro de 2020.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal

96437/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2020
Processo Administrativo nº. 37927/2020 / Protocolo nº 263/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/11/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:

11/11/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Outubro de 2020.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal

96759/2020

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 109/2020, o qual tem como objeto a “Contratação de empresa para prestar serviços de exames cardiológicos ECG (Eletrocardiograma), pelo sistema de Telemedicina, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.210/0001-21, vencedora do item 01, com valor global de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 853/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de outubro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

96568/2020

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 110/2020, o qual tem como objeto a “Contratação de empresa para Locação de equipamentos de informática (Computadores desktop e notebooks), atendendo as unidades de responsabilidade da Prefeitura. Os serviços devem contemplar suporte e manutenção dos equipamentos”, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com valor global de R\$ 4.561.005,60 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil e cinco reais e sessenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 834/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

96569/2020

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 115/2020, o qual tem como objeto o “Registro de Preços para aquisição de Material Radiológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa JOHNNY FELIPE CONTESENI DE OLIVEIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.081.446/0001-40, vencedora dos itens 01, 05, 08, 09, 12 e 13, resultando no valor total de R\$ 27.829,05 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos). Os itens 02, 03, 04, 06 e 07 resultaram desertos. Os itens 10 e 11 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 851/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de outubro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

96570/2020

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 90/2020, o qual tem como objeto a “Aquisição de KIT Tapa Buraco a ser instalado em caminhão pertencente à frota municipal, conforme solicitação da Secretaria municipal de Obras Públicas”, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RICOA MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.133.857/0001-54, vencedora do item 01, com valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 850/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

96561/2020

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 94/2020, o qual tem como objeto o “Registro de preço para a Aquisição de diversos equipamentos, materiais permanentes e 1 Veículo de Passeio 5 Lugares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Gestão em Saúde – Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-09, a fim de assistir as Unidades Básicas de Saúde: Canaã, Eucaliptos, Iguaçu, Pioneiros, Santa Terezinha, São Sebastião e Vila Marli”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.555.459/0001-09, vencedora do item 01, resultando no valor

total de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais); K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, vencedora do item 02, resultando no valor total de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais); CCK COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 18 e 40, resultando no valor total de R\$ 1.719,39 (mil, setecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos); NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, vencedora dos itens 04, 08 e 20, resultando no valor total de R\$ 24.609,95 (vinte e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos); HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.208.599/0001-59, vencedora do item 39, resultando no valor total de R\$ 2.088,05 (dois mil e oitenta e oito reais e cinco centavos); STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.887.039/0001-21, vencedora dos itens 21, 22, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 42 e 43, resultando no valor total de R\$ 39.872,57 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21, vencedora dos itens 03, 13 e 14, resultando no valor total de R\$ 5.621,25 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); NORMELIA LOTTERMANN, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.132.150/0001-66, vencedora dos itens 17, 23, 24, 26, 28 e 29, resultando no valor total de R\$ 4.486,07 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos); E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.368.504/0001-82, vencedora do item 33, resultando no valor total de R\$ 4.899,99 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos); VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.841.010/0001-03, vencedora do item 05, resultando no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); e PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.879.948/0001-10, vencedora dos itens 06, 07, 16 e 44, resultando no valor total de R\$ 15.916,53 (quinze mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Os itens 09, 10, 11, 12, 15, 19, 25, 36 e 45 resultaram desertos. O item 41 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 848/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de outubro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

96567/2020

Guaira

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 183/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa especializada para confeccionar e instalar móveis planejados em marcenaria, material MDF, sob medida, para a recepção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, de acordo com a descrição e layout anexados ao Termo de Referência. EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 09/11/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 09/11/2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 09/11/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 184/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de 04 (quatro) tratores de grama giro zero, os quais serão empregados na manutenção das ruas, avenidas e praças, deste Município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 09 de novembro de 2020.

Modalidade: Pregão Presencial nº 185/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para eventual aquisição de vestimenta de trabalho e equipamentos de proteção individual - EPI's, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) e demais Normas técnicas, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias - deste Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 09 de novembro de 2020.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 22 de outubro de 2020.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

96782/2020

Ibiporã

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020 - PMI, Processo Administrativo nº 102/2020, ref. aquisição de materiais para sinalização viária. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. **Ibiporã, 22 de outubro de 2020. João Toledo Coloniezi - Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020 - PMI, Processo Administrativo nº 098/2020, ref. aquisição de materiais odontológicos. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. **Ibiporã, 22 de outubro de 2020. João Toledo Coloniezi - Prefeito Municipal.**

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 - PMI, Processo Administrativo nº 100/2020, ref. aquisição de leites especiais e suplementos alimentares. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. **Ibiporã, 22 de outubro de 2020. João Toledo Coloniezi - Prefeito Municipal.**

96635/2020

Inácio Martins

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 126/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020 EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS, EPPs OU EQUIPARADAS

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às 09:00h, do dia 10/11/2020, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 - Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item. Registro de preços para Aquisição de pães e lanches destinados as Secretarias Municipais. O Edital de Licitação encontra-se disponível no site www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelos e-mails: licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br ou licitacoes.inaciomartins@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 127/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020

Síntese do objeto: Registro de Preços para Aquisição de material e equipamentos de laboratório, destinados ao Pronto Atendimento Municipal. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Recebimento das Propostas: até as 08:30h do dia 10/11/2020; Abertura das Propostas e Início da Sessão da Disputa dos Preços: às 09:00h do dia 10/11/2020; Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br; O Edital de Licitação encontra-se disponível no site www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelos e-mails: licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br ou licitacoes.inaciomartins@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 128/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020 EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS, EPPs OU EQUIPARADAS

Síntese do objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (eletro-eletrônicos, eletrodomésticos e móveis), destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Recebimento das Propostas: até as 08:30h do dia 11/11/2020; Abertura das Propostas e Início da Sessão da Disputa dos Preços: às 09:00h do dia 11/11/2020; Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br; O Edital de Licitação encontra-se disponível no site www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelos e-mails: licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br ou licitacoes.inaciomartins@gmail.com

96609/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 125/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Monitoramento Pessoal acompanhados dos respectivos dosímetros, sendo 04 (quatro) dosímetros: 01 (um) padrão e 03 (três) usuários, com taxa de expedição inclusa por um período de 12 (doze) meses, destinados ao Pronto Atendimento Municipal. A Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, que REVOGA por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe.

Inácio Martins, 22 de outubro de 2020.

Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal

96611/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

PROCESSO Nº 038/2020

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de óleo de soja para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 09/11/2020, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. MOTIVO: Tendo em vista a alteração das especificações do objeto constante do item 01, fica estipulada nova data para abertura do presente Pregão.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 22 de outubro de 2020.
 JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DESPACHO DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 90/2020, o qual tem como objeto a "Aquisição de KIT Tapa Buraco a ser instalado em caminhão pertencente à frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RICOA MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.133.857/0001-54, vencedora do item 01, com valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 850/2020 da Procuradoria Geral do Município.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK

DESPACHO DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 94/2020, o qual tem como objeto o "Registro de preço para a Aquisição de diversos equipamentos, materiais permanentes e 1 Veículo de Passeio 5 Lugares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Central de Gestão em Saúde - Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-09, a fim de assistir às Unidades Básicas de Saúde: Canaã, Eucaliptos, Iguaçu, Pioneiros, Santa Terezinha, São Sebastião e Vila Marli", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.555.459/0001-09, vencedora do item 01, resultando no valor total de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais); K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, vencedora do item 02, resultando no valor total de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais); CCK COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 18 e 40, resultando no valor total de R\$ 1.719,39 (mil, setecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos); NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, vencedora dos itens 04, 08 e 20, resultando no valor total de R\$ 24.609,95 (vinte e quatro mil, seiscentos e nove reais e novecentos e cinco centavos); HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.208.599/0001-59, vencedora do item 39, resultando no valor total de R\$ 2.088,05 (dois mil e oitenta e oito reais e cinco centavos); STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.887.039/0001-21, vencedora dos itens 21, 22, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 42 e 43, resultando no valor total de R\$ 39.872,57 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21, vencedora dos itens 03, 13 e 14, resultando no valor total de R\$ 5.621,25 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); NORMELIA LOTTERMANN, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.132.150/0001-66, vencedora dos itens 17, 23, 24, 26, 28 e 29, resultando no valor total de R\$ 4.486,07 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos); E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.368.504/0001-82, vencedora do item 33, resultando no valor total de R\$ 4.899,99 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); VASPI REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.841.010/0001-03, vencedora do item 05, resultando no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); e PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.879.948/0001-10, vencedora dos itens 06, 07, 16 e 44, resultando no valor total de R\$ 15.916,53 (quinze mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Os itens 09, 10, 11, 12, 15, 19, 25, 36 e 45 resultaram desertos. O item 41 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 848/2020 da Procuradoria Geral do Município.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK

DESPACHO DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 109/2020, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestar serviços de exames cardiográficos ECG (Eletrocardiograma), pelo sistema de Telemedicina, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.210/0001-21, vencedora do item 01, com valor global de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 853/2020 da Procuradoria Geral do Município.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK

DESPACHO DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 110/2020, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para Locação de equipamentos de informática (Computadores desktop e notebooks), atendendo as unidades de responsabilidade da Prefeitura. Os serviços devem contemplar suporte e manutenção dos equipamentos", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com valor global de R\$ 4.561.005,60 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e um mil e cinco reais e sessenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 834/2020 da Procuradoria Geral do Município.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK

DESPACHO DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 115/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Material Radiológico", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa JOHNNY FELIPE CONTESSINI DE OLIVEIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.081.446/0001-40, vencedora dos itens 01, 05, 08, 09, 12 e 13, resultando no valor total de R\$ 27.829,05 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos). Os itens 02, 03, 04, 06 e 07 resultaram desertos. Os itens 10 e 11 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 851/2020 da Procuradoria Geral do Município.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020

Processo Adm. nº. 263/2020 / Prot. nº 37297/2020

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/10/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/11/2020 às 09h45min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Outubro de 2020.
 EDUARDO DUARTE SCHIVARASKI
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2020

A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014. O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte. OBJETO: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para o Fornecimento de Ar Condicionado, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo I. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 05/11/2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 05/11/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05/11/2020. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 20.475,00 (vinte mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - <http://www.franciscoalves.pr.gov.br> - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Francisco Alves - Pr. 22 de outubro de 2020.
 DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

A Prefeitura Municipal de Jardim Olinda através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de novembro para abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Tomada de Preços nº 004/2020 sob regime de Empreitada por Preço Global, Tipo Menor Preço. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos encontra-se disponível no endereço do Portal de Transparência do Município, podendo também ser solicitado no e-mail supra citado. Objeto da Licitação: Construção de Ponte sobre o Rio Pirapó no Município de Jardim Olinda-PR. Local do Objeto: Continuação da Av. Tiradentes, município de Jardim Olinda-PR. Quantidade e Unidade de Medida: 81 metros linear. Prazo para execução (dias): 270. Qualquer informações, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou no e-mail: licitacoes@jardimolinda.pr.gov.br.

Jardim Olinda, 21 de outubro de 2020
 LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020 - SRP

OBJETO: Aquisição de produtos perecíveis, carnes bovinas, suína, frangos, linguiça e queijo para atender o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar, para o período de um ano, através do Sistema de Registro de Preços.

PRazo DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 10 de novembro de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 10 de novembro de 2020. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$1.124.735,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 22 de outubro de 2020.
 BRUNO GOLL ZEVE
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020 - UASG 987657- SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 03/11/2020 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 13/11/2020 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$393.400,00 (trezentos e noventa e três mil e quatrocentos reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 94/2020

Protocolo Fly nº: 28558/2020

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **94/2020**, com objeto o "Registro de preço para a Aquisição de diversos equipamentos, materiais permanentes e 1 Veículo de Passeio 5 Lugares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Gestão em Saúde – Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-09, a fim de assistir as Unidades Básicas de Saúde: Canaã, Eucaliptos, Iguaçu, Pioneiros, Santa Terezinha, São Sebastião e Vila Marli", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.555.459/0001-09, vencedora do item 01, resultando no valor total de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais);

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, vencedora do item 02, resultando no valor total de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais);

CCK COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 18 e 40, resultando no valor total de R\$ 1.719,39 (mil, setecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos);

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.582/0001-16, vencedora dos itens 04, 08 e 20, resultando no valor total de R\$ 24.609,95 (vinte e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos);

HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.208.599/0001-59, vencedora do item 39, resultando no valor total de R\$ 2.088,05 (dois mil e oitenta e oito reais e cinco centavos);

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.887.039/0001-21, vencedora dos itens 21, 22, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 42 e 43, resultando no valor total de R\$ 39.872,57 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos);

G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21, vencedora dos itens 03, 13 e 14, resultando no valor total de R\$ 5.621,25 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



NORMELIA LOTTERMANN, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.132.150/0001-66, vencedora dos itens 17, 23, 24, 26, 28 e 29, resultando no valor total de R\$ 4.486,07 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos);

E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.368.504/0001-82, vencedora do item 33, resultando no valor total de R\$ 4.899,99 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.841.010/0001-03, vencedora do item 05, resultando no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); e

PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.879.948/0001-10, vencedora dos itens 06, 07, 16 e 44, resultando no valor total de R\$ 15.916,53 (quinze mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).

Os itens 09, 10, 11, 12, 15, 19, 25, 36 e 45 resultaram desertos.

O item 41 resultou fracassado.

Fazenda Rio Grande, 23 de outubro de 2020.


Flaviano Nogueira Siedeliske
Equipe de Pregão
Portaria 010/2020